

2024

Relatório e Contas

Pilar Económico

- Análise e desempenho da Sustentabilidade Económica.



COMBOIOS DE PORTUGAL

Ficha Técnica

CP - Comboios de Portugal, E.P.E.

Calçada do Duque, nº 20

1249 – 109 Lisboa

Nº Contribuinte: 500 498 601

Matriculada na C.R.C. Lisboa número 109º

Capital Estatutário: 212 635 680,46 €

Conceção e Coordenação:

Direção de Planeamento, Controlo e Informação de Gestão

Direção Financeira

Contactos:

institucional@cp.pt

Este conteúdo respeita as normas do novo Acordo Ortográfico



Índice

LIDERAR COM PROPÓSITO	9
LIDERANÇA ESTRATÉGICA: O NOSSO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	12
NÚMEROS QUE FALAM	14
PANORAMA MACROECONÓMICO	17
Contas Nacionais	18
Mercado de Trabalho	19
Inflação	20
A TRAJETÓRIA DA CP EM 2024	21
Melhoria da Experiência do Passageiro	22
Turismo Ferroviário: Promoção de Experiências Únicas em 2024	24
Reaberturas e Obras de Infraestruturas Ferroviárias em 2024: Desafios e Avanços da CP	25
Beira Alta	25
Cascais	25
Oeste	25
Renovação da Frota: O Futuro da Mobilidade Ferroviária	26
Mais do que Manutenção: Performance e Inovação	27
Prémios e Reconhecimentos	29
INDICADORES QUANTITATIVOS 2024	30
Indicadores Comerciais	31
Passageiros Transportados	31
Proveitos do Transporte de Passageiros	32
A Nossa Oferta de Transporte	34
Qualidade do Serviço	35
Atividade de Manutenção	37
Introdução	37
Atividade Interna	37
Prestação de Serviços de Manutenção a Terceiros	38
Frota	39
Recursos Humanos	40
Efetivo	40
Absentismo	41
Trabalho Suplementar	41

Formação	42
Investimentos Ferroviários	43
Modernização do Material Circulante	44
Equipamentos e Informatização	44
Intervenções em Instalações Fixas	44
Financiamento do Investimento	44
O Grupo CP	45
OBRIGAÇÕES LEGAIS: TRANSPARÊNCIA E RIGOR	46
Quadro – Resumo	47
1. Objetivos de Gestão	49
Orientações Estratégicas	49
Execução do Plano de Atividades e Orçamento	50
Execução do Plano de Investimentos	52
Execução do Contrato de Prestação de Serviço Público	53
Execução Orçamental	59
2. Gestão do Risco Financeiro	63
3. Limite de Crescimento do Endividamento	63
4. Prazo Médio de Pagamento	64
5. Recomendações do Acionista	65
6. Reservas na Certificação Legal das Contas	65
7. Remunerações /Honorários	66
Remunerações do Conselho de Administração	67
Fiscalização	70
8. Aplicação dos Art.º 32º e 33º do Estatuto do Gestor Público	72
9. Art.ºs 16º do RJSPE e 11º do EGP	73
10. Relatório Sobre Remunerações Pagas a Mulheres e Homens	74
11. Plano para a Igualdade	74
12. Regime Geral de Prevenção da Corrupção	74
13. Contratação Pública	74
14. Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)	75
15. Medidas de Otimização da Estrutura de Gastos Operacionais	76
16. Recursos Humanos e Massa Salarial	78
17. Princípio da UTE	79
18. Auditorias Conduzidas pelo Tribunal de Contas	80
19. Demonstração Não Financeira	80
20. Informação no Site do SEE	81
ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA	82
Conta de Exploração	83
Resultado Líquido	83
Resultado Operacional das Atividades de Transporte de Passageiros e Manutenção (EBITDA)	84
Resultado Operacional	85
Resultado Financeiro	85
Balanço	87

Ativo	87
Capital Próprio	88
Passivo	88
Financiamento	89
Dívida Financeira	90
RUMO A 2025: OPORTUNIDADES E DESAFIOS À VISTA	91
FACTOS RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO	94
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	96
DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS	98
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	100
ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	113
Identificação da Entidade e Período de Relato (nota 1)	114
Identificação da Entidade	114
Acesso à Infraestrutura	114
Regime de Concessão	116
Contrato de Serviço Público	117
Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras (nota 2)	119
Referencial Contabilístico	119
Derrogações ao SNC	119
Valores Comparativos	119
Adoção Pela Primeira Vez das NCRF-Divulgação Transitória (nota 3)	119
Principais Políticas Contabilísticas (nota 4)	120
Bases de Mensuração	120
Políticas Contabilísticas Relevantes	120
Investimentos Financeiros em Subsidiárias e Associadas	124
Outros Ativos/Passivos Financeiros	125
Entidades Conjuntamente Controladas	127
Inventários	127
Clientes e Outros Créditos a Receber	127
Caixa e Equivalentes de Caixa	128
Empréstimos e Descobertos Bancários	128
Ativos não Correntes Detidos Para Venda e Operações em Descontinuação	128
Transações em Moeda Estrangeira	129
Reconhecimento do Rédito	129
Reconhecimento de Gastos e Rendimentos	130
Provisões	130
Juros e Rendimentos Similares Obtidos e Juros e Gastos Similares Suportados	131
Imposto Sobre Lucros	131
Ativos e Passivos Contingentes	131
Locações	132

Acontecimentos Subsequentes	132
Juízos de Valor	132
Principais Pressupostos Relativos ao Futuro	133
Principais Fontes de Incerteza das Estimativas	133
Provisões	135
Ativos Não Correntes Detidos Para Venda	135
Fluxo de Caixa (nota 5)	136
Rubrica de Caixa e depósitos bancários	136
Desagregação dos Valores Inscritos na Rubrica de Caixa e Depósitos Bancários	137
Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros (nota 6)	137
Partes Relacionadas (nota 7)	137
Ativos Intangíveis (nota 8)	139
Ativos Fixos Tangíveis (nota 9)	140
Ativos Não Correntes Detidos para Venda (nota 10)	143
Locações (nota 11)	144
Participações Financeiras - Método de Equivalência Patrimonial (nota 12)	145
Outros Investimentos Financeiros (nota 13)	146
Impostos Sobre o Rendimento (nota 14)	148
Inventários (nota 15)	149
Clientes (nota 16)	150
Estado e Outros Entes Públicos (nota 17)	151
Outros Créditos a Receber (nota 18)	153
Diferimentos (nota 19)	154
Capital Subscrito (nota 20)	155
Capital Realizado	155
Capital Não Realizado	155
Reservas Legais (nota 21)	155
Outras Reservas (nota 22)	156
Resultados Transitados (nota 23)	156
Material Circulante	156
Outros Ativos Fixos Tangíveis	157
Ajustamentos/Outras Variações no Capital Próprio (nota 24)	157
Provisões (nota 25)	158
Financiamentos Obtidos (nota 26)	159
Outras dívidas a Pagar (nota 27)	160
Fornecedores (nota 28)	161
Vendas e Serviços Prestados (nota 29)	161
Subsídios à Exploração (nota 30)	162
Ganhos/Perdas Imputados a Subsidiárias, Associadas e Empreendimentos Conjuntos (nota 31)	163
Variação da Produção (nota 32)	164
Trabalhos Para a Própria Entidade (nota 33)	164
Custos das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas (nota 34)	165
Fornecimentos e Serviços Externos (nota 35)	165
Gastos com Pessoal (nota 36)	166
Imparidades de Investimento Não Depreciáveis/ Amortizáveis (nota 37)	167
Outros Rendimentos (nota 38)	168
Outros Gastos (nota 39)	169

Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização (nota 40)	169
Imparidade de Investimentos Depreciáveis e Amortizáveis (nota 41)	170
Juros e Rendimentos Similares Obtidos (nota 42)	170
Juros e Gastos Similares Suportados (nota 43)	171
Garantias e Avaux (nota 44)	171
Acontecimentos Relevantes Após a Data de Balanço (nota 45)	171
Proposta de Aplicação de Resultados (nota 46)	172
 ANEXOS	
	173

Índice de Gráficos

	Gráfico 1 – Taxa anual de crescimento do PIB homólogo entre 2020 e 2024.	18
	Gráfico 2 – Evolução da Taxa de Desemprego desde 2021, por trimestre.	19
	Gráfico 3 – Variação homóloga mensal do IHPC desde 2021.	20
	Gráfico 4 – Evolução anual da Procura, medida em milhões de passageiros e dos proveitos de tráfego, medidos em milhões de euros.	33
	Gráfico 5 – Distribuição do Efetivo Médio pelas grandes áreas da CP.....	41
	Gráfico 6 – Distribuição dos Investimentos pelos grandes grupos.	43
	Gráfico 7 - Grupo CP.	45
	Gráfico 8 - Fontes de Financiamento.	90
	Gráfico 9 – Fontes de Financiamento.	90

1.

Liderar com Propósito

23, 24 e 30 de março
6 e 7 de abril

Rota das Cerejeiras em Flor

O prazer de viajar de comboio,
aliado a uma deslumbrante
paisagem na Beira Baixa



O presente Relatório e Contas de 2024 apresenta o balanço da atividade da CP – Comboios de Portugal, E.P.E., destacando o desempenho operacional e financeiro da empresa.

Apesar dos diversos constrangimentos enfrentados ao longo do ano, conseguimos manter-nos à altura dos desafios e encerrar 2024 com um resultado líquido positivo de 1,8 milhões de euros. Embora este valor represente uma redução face aos 3,6 milhões registados em 2023, assinala o terceiro ano consecutivo com resultados positivos, demonstrando a capacidade da CP em assegurar a sua sustentabilidade financeira.



Em 2024, os serviços da CP continuaram a ser afetados pelas diversas obras de modernização que estão a decorrer na infraestrutura ferroviária, que têm provocado diariamente atrasos em diversos serviços comerciais. Reconhecendo-se a necessidade destas intervenções, espera-se que após a conclusão das mesmas existam novas condições que permitam à CP melhorar substancialmente o seu desempenho operacional.

Ainda assim, continuou a verificar-se o crescimento sustentado da procura pelos nossos serviços, sendo um sinal claro da confiança dos portugueses na CP. Transportámos 188,3 milhões de passageiros, o que corresponde a um aumento de 8,7% face ao ano anterior. Este crescimento foi transversal em todos os serviços comerciais e foi acompanhado da melhoria da avaliação global da satisfação dos nossos clientes, refletindo a relevância crescente da CP nas deslocações quotidianas, sejam elas por motivos profissionais, académicos ou de lazer.

Este aumento de passageiros contribuiu diretamente para o crescimento dos proveitos de tráfego, que atingiram 280,1 milhões de euros – mais 13,2% do que em 2023.

Também na área de prestação de serviços externos de manutenção e engenharia a CP apresentou um crescimento significativo, tendo registado proveitos de cerca de 17 milhões de euros, traduzindo um aumento de 13,9% em relação ao ano anterior.

Destaca-se ainda o reforço da saúde financeira da CP, com uma nova redução do passivo. Após a grande diminuição da dívida histórica em 2023, que passou de 2,1 mil milhões para 202,6 milhões de euros, em 2024 foi efetuada uma nova amortização para 103,6 milhões de euros. Esta redução expressiva da dívida concretizada nos últimos dois anos permitiu-nos alcançar rácios de autonomia financeira positivos e cria condições favoráveis para a realização dos investimentos necessários que garantam a sustentabilidade futura da empresa.

Ao longo de 2024, a CP deu continuidade à implementação do seu Plano Estratégico, através do qual pretende otimizar e modernizar a empresa, preparando-a para os desafios futuros e para as novas necessidades de mobilidade dos seus clientes, permitindo afirmar-se, cada vez mais, como operador estruturante da mobilidade interna, contribuindo para a coesão territorial e para a sustentabilidade económica, social e ambiental do país.

Entre os projetos concluídos, destaca-se o Passe Ferroviário Verde, implementado em outubro de 2024 e que está a ter um grande impacto na transferência modal para o comboio. Este novo passe, por apenas 20 euros mensais, oferece acesso a serviços Intercidades, Regionais, InterRegionais e Urbanos, promovendo a mobilidade acessível e a coesão territorial.

Também em outubro, foi implementado o projeto Informação em Tempo Real, integrado na app e no site da CP, representa um salto qualitativo na informação prestada aos nossos clientes sobre os serviços comerciais, que agora podem acompanhar o estado da circulação dos comboios que utilizam nas suas viagens.

Já na área de vendas, uma das melhorias mais significativas foi alcançada com a introdução de novas Máquinas de Venda Automática na Grande Lisboa, com um interface mais intuitivo, permitindo a compra de bilhetes para todos os serviços da CP, incluindo o carregamento do Passe Ferroviário Verde e a reserva de viagens em comboios Intercidades.

Não esquecendo os nossos clientes com necessidades específicas, a CP procedeu à instalação de novas rampas portáteis nos comboios urbanos do Porto e de Cascais e concluiu a instalação de plataformas elevatórias nas automotoras da série UTE 2240, facilitando o acesso de passageiros que se deslocam em cadeira de rodas e alargando o número de estações e apeadeiros acessíveis, de 139 para 216 – um aumento de 55%.

Em matéria de segurança, entre as várias ações desenvolvidas, destaca-se a modificação implementada do sistema de comando das portas exteriores das carruagens Intercidades e ARCO. Com esta alteração, as portas destas carruagens só abrem após autorização do Maquinista e a marcha não é iniciada sem que o Operador de Revisão e Venda assinale o serviço concluído e comande o fecho de todas as portas. Esta medida contribui de forma decisiva para a redução do risco de acidentes no embarque e desembarque de passageiros.

Já ao nível da inovação, merece destaque a presença da CP, pelo segundo ano consecutivo, no Portugal Digital Awards, como finalista. Desta vez, com o seu projeto NextStop – o novo sistema de informação a passageiros, desenvolvido para o seu material circulante. Este reconhecimento sublinha a capacidade de inovação e o espírito de iniciativa dos nossos trabalhadores.

No plano da reputação institucional, a CP voltou a ser distinguida como Marca de Excelência em Portugal pela Superbrands e figura novamente entre as Marcas Portuguesas Mais Valiosas, segundo o estudo da OnStrategy, sendo a única transportadora terrestre presente nesta lista. Estes reconhecimentos são reflexo da nossa crescente relevância e da confiança dos portugueses na marca CP.

Por fim, quero expressar o meu mais sincero agradecimento a todos os trabalhadores da CP. Os resultados alcançados em 2024 são fruto da sua competência e dedicação. Temos ainda um longo caminho a percorrer, com muito trabalho a desenvolver para continuarmos a melhorar, cada vez mais, os nossos serviços, mas sei que estamos preparados para enfrentar os desafios que temos em mãos.

Juntos, estamos a construir o futuro da mobilidade ferroviária em Portugal e a reforçar a nossa posição como o maior operador de transporte terrestre do país.



2.

Liderança Estratégica: O Nosso Conselho de Administração



Conselho de Administração em funções durante o período de relato:



Da esquerda para a direita

Ana Maria dos Santos Malhó

Vogal

Pedro Manuel Franco Ribeiro

Vogal

Joaquim José Martins Guerra

Vogal

Pedro Miguel Sousa Pereira Guedes Moreira

Presidente

Maria Isabel de Magalhães Ribeiro

Vice-Presidente

Conselho de Administração nomeado em 19 de fevereiro de 2025:



Da esquerda para a direita:

Ana Filipa Mendes Martins Pintado Ribeiro

Vogal

Sara Maria Pereira do Nascimento

Vice-Presidente

Pedro Miguel Sousa Pereira Guedes Moreira

Presidente

Ana Maria Vicente da Silva Horta

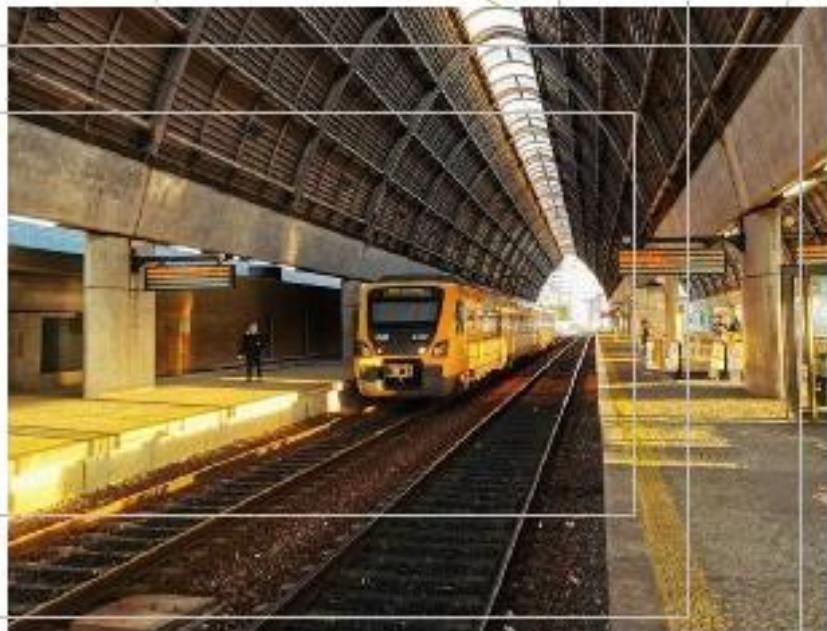
Vogal

João António Gomes Claro

Vogal

3.

Números Que Falam



Indicadores Operacionais



188,3 milhões de
Passageiros Transportados
 $\Delta = + 8,7\%$



416 mil Comboios
 $\Delta = + 4,6\%$



27,9 milhões de CKs
 $\Delta = + 6,5\%$

Indicadores Financeiros



280,1 milhões de euros
de Proveitos de Tráfego
 $\Delta = + 13,2\%$



17 milhões de euros de
Faturação de Manutenção
 $\Delta = + 13,9\%$

Meios



3890 Trabalhadores a
Cargo
 $\Delta = + 155$



444 Veículos na Frota
 $\Delta = - 2$

Indicadores Operacionais	2024	2023	Δ 24-23	Δ %
Procura				
Passageiros (10^3)	188 306	173 265	15 040	8,7%
Passageiros Quilómetro (10^3)	4 928 960	4 366 937	562 023	12,9%
Oferta				
Comboios (10^3)	416	398	18	4,6%
CK (10^3)	27 862	26 153	1 709	6,5%
LKO (10^6)	12 668	11 956	712	6,0%
Regularidade	97,3%	91,9%	5,4 p.p.	---
Pontualidade	67,2%	73,9%	-6,8 p.p.	---
Frota - Parque Ativo				
Automotoras	238	244	-6	-2,5%
Locomotivas	50	49	1	2,0%
Carruagens	156	153	3	2,0%
Recursos Humanos				
Efectivo Final a cargo	3 890	3 735	155	4,1%
Efectivo Médio a cargo	3 822	3 741	81	2,2%

Indicadores Financeiros (10^3 €)	2024	2023	Δ 24-23	Δ %
Proveitos Tráfego	280 133	247 358	32 775	13,2%
Rendimentos Operacionais	450 687	467 674	-16 987	-3,6%
Subsídios à Exploração *	105 186	157 884	-52 698	-33,4%
Gastos Operacionais	384 385	352 929	31 456	8,9%
EBITDA **	66 302	114 745	-48 443	-42,2%
Resultado Operacional	18 638	56 996	-38 358	-67,3%
Resultado Líquido	1 843	3 552	-1 709	-48,1%

* Contidos nos Rendimentos Operacionais. Inclui subsídios à exploração e compensações financeiras pelas obrigações de serviço público.

** Antes de indemnizações por rescisão, justo valor, imparidades, provisões, depreciações, gastos de financiamento e impostos e outras operações não relacionadas com as atividades core da empresa.

4.

Panorama Macroeconómico





Contas Nacionais

Em 2024, o PIB registou um crescimento de cerca de 2% em volume, situando-se aquém do aumento registado em 2023, de 2,6%. Apesar desta desaceleração, os dois últimos trimestres de 2024 evidenciaram sinais positivos de retoma.

A procura externa líquida contribuiu em 2024 negativamente para a variação do PIB, após contribuir positivamente em 2022 e 2023, devido a um crescimento mais acelerado das importações de bens e serviços em volume, enquanto as exportações mantiveram um crescimento próximo do observado em 2023. A procura interna, pelo contrário, contribuiu de forma mais positiva do que o registado em 2023.

As condições de financiamento e em particular a evolução das taxas de juro, continuaram a afetar o setor industrial, que permanece vulnerável.

No entanto, o setor de serviços, especialmente em áreas como a tecnologia e o turismo, tem demonstrado resiliência, proporcionando uma manutenção estável do emprego.

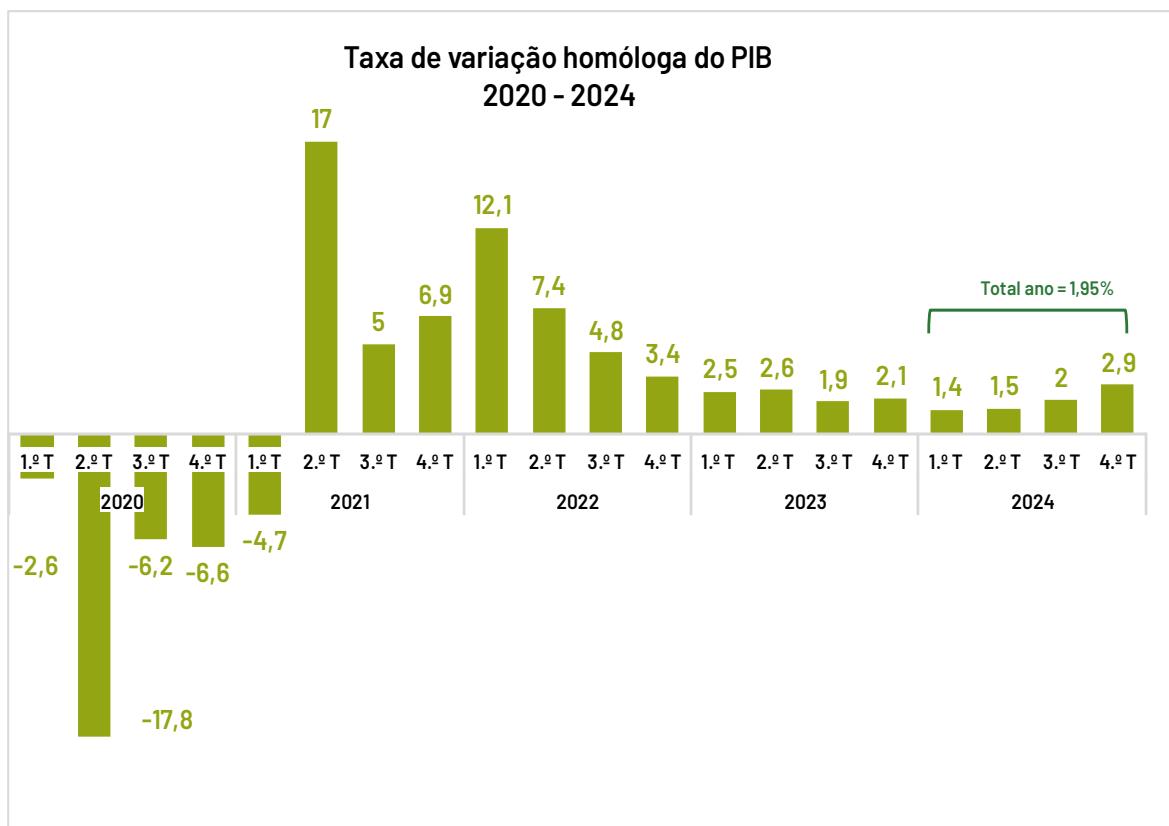


Gráfico 1 - Taxa anual de crescimento do PIB homólogo entre 2020 e 2024.

Fonte: www.ine.pt



Mercado de Trabalho

A taxa anual de desemprego em 2024 foi de 6,4%, ligeiramente abaixo dos 6,6% registados em 2023.

O trabalho remoto continua a ser uma tendência consolidada, com muitas empresas a adotarem modelos híbridos, de trabalho presencial e remoto. Embora o teletrabalho tenha diminuído em alguns setores no período pós-pandemia, continua a ser uma prática adotada por um número significativo de trabalhadores, especialmente em indústrias como a tecnologia e a comunicação. No 4º trimestre do ano, a proporção da população empregada em teletrabalho, isto é, que trabalhou a partir de casa com recurso a tecnologias de informação e comunicação, foi de 20,5% (1 057,8 mil pessoas). Esta mudança nas modalidades de trabalho impacta diretamente a mobilidade.

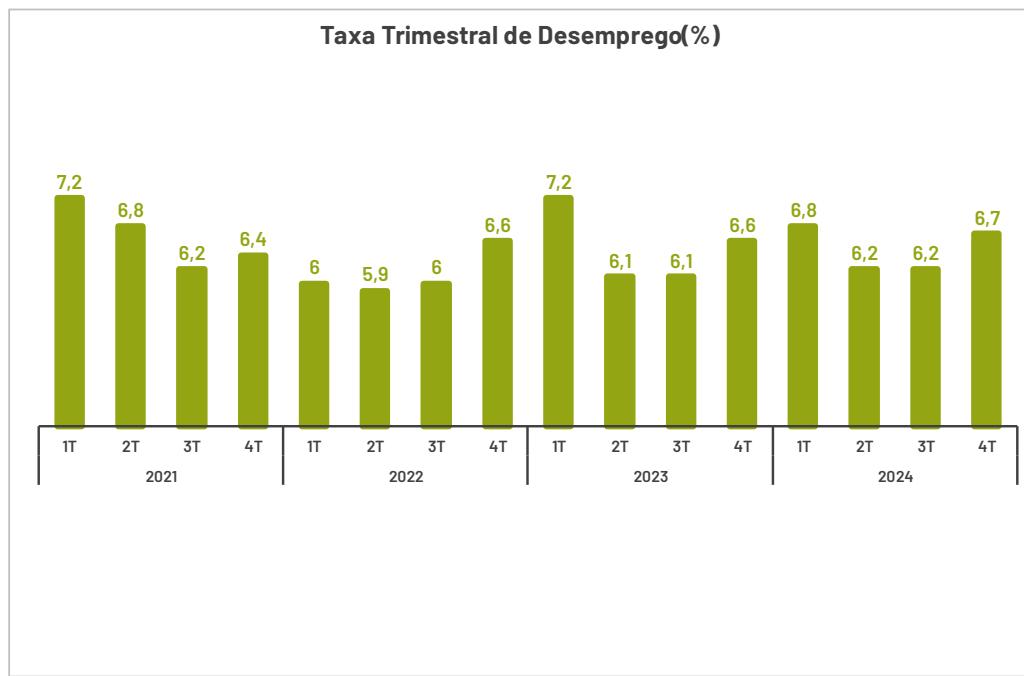


Gráfico 2 - Evolução da Taxa de Desemprego desde 2021, por trimestre.

Fonte: www.ine.pt



Inflação

Depois de dois anos de pressão inflacionista, em 2024, o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma taxa de variação média de 2,7%, o que constituiu um decréscimo de 2,6 p.p. relativamente ao ano anterior.

Evolução da Taxa de Variação Homóloga do IHPC

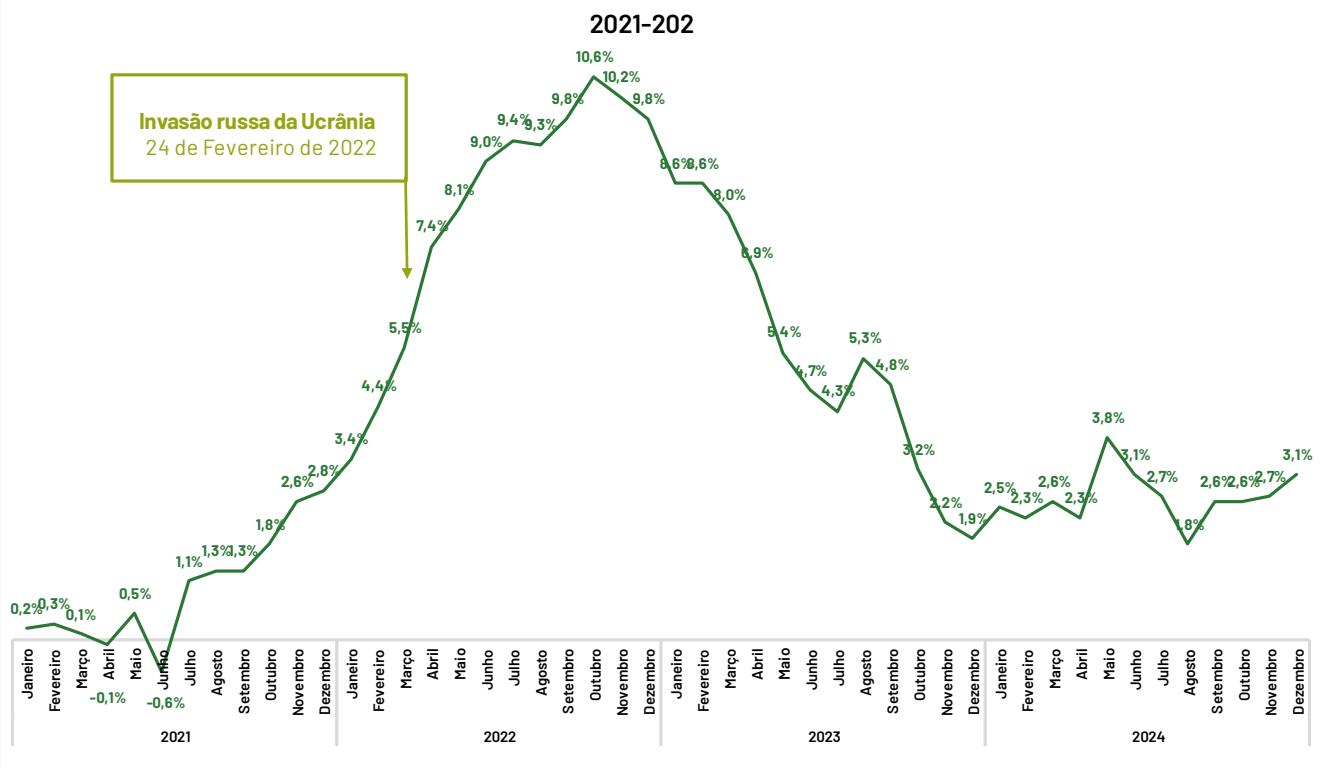
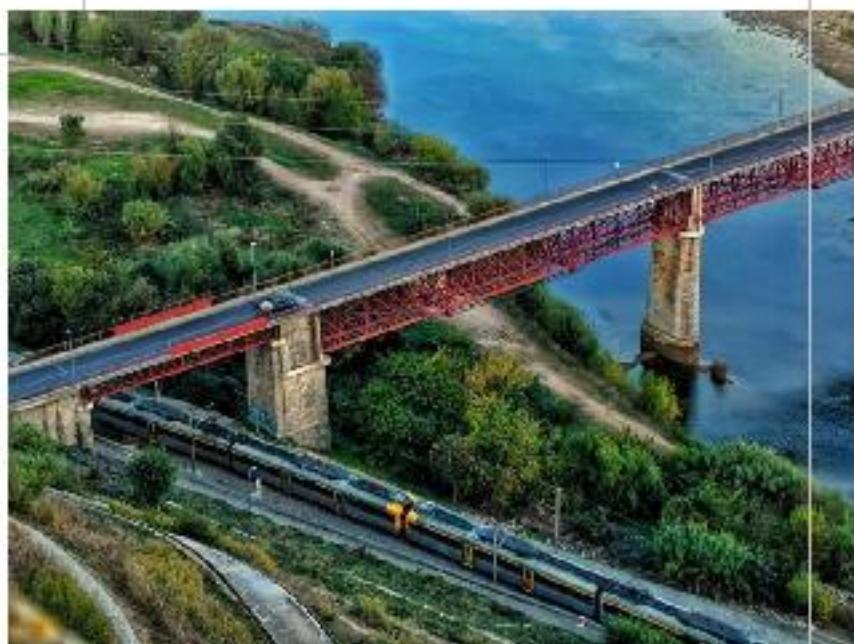


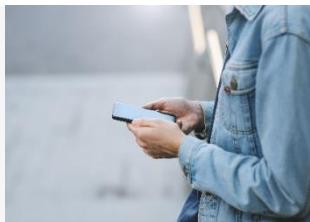
Gráfico 3 – Variação homóloga mensal do IHPC desde 2021.

Fonte: www.ine.pt

5.

A Trajetória da CP em 2024





Melhoria da Experiência do Passageiro

Elevar a Experiência: Estamos a aperfeiçoar cada ponto de contato para oferecer um serviço mais eficiente, acessível e centrado no cliente.



O canal WhatsApp da CP disponibiliza aos Clientes, atendimento automático por chat, com integração do ChatBot CP.

O canal WhatsApp está permanentemente disponível, com informação sobre horários e preços, alterações à circulação, descontos e vantagens em viagens de comboio.



Para marcar o dia do aniversário da CP, 28 de outubro, foi inaugurada a funcionalidade de informação em tempo real, tanto no site CP.PT como na App CP, com atualizações constantes sobre os horários e o estado de circulação dos comboios, para todos os serviços comerciais da CP.



Novo Gabinete de Apoio ao Cliente e bilheteiras renovadas na Estação do Oriente. Com todas as valências dos Gabinetes de Apoio ao Cliente já existentes, onde são prestadas informações e realizados processos de apoio à venda. Assente no modelo "Loja CP", com o objetivo de gerar uma identidade sólida e criar uma ligação com o público-alvo.



Nova Bilheteira de Entrecampos – estação onde circulam vários serviços: urbanos de Sintra / Azambuja, Longo Curso para o Algarve e Alentejo e Regionais da Linha do Oeste. A nova bilheteira oferece melhores condições a Colaboradores, Clientes e pessoas de mobilidade reduzida.



Nova bilheteira de Viana de Castelo - conta com quatro postos de venda e átrio de entrada. O layout dos postos de venda é do tipo Loja CP, sendo um deles para atendimento para pessoas de mobilidade reduzida.

Simples, flexível e amigo do ambiente

PASSE FERROVIÁRIO VERDE

Cada 30 dias
20€

Consulte as condições em cp.pt

- » Para viajar em qualquer percurso nos comboios Regionais e Urbanos de Coimbra, e na 2^a classe dos InterRegionais e Intercidades.
- » Nos comboios Urbanos de Lisboa no percurso fora da área metropolitana (Carregado/Azambuja).
- » Nos comboios Urbanos do Porto nos percursos fora da área metropolitana (Vila das Aves/Guimarães; Paredes/Arco de Canaveses; Paramos/Aveiro e Lousado/Braga).

COMBOSIOS DE PORTUGAL

O Passe Ferroviário Verde é um novo título de transporte, válido na CP, para residentes em Portugal, pode ser adquirido em qualquer dia do mês, com a validade de 30 dias consecutivos e tem o custo mensal de 20 euros. Permite viajar em comboios Intercidades, Regionais, InterRegionais e alguns urbanos.



Passe gratuito para todos os jovens até 23 anos (inclusive), mesmo que não sejam estudantes, bastando apresentar o cartão de cidadão, como comprovativo do direito a pedir o passe.



As Máquinas de Venda Automática (MVA) na área da Grande Lisboa foram substituídas gradualmente com vista a melhorar a experiência de utilização para o Cliente. O novo equipamento vende para todos os diferentes serviços da CP (Longo Curso, Regional e Urbanos), incluindo o Passe Ferroviário Verde e as reservas de viagens de IC, ao abrigo deste passe.



Turismo Ferroviário: Promoção de Experiências Únicas em 2024

Em 2024, a CP continuou a consolidar o turismo ferroviário como uma das suas principais áreas de atuação, proporcionando aos passageiros uma experiência inesquecível a bordo de comboios históricos e temáticos, explorando as belezas naturais e culturais de Portugal de forma única e autêntica.

Linha do Douro
Aos fins de semana
17 fevereiro a 3 março

ROTA DAS AMENDOEIRAS

Marque encontro com o Douro em flor

49€

A "Rota das Amendoeiras em Flor" é uma viagem temática em carruagens históricas, pelas paisagens Património Mundial da Humanidade da UNESCO, oferecendo um espetáculo visual encantador das amendoeiras em flor.

Rota das Cerejeiras em Flor

Encante-se com a primavera no Fundão.

Sábados, dias 21 e 28 de março, 4 e 11 de abril.

A tradicional viagem das Cerejeiras em Flor no Fundão, permitiu aos passageiros admirar a deslumbrante paisagem das cerejeiras, viajando confortavelmente a bordo de comboios exclusivos.

COMBOIO HISTÓRICO DO VOUGA

Embarque numa carruagem dos primeiros anos do sec. XX

Horários 15 julho a 31 agosto

37€

O Comboio Histórico do Vouga circulou entre Aveiro e Macinhata do Vouga, numa viagem pela única linha de via estreita em operação no País, a bordo de uma das cinco carruagens dos primeiros anos do século XX, rebocadas pela histórica locomotiva diesel 9004.

COMBOIO PRESIDENCIAL
by Chakall

UM CONVITE À MAGIA

Embarque numa viagem de requinte, cultura e de reinvenção da gastronomia tradicional portuguesa, a partir do Porto.

O Comboio Presidencial trouxe viagens inesquecíveis da histórica estação de São Bento às maravilhas da Linha do Douro. Foi uma parceria entre a CP, o Museu Nacional Ferroviário e o Chef Chakall, que preparou pratos requintados, servidos a bordo, em carruagens de outros tempos.

COMBOIO DE NATAL

Embarque no Comboio a Vapor e visite a maior Árvore de Natal do país.

11,00€

O Comboio Histórico de Natal, a Vapor, com um ambiente encantador e nostálgico, transportou os passageiros por paisagens deslumbrantes.

Linha da Beira Baixa
Sábados 23 e 30 novembro

COMBOIO VINTAGE DO TEJO

Dois percursos históricos pelas margens do Tejo em carruagens Schindler

1 - LISBOA — ENTRONCAMENTO
2 - LISBOA — CASTELO BRANCO

1- 27€
Oferece-se 1 bilhete 18€
2- 43€
Oferece-se 1 bilhete 22€

O Comboio Vintage do Tejo na Beira Baixa consistiu numa viagem de época através de cenários deslumbrantes e históricos ao longo do rio Tejo em carruagens antigas e restauradas.



Reaberturas e Obras de Infraestruturas Ferroviárias em 2024: Desafios e Avanços da CP

As obras em curso na infraestrutura ferroviária, que se estendem por diversos troços da rede nacional, reforçarão a competitividade futura deste modo de transporte.

Beira Alta



Na Linha da Beira Alta foi reaberto em novembro o troço entre Celorico da Beira e Vilar Formoso, mantendo-se os transbordos rodoviários no restante troço.

Cascais



No âmbito da modernização da Linha de Cascais, foi reformulada a oferta e criado um programa de transbordo, no troço entre Cascais e Oeiras, nos períodos noturno e de madrugada.

Oeste



A Linha do Oeste foi encerrada à circulação durante 4 meses entre Meleças e Torres Vedras. Além do necessário transbordo rodoviário neste troço, os horários foram alterados no troço até à Linha de Sintra devido ao acréscimo de tempo que o recurso a autocarro representa face ao comboio, para servir as estações do troço encerrado.



Renovação da Frota: O Futuro da Mobilidade Ferroviária

Impulsionar o Futuro: a renovação da nossa frota representa um compromisso com inovação, conforto e eficiência, garantindo viagens mais sustentáveis e acessíveis para todos.



O concurso para a aquisição de 117 automotoras para os Serviços Regional e Urbanos de Lisboa e do Porto, lançado no final de 2021, foi concluído no final de 2023. A aquisição compreende o fornecimento base de 62 automotoras para o serviço urbano e 55 automotoras para o serviço regional, bem como a construção de uma oficina para as intervenções de manutenção de segundo nível daquele material. Contempla ainda a opção de fornecimento de 36 automotoras adicionais para serviço urbano. Devido à contestação dos concorrentes preteridos, ainda se encontra em fase de processo judicial.

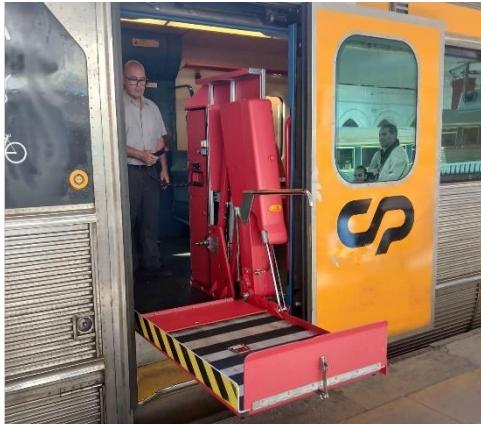


As novas automotoras para o serviço Regional já iniciaram a produção em Valência. São objeto do contrato assinado em outubro de 2020 para aquisição de 22 novas automotoras: 12 bimodo e 10 elétricas, assim como das respetivas peças de parque. O contrato inclui ainda a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, por um período mínimo de três anos, acompanhada da prestação de serviços de formação.



Mais do que Manutenção: Performance e Inovação

Eficiência em Movimento.



Mobilidade para Todos: Melhor Experiência de Viagem

Sendo a facilidade de acesso aos comboios especialmente importante para quem tem mobilidade reduzida, em 2024 continuaram os trabalhos de instalação de plataformas elevatórias para passageiros com mobilidade reduzida nas automotoras que circulam no Serviço Regional, na Linha de Cascais e nos Urbanos do Porto. Estas plataformas facilitam as entradas e saídas dos comboios a cadeiras de rodas.



Melhoria da Fiabilidade da Frota

Com o objetivo de incrementar a fiabilidade e disponibilidade da frota de material a diesel, foram instalados, nas 19 automotoras da série UDD 0450, novos sistemas de proteção de sobrevelocidade e de extração do combustível de retorno nos motores.



Instalação de Novos Rádios GSM

Nas automotoras que circulam no Serviço Regional foi concluída a montagem de novos rádios RSC GSM R para melhorar e tornar fiável a comunicação entre o maquinista e a Regulação do Tráfego da IP.



Caixas de Primeiros Socorros e Equipamentos de Proteção Individual

Nas automotoras que circulam na Linha de Cascais foi concluída a instalação de armários para colocação das caixas de 1.º socorros e das caixas de Equipamentos de Proteção Individual juntamente com as pranchas de embarque / desembarque para passageiros de mobilidade reduzida.



Controlo de Abertura das Portas das Carruagens

Tanto as carruagens CIC como as ARCO (adquiridas à RENFE) passaram a impedir a abertura das portas sem a permissão do maquinista. A melhoria permite, diretamente a partir da mesa de condução, o comando e vigilância das portas de acesso, a libertação seletiva do lado de portas (para nunca abrirem as portas que não tenham plataforma de acesso) e a sinalização com iluminação do estado de permissão/proibição da abertura destinada aos passageiros e tripulação. É de extrema importância para evitar quedas de pessoas à linha ou aberturas de portas antes da imobilização do comboio.



Eficiência Energética

As automotoras de dois pisos, ao serviço nas Linhas de Sintra e Azambuja beneficiaram de uma total substituição da iluminação, tanto interior como frontal exterior por LEDs, incrementando a luminosidade e a eficiência energética.



Sistema de Informação aos Passageiros

Funcionalidade instalada nas carruagens ARCO que consiste num sistema de informação ao passageiro, desenvolvido internamente pela CP, que, por exemplo, informa sobre a paragem seguinte durante a marcha do comboio.



Prémios e Reconhecimentos

Excelência Reconhecida: o nosso compromisso em oferecer o melhor serviço, impulsionando-nos a ir ainda mais longe.



Portugal Digital Awards 2024

A CP foi um dos 47 finalistas dos *Portugal Digital Awards*, com o projeto NEXTSTOP, um sistema de informação a bordo dos comboios que visa informar os passageiros, melhorando a comunicação durante as viagens, oferecendo informações em tempo real sobre, por exemplo, a paragem seguinte ou destino do comboio.



Marcas Portuguesas Mais Valiosas

A CP foi destacada no estudo anual da OnStrategy como uma das 100 marcas portuguesas mais valiosas no setor dos transportes em Portugal. Este estudo analisa a Reputação, Força, Energia de Marca e Avaliação Financeira, com o objetivo de oferecer uma visão consistente sobre a forma como as marcas evoluem. O trabalho permite perceber as variáveis que formam o seu valor e distingue-se pela sua abordagem abrangente e metódica.



Marca de Excelência em Portugal.

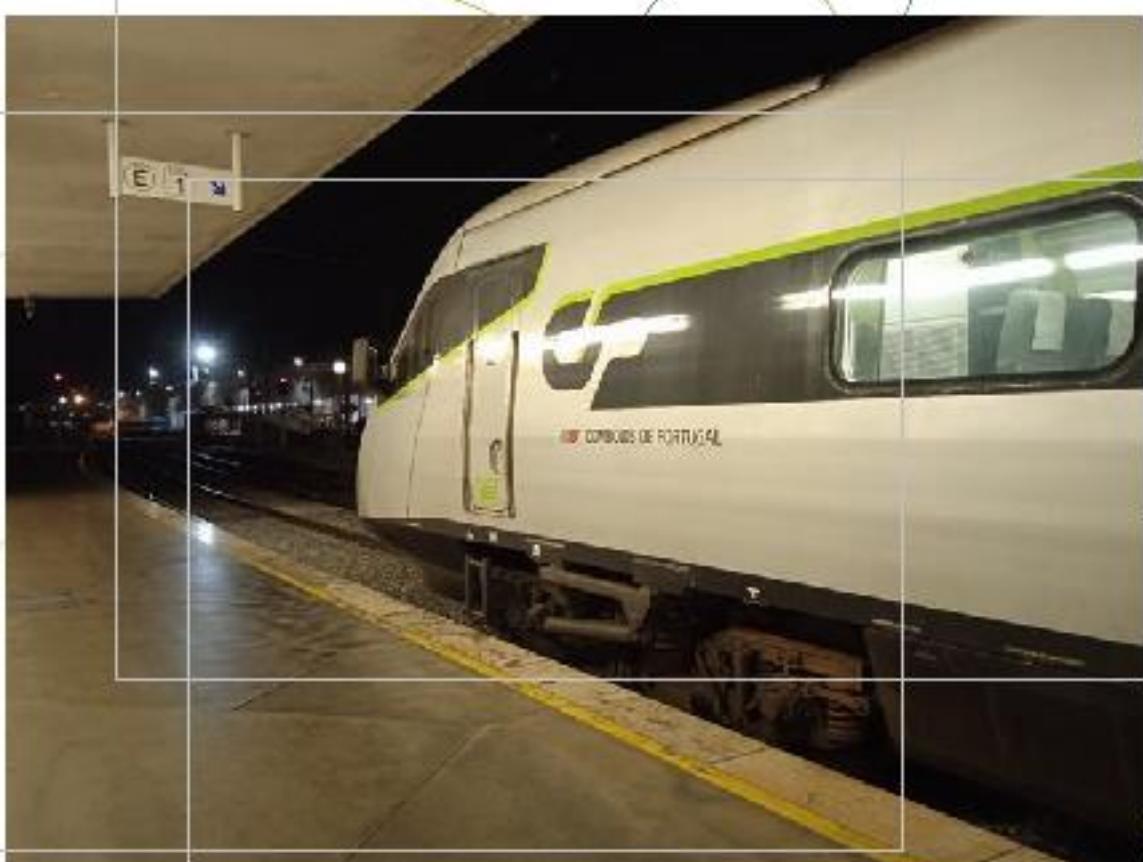
Em 2024, a CP voltou a ser distinguida como Marca de Excelência em Portugal, da organização internacional Superbrands, que celebra o mérito de marcas em cerca de 90 países. É resultado da percepção espontânea que as marcas suscitam no consumidor.



Prémio para o Projeto "ANDA Conhecer Portugal"

O galardão “Cidades e Territórios do Futuro” da Associação Portuguesa para o Desenvolvimento das Comunicações (APDC), distinguiu o projeto na categoria “Relacionamento com o Cidadão e Participação”. O projeto tem o objetivo de promover a mobilidade juvenil sustentável e resulta de um protocolo entre a CP e a Movijovem, sob o mote “ANDA Conhecer Portugal”, que oferece aos jovens viagens ilimitadas de comboio durante sete dias, acrescidos de seis noites na rede de Pousadas da Juventude de forma gratuita.

6. Indicadores Quantitativos 2024





Indicadores Comerciais

Passageiros Transportados

A CP transportou em 2024 cerca de 188,3 milhões de passageiros, o que representou um acréscimo de 8,7% face ao ano anterior e de aproximadamente 30% face ao período pré-pandemia (2019).

Esta evolução face ao ano anterior reflete, por um lado, as greves ocorridas durante os primeiros sete meses de 2023, a consolidação do crescimento dos títulos mensais e, em particular, a entrada em vigor, em agosto de 2023, do Passe Ferroviário Nacional e, em outubro de 2024, do Passe Ferroviário Verde.

O crescimento foi transversal a todos os serviços, com destaque para o serviço regional, na sequência da implementação das medidas acima referidas. Uma palavra ainda, para a recuperação verificada ao nível dos títulos mensais dos urbanos do Porto.

Passageiros (*10 ³)	2024	2023	Δ 24-23	Δ %
Serv. Urbano Lisboa	142 255	136 325	5 929	4,3%
Serv. Urbano Porto	23 877	19 942	3 935	19,7%
Serv. Urbano Coimbra	1 130	834	297	35,6%
Serv. Longo Curso	5 545	5 193	353	6,8%
Serv. Regional	15 382	10 857	4 525	41,7%
Serv. Internacional	116	115	1	1,1%
TOTAL	188 306	173 265	15 040	8,7%

Os passageiros-quilómetro (PK) registaram um acréscimo na ordem dos 12,9%, mais cerca de 562 milhões de PK face ao ano anterior.

Passageiros-Km (*10³)	2024	2023	Δ 24-23	Δ %
Serv. Urbano Lisboa	2 212 197	2 110 877	101 320	4,8%
Serv. Urbano Porto	601 941	501 358	100 583	20,1%
Serv. Urbano Coimbra	35 088	23 771	11 317	47,6%
Serv. Longo Curso	1 305 495	1 226 672	78 823	6,4%
Serv. Regional	757 512	487 058	270 454	55,5%
Serv. Internacional	16 728	17 202	-474	-2,8%
TOTAL	4 928 960	4 366 937	562 023	12,9%

Nota: Alguns valores de passageiros e PK de 2023 foram corrigidos face ao relatado no R&C 2023.

Proveitos do Transporte de Passageiros

Os proveitos de tráfego ascenderam em 2024 a 280,1 milhões de euros, o que representou um acréscimo de 13,2 % face ao ano anterior.

Proveitos de Tráfego (*10³ €)	2024	2023	Δ 24-23	Δ %
Serv. Urbano Lisboa	111 236	98 362	12 874	13,1%
Serv. Urbano Porto	34 215	28 515	5 700	20,0%
Serv. Urbano Coimbra	1 301	1 141	161	14,1%
Serv. Longo Curso	98 389	88 228	10 161	11,5%
Serv. Regional	33 380	29 306	4 074	13,9%
Serv. Internacional	1 611	1 806	-195	-10,8%
TOTAL	280 133	247 358	32 775	13,2%

Nota: não inclui valores residuais contabilizados em outros Órgãos.

A evolução dos proveitos de tráfego distingue-se da apresentada pela procura devido, designadamente aos seguintes factos:

- acréscimo de peso relativo dos títulos mensais, que têm uma tarifa média inferior à dos títulos ocasionais;

- atualização tarifária aplicada aos títulos. Para 2024 a AMT determinou que apenas aos títulos de transporte ocasionais, designadamente aqueles que são válidos apenas para uma viagem ou um período curto e determinado, se deveria aplicar a Taxa de Atualização Tarifária (TAT) de 6,43%. Em relação aos títulos mensais não foi aplicada qualquer atualização, no seguimento da obrigatoriedade legal expressa na medida de “congelamento dos preços dos passos” a que se refere o Relatório do Orçamento do Estado para 2024;
- comparticipações atribuídas no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) e do Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva+TP), que têm sido atribuídas com significativo desfasamento temporal, o que distorce a comparabilidade dos dados anuais dos proveitos de tráfego.

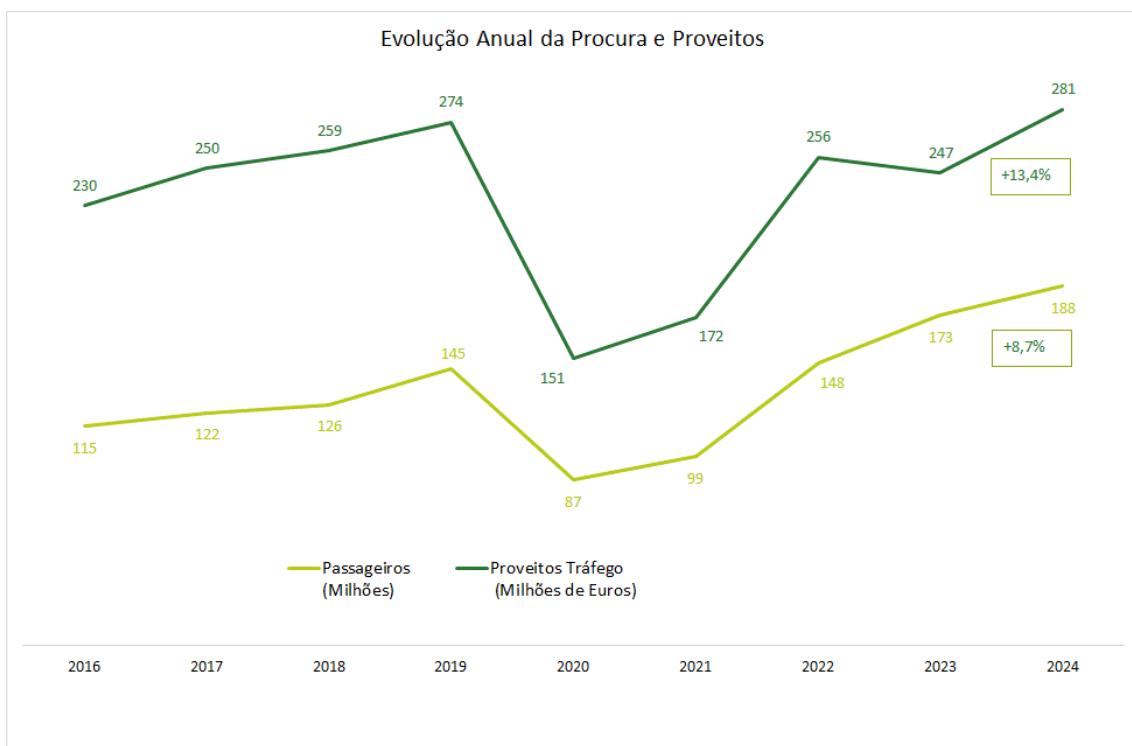


 Gráfico 4 – Evolução anual da Procura, medida em milhões de passageiros e dos proveitos de tráfego, medidos em milhões de euros.



A Nossa Oferta de Transporte

A CP realizou durante o ano de 2024 cerca de 415,7 mil comboios e aproximadamente 27,9 milhões de comboios-quilómetro (CK). Face ao ano anterior, verificou-se um acréscimo de 4,6% do número de comboios e de 6,5% dos CK, devido essencialmente ao elevado volume de greves registado em 2023.

Mantiveram-se ao longo do ano de 2024 diversas alterações à oferta da CP em consequência das obras em curso na infraestrutura, em diversos pontos da Rede Ferroviária Nacional, que se têm prolongado muito além dos calendários fornecidos pela IP.

Continuam a decorrer os trabalhos nas Linhas do Minho, do Douro, do Algarve, de Cascais, do Leste e do Oeste, com necessidade de transbordo de clientes e consequente penalização nos serviços.

No caso da Linha de Cascais, de referir ainda o incêndio que deflagrou na subestação (de fornecimento de energia elétrica) do Cais do Sodré, que obrigou à reformulação do horário naquela linha de forma a acomodar as restrições à capacidade da infraestrutura.

A Linha da Beira Alta continuou encerrada, no troço Pampilhosa-Guarda, havendo recurso a um serviço rodoviário de substituição que também abrange o troço Guarda-Vilar Formoso.

Recorda-se ainda que, no final de 2023, foram reintroduzidas duas circulações Alfa Pendular no eixo Lisboa - Porto, uma em direção a Lisboa, no período da manhã e a outra, ao final da tarde, com destino ao Porto.

Comboios	2024	2023	Δ 24-23	Δ %
Serv. Urbano Lisboa	191 139	190 484	655	0,3%
Serv. Urbano Porto	83 689	78 596	5 093	6,5%
Serv. Urbano Coimbra	11 010	10 382	628	6,0%
Serv. Longo Curso	25 554	23 534	2 020	8,6%
Serv. Regional	102 876	93 200	9 676	10,4%
Serv. Internacional	1 416	1 359	57	4,2%
TOTAL	415 684	397 555	18 129	4,6%

Comboios Quilómetro ($\times 10^3$)	2024	2023	Δ 24-23	Δ %
Serv. Urbano Lisboa	6 217	6 050	167	2,8%
Serv. Urbano Porto	4 639	4 334	304	7,0%
Serv. Urbano Coimbra	477	450	27	6,1%
Serv. Longo Curso	7 593	6 942	651	9,4%
Serv. Regional	8 750	8 198	553	6,7%
Serv. Internacional	186	180	6	3,6%
TOTAL	27 862	26 153	1 709	6,5%



Qualidade do Serviço

O Índice Global de Pontualidade de 2024 situou-se nos 67,2%, 6,8 p.p. abaixo do registado no ano anterior.

Pontualidade Diária	2024	2023	Δ 2024-2023
Serv. Urbano Lisboa (1)			
Sintra / Azambuja	72,9%	79,2%	-6,4 p.p.
Cascais	49,1%	78,5%	-29,4 p.p.
Sado	57,3%	67,1%	-9,8 p.p.
Serv. Urbano Porto (1)			
Aveiro	79,2%	81,8%	-2,6 p.p.
Braga	75,2%	79,4%	-4,2 p.p.
Caide	67,6%	75,7%	-8,1 p.p.
Guimarães	67,3%	65,2%	2,0 p.p.
Serv. Urbano Coimbra (1)			
Coimbra-Fig.Foz	71,6%	75,5%	-4,0 p.p.
Serv. Longo Curso (2)			
Alfas	33,2%	45,3%	-12,1 p.p.
Intercidades	41,5%	54,4%	-12,9 p.p.
Internacional	43,3%	17,7%	25,5 p.p.
Serv. Regional (2)			
Serv. Regional	62,2%	68,8%	-6,6 p.p.
Global CP	67,2%	73,9%	-6,8 p.p.

Notas: (1) Atrasos superiores a 3 minutos

(2) Atrasos superiores a 5 minutos

As más condições de exploração da infraestrutura, em consequência das diversas intervenções de modernização e conservação, transversais a toda a Rede Ferroviária Nacional, com imposição de limitações de velocidade e as avarias na sinalização, continuam a ser determinantes para este desempenho. De referir ainda os atrasos decorrentes de tempo de paragem excedido, para entrada e saída de passageiros.

No que respeita ao Índice Global de Regularidade, este situou-se nos 97,3 %, em 2024, o qual foi 5,4 p.p. superior ao registado em 2023, refletindo essencialmente a menor conflitualidade laboral no ano de relato.

Regularidade	2024	2023	Δ 2024-2023
Serv. Urbano Lisboa			
Sintra / Azambuja	97,3%	92,7%	4,6 p.p.
Cascais	97,2%	93,8%	3,4 p.p.
Sado	97,1%	92,4%	4,7 p.p.
Serv. Urbano Porto			
Aveiro	97,5%	91,1%	6,4 p.p.
Braga	97,3%	92,4%	5,0 p.p.
Caide	97,5%	92,9%	4,6 p.p.
Guimarães	97,1%	92,1%	5,0 p.p.
Serv. Urbano Coimbra			
Coimbra-Fig.Foz	97,5%	92,4%	5,1 p.p.
Serv. Longo Curso			
Alfas	98,0%	89,0%	9,0 p.p.
Intercidades	97,4%	92,5%	4,9 p.p.
Internacional	93,0%	91,4%	1,6 p.p.
Serv. Regional			
Serv. Regional	97,2%	89,7%	7,6 p.p.
Total CP	97,3%	91,9%	5,4 p.p.





Atividade de Manutenção

(Conservação, reparação e reabilitação)

Introdução

Esta atividade destina-se a garantir a fiabilidade e a disponibilidade do material circulante ao serviço da CP, enquanto operador de transportes, mas também a garantir o cumprimento dos contratos estabelecidos com clientes, no domínio quer da manutenção e reparação das suas frotas e de componentes.

Para o efeito a CP dispõe de diversos estabelecimentos oficiais, situados em pontos chave do país, designadamente, Contumil, Guifões, Sernada do Vouga, Entroncamento, Figueira da Foz, Santa Apolónia, Campolide, Oeiras, Barreiro e Vila Real de Santo António.

A atividade de manutenção desenvolvida abrange três segmentos principais:

- Conservação corrente do material circulante, com características de resposta orientada para suporte direto à operação ferroviária da CP e dos clientes externos;
- Reparação e modernização de veículos ferroviários e dos seus componentes e equipamentos, segmento com características predominantes de produção industrial;
- Reabilitação de material circulante.

Atividade Interna

A CP assegura internamente a manutenção corrente de todas as suas séries de material, com exceção das locomotivas 5600. A manutenção destas locomotivas é efetuada pelo SIMEF, empresa participada da CP.

Durante o ano de 2024 continuaram a ser realizadas as intervenções de grande reparação programada (do tipo R) em várias séries de material, com o objetivo de repor o nível de operacionalidade e segurança das mesmas.

Prosseguiram os trabalhos de reabilitação das 50 Carruagens adquiridas à RENFE, em 2020, com a entrada ao serviço, em 2024, de mais 2 unidades. No final de 2024 encontravam-se ao serviço 20 destas carruagens.

De referir ainda, a reposição ao serviço de uma Locomotiva 2600 e de uma carruagem Sorefame.

Paralelamente, prosseguiu o esforço de redução da percentagem de material a circular grafitado, com forte impacto positivo em termos de qualidade do serviço, de imagem e, acima de tudo, de sentimento de segurança e de conforto dos Clientes.

Prestação de Serviços de Manutenção a Terceiros

O volume de serviços de manutenção prestados a terceiros, durante o ano de 2024, superou os 17 milhões de euros, distribuído da seguinte forma pelos principais Clientes:

Cliente <i>(Valores acumulados em euros)</i>	2024	Importância do Cliente
VIAPORTO, Operação e Manutenção	8 938 159,8 €	53%
RENFE Fabricación Y Mantenimientos	3 269 866,7 €	19%
SIMEF, ACE	2 879 349,8 €	17%
CRRC	960 393,6 €	6%
Outros Clientes	346 945,4 €	2%
MEDWAY - Maintenance & Repair, S.A.	340 716,1 €	2%
Infraestruturas de Portugal, S.A.	278 752,2 €	2%
Total	17 014 183,66 €	

Dos serviços de manutenção prestados a terceiros destacam-se:

- VIAPORTO – manutenção da frota EUROTAN e TRAMTRAIN da Metro do Porto;
- RENFE – manutenção das automotoras diesel da série 592, alugadas pela CP;
- Infraestruturas de Portugal – manutenção do material de via;
- CRRC – manutenção da nova frota CT da Metro do Porto;
- Reparação de rotáveis para vários Clientes.





Frota

No final de 2024 a CP dispunha de 444 unidades de material circulante afetas ao parque ativo em serviço comercial, com a seguinte tipologia e distribuição pelos serviços:

Tipologia do Material	2024	2023
Automotoras Elétricas	195	195
Automotoras Diesel	43	49
Locomotivas Elétricas	38	37
Locomotivas Diesel	12	12
Carruagens	156	153
TOTAL	444	446

Onde Prestam Serviço	2024	2023
Serv. Urb. Lisboa	98	98
Serv. Urb. Porto	34	34
Serviço Reg./LC	307	309
Aluguer Medway	5	5
Total	444	446

Em 2024, o parque ativo em serviço comercial foi reforçado com uma Locomotiva Elétrica da série LE 2600/2620, uma Carruagem Sorefame e duas Carruagens Arco.

No parque acima indicado incluíam-se, no final de 2024, 12 automotoras diesel alugadas à RENFE, afetas ao Serviço Regional e ao Comboio Celta (ligação internacional Porto-Vigo), menos 6 automotoras que no final de 2023.

Para serviços pontuais, a CP dispõe ainda das seguintes unidades:

- Comboios Históricos de Via Estreita - 11 unidades: Locomotiva a Vapor, Locomotiva Diesel, 7 carruagens, Cisterna e Vagão de apoio a incêndios;
- Comboios Históricos de Via Larga - 7 unidades: Locomotiva a Vapor, 5 carruagens e Cisterna;
- Uma carruagem VIP;
- 2 Furgões Geradores.



Recursos Humanos

Efetivo

No final de 2024 o efetivo total a cargo da CP era de 3 890 trabalhadores, mais 155 do que no final de 2023.

Efetivo a 31 de Dezembro	2024	2023	2022	2021	2020	Δ 2024- 2023
Vinculado	3 898	3 750	3 763	3 791	3 744	148
A Cargo	3 890	3 735	3 750	3 784	3 736	155
Ao Serviço	3 879	3 727	3 741	3 775	3 727	152

Legenda:

Efetivo Vinculado - efetivo que tem vínculo com a empresa, embora possa não estar a prestar serviço ou não ser pago (inclui licenças sem vencimento, efetivo cedido ou requisitado que não é pago pela empresa).

Efetivo a Cargo - efetivo ao qual a empresa paga (inclui efetivo ao serviço + efetivo cedido ou requisitado pago pela empresa).

Efetivo ao Serviço - efetivo que presta serviço na empresa.

O quadro seguinte sintetiza as movimentações ocorridas durante o ano de 2024 no Efetivo a Cargo:

Variações do Efetivo em 2024			
Entradas por Motivo	Saídas por Motivo		
DESPACHO N° 220/2022 - SET	22	Reforma	93
DESPACHO N° 863/2021 - SET	22	Falecimento	6
DESPACHO N° 415/2023 - SET	10	Revogação/Caducidade	2
Despacho n.º 302-2023 - MF	7	Denúncia (do trabalhador)	33
DESPACHO N° 308/2023/MF - Operador manobras	10	Denúncia (da empresa)	5
DESPACHO N° 309/2023/MF - CONVEL	5	Início Cedência/Requisição	1
Substituições	217	Início Suspensão (Licença sem vencimento, Baixa superior 1095 dias)	8
Outros	1		
Fim Cedência/Requisição	1	TOTAL Saídas	148
Fim Suspensão (Licença sem vencimento, Baixa superior 1095 dias)	8		
		Saldo	155
	TOTAL Entradas	303	

As áreas operacionais agregam 89% do Efetivo da Empresa:

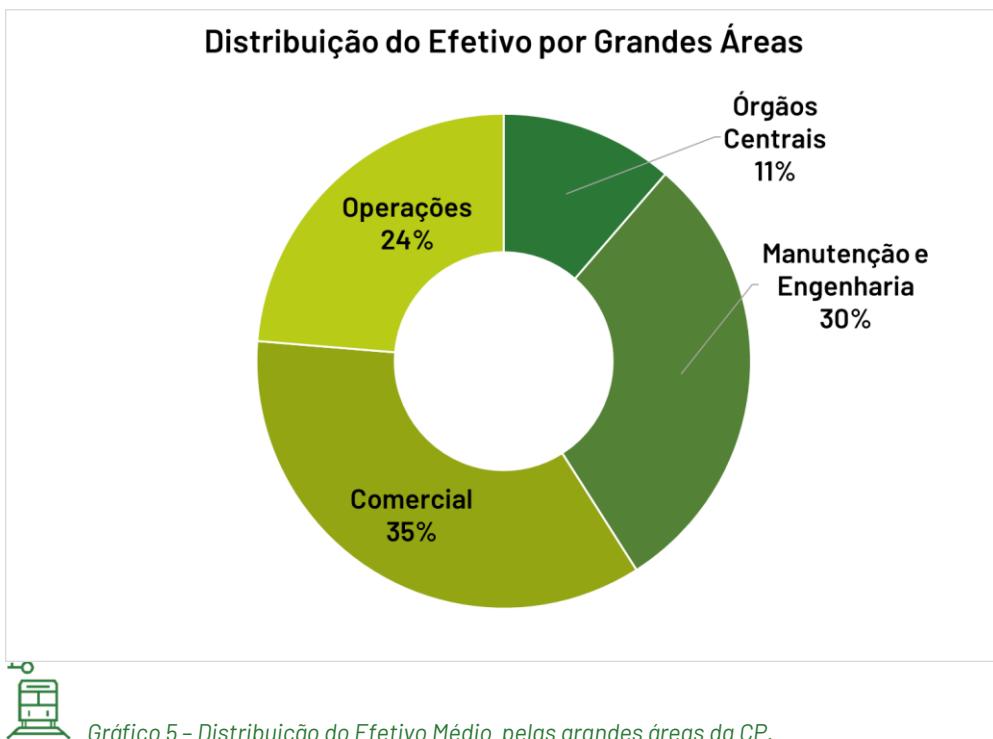


Gráfico 5 – Distribuição do Efetivo Médio pelas grandes áreas da CP.

Absentismo

A taxa anual de absentismo registou em 2024 um decréscimo de 0,79 p.p. relativamente ao ano anterior, situando-se nos 7,27%.

Representou um total de cerca de 498 mil horas de ausência.

Absentismo	2024	2023	Δ
Taxa de Absentismo (%)	7,27%	8,07%	-0,79 p.p.

Trabalho Suplementar

A taxa anual de trabalho suplementar apresentou em 2024 um acréscimo de 0,69 p.p. relativamente ao ano anterior, situando-se nos 11,49%.

Representou cerca de 787 mil horas de trabalho suplementar.

Trabalho Suplementar	2024	2023	Δ
Taxa de Trabalho Suplementar (%)	11,49%	10,80%	0,69 p.p.

Formação

Em 2024, foram ministradas aproximadamente 145 mil horas de formação, a cerca de 8 300 formandos, tendo a sua maioria sido ministrada através da FERNAVE, empresa do Grupo CP.

A segurança e a manutenção foram os temas onde se registaram mais horas de formação e formandos abrangidos.

Formação Por Temas 2024	Nº Formandos	Nº Horas	Formação Por Categorias Profissionais 2024	Nº Formandos	Nº Horas
Cliente	890	9 027	Administrativa	159	971
Comando, Controlo e Proteção	243	3 171	Comercial	1749	24 121
Eletricidade e Energia	450	639	Condução	2 401	63 301
Eletrónica e Automação	4	96	Material (*)	10	95
Enquadramento Org/Empresa	183	1 515	Outras	194	6 285
Gestão	578	6 940	Manutenção	2 509	37 740
Hidráulica e Pneumática	26	208	Quadros Técnicos	1244	12 021
Inovação e Transformação Digital	1	5	Transporte(*)	24	246
Manutenção e Engenharia	777	19 066	Material e Manobras	1	1
Metalurgia e Metalomecânica	64	959			
Potência Elétrica	1	8			
Potência Térmica	23	5 322			
Produção de Ar e Freio	79	656			
Qualidade e Ambiente	186	1 048			
Rolamento e Suspensão	60	1 252			
Segurança - Geral	1 807	12 793			
Segurança - Qualificação Técnica	2 026	69 093			
Serviços/Línguas	145	5 842			
Sistema Gestão Competências Seg	180	3 697			
Tecnologias de Informação	566	3 315			
Auxiliares	2	131			
TOTAL	8 291	144 780	TOTAL	8 291	144 780

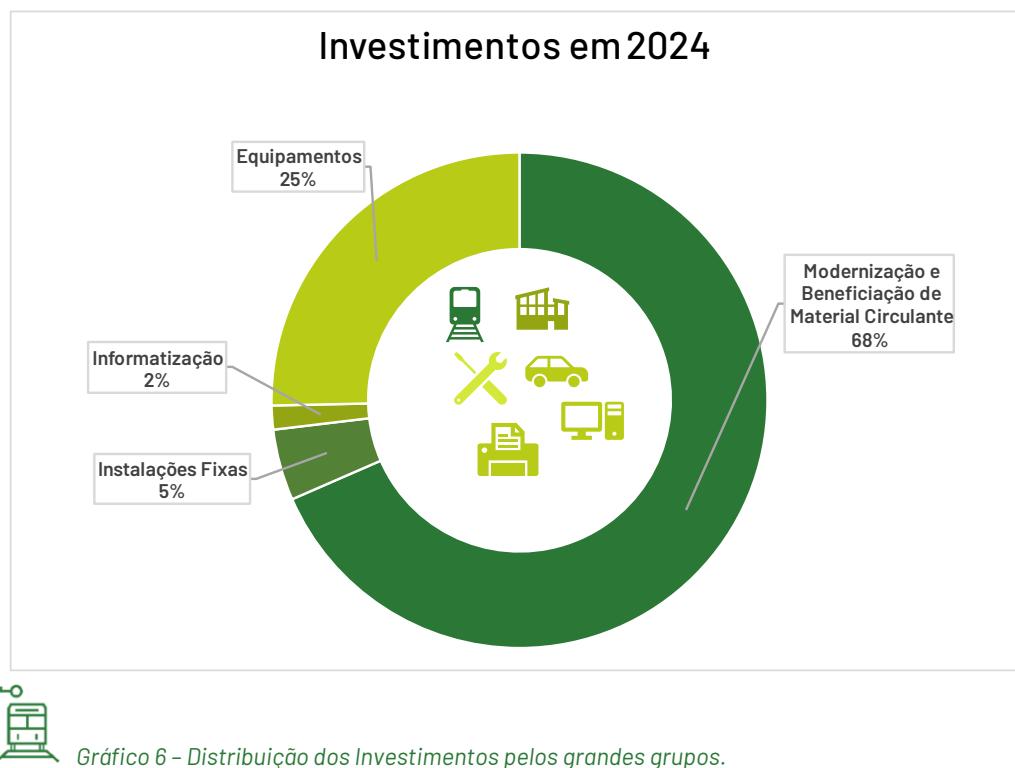
* Em processo de transição na sequência da publicação do AE2024





Investimentos Ferroviários

Em 2024 o valor de investimentos realizado (contratações externas e trabalhos para a própria empresa) ascendeu a 26,8 milhões de euros, dos quais 68% foram destinados à reparação e modernização do material circulante.



No que se refere à aquisição de material circulante:

- O contrato para fornecimento de 12 automotoras bimodo e 10 automotoras elétricas encontra-se em curso. O quarto adiantamento, que está associado à entrega provisória da primeira unidade bimodo para homologação, foi adiado. A entrega desta unidade, inicialmente prevista para final de 2024, só deverá ocorrer em final de 2025;
- O contrato para a aquisição de 117 automotoras para os serviços regionais e urbanos de Lisboa e do Porto, cuja decisão de adjudicação foi anunciada no final de 2023, aguarda levantamento do efeito suspensivo decorrente da impugnação apresentada pelos dois concorrentes preteridos. O contrato ainda não se encontra assinado.

Modernização do Material Circulante

Estes investimentos têm como objetivo a reposição do nível de operacionalidade e segurança (grandes reparações) ou a modernização / modificação do material circulante.

Com a fusão por incorporação da EMEF na CP, a atividade de manutenção e reparação de material circulante foi internalizada. Desta forma, as grandes intervenções de reparação de material circulante, dado que são realizadas internamente, passaram a ser capitalizadas como "Trabalhos para a Própria Empresa".

Em 2024, para além das intervenções anteriormente mencionadas no ponto da Atividade Interna de Manutenção, destaca-se a instalação de 114 sistemas completos de rádios dual-modo GSM-R/CP-N em 56 unidades das séries UQE 2300/2400, para permitir o contacto entre o maquinista de cada comboio e o controlo de tráfego.

Equipamentos e Informatização

Os principais investimentos desta rubrica foram os seguintes:

- Aquisição e instalação de Máquinas de Venda Automática;
- Aquisição e instalação de Validadores;
- Aquisição de equipamentos para instalação de internet a bordo (IAB) em comboios;
- Aquisição de ferramentas industriais e outros equipamentos produtivos.

Intervenções em Instalações Fixas

Destacam-se as intervenções para a beneficiação de linhas e aparelhos de mudança de via de acesso às linhas 26 a 28, no Parque de Material e Oficinas de Campolide e a beneficiação do Torno de Fosso das oficinas de Campolide.

Financiamento do Investimento

Os investimentos de 2024 foram financiados, na sua maior parte, com recurso a receitas próprias da empresa.

Durante o ano foram recebidos cofinanciamentos para os seguintes projetos, apesar de parte dos mesmos não terem registado realização financeira em 2024:

- Aquisição de 117 automotoras para serviço urbano e regional (Fundo Ambiental, no valor de 20,2 milhões de euros);
- Aquisição de 10 automotoras elétricas para serviço regional (Fundo Ambiental, no valor de 3,9 milhões de euros e PACS - Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade, no montante de 7,1 milhões de euros).



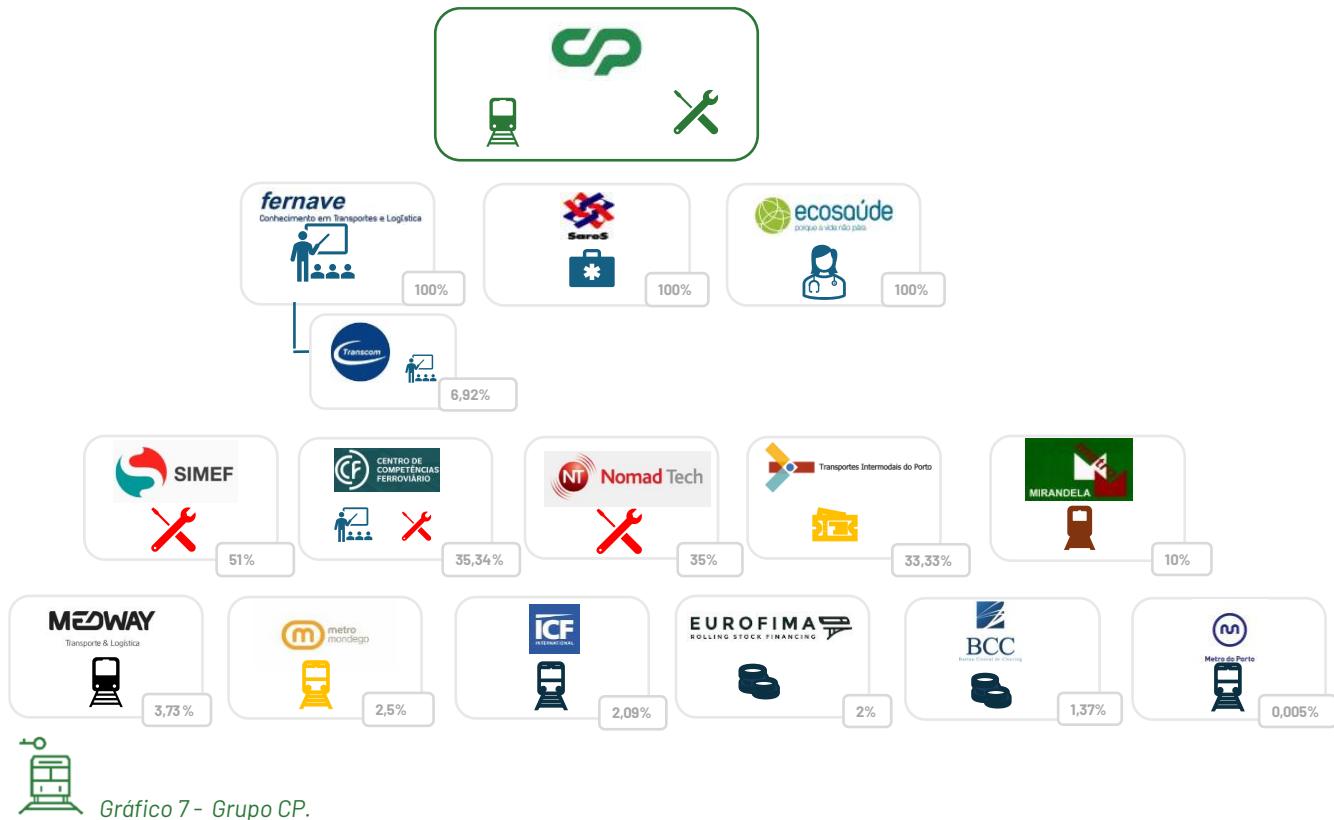
O Grupo CP

A CP é uma entidade pública empresarial de transporte ferroviário, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património próprio. É detida a 100% pelo Estado e rege-se pelos seus Estatutos e pelo RJSPE.

Controla empresas na esfera dos fornecimentos no sector, designadamente nas áreas de manutenção de material circulante, formação, cuidados de saúde e mediação de seguros e detém participações minoritárias casuísticas, numa lógica de cooperação, com outros operadores.

As contas consolidadas do Grupo serão apresentadas no Relatório & Contas Consolidadas de 2024.

O esquema seguinte apresenta as participações da CP e suas empresas participadas a 31 de dezembro de 2024:



A CP mantém uma participação de 3,73% na Medway (ex-CP Carga) conforme acordo no processo de venda da anterior empresa Participada. Pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2024, de 5 de janeiro, a CP foi autorizada a fazer uma Oferta Pública de Venda das ações que detém, a qual está em preparação.

A partir de 17 de janeiro de 2025, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 121/2019, de 22 de agosto, a TMP – Transportes Metropolitanos do Porto, E.M.T., S.A. assumiu os serviços até aí prestados pelo TIP – Transportes Intermodais do Porto, ACE, designadamente a gestão do sistema de bilhética Andante.

7.

Obrigações Legais: Transparência e Rigor



Quadro – Resumo

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento	Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S/N/N.A.		
Objectivos de Gestão			
Objetivo de gestão	N.A.		Não foi assinado qualquer contrato de gestão com o Conselho de Administração.
Metas a atingir constantes no PAO 2024			
Passageiros	S	+6,8% que o previsto	Ver "Execução da Conta de Resultados".
Conta de Resultados	S	Resultado Líquido: -31% face ao previsto.	Ver "Execução da Conta de Resultados".
Investimento	S	Realização de 21,3% do Orçamento de Investimentos proposto.	Ver "Execução do Plano de Investimentos".
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE	S	Execução da Receita: 85% Execução da Despesa: 81%	Ver "Execução Orçamental"
Gestão do Risco Financeiro	S	Taxa média de financiamento: 6,02%	Ver "Gestão do Risco Financeiro"
Limites de Crescimento do Endividamento	S	Variação do endividamento de -23,84%.	Ver "Limite de Crescimento do Endividamento"
Evolução do PMP a fornecedores	S	28 dias	Ver "Prazo Médio de Pagamento"
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S	A 31 de dezembro de 2024 a CP não apresentava dívidas em atraso por motivos imputáveis à empresa	Ver "Prazo Médio de Pagamento"
Recomendações do acionista na última aprovação de contas			
Recomendação	N.A.	----	As contas de 2023 aguardam aprovação pelas Tutelas.
Reservas emitidas na última CLC			
Reserva	N.A.	----	Não Existiram
Remunerações/honorários			
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2024-5%	S	24 840,02 €	Ver "Remunerações /honorários"
EGP - artigo 32º e 33º do EGP			
Não utilização de cartões de crédito	S	----	Ver "Aplicação dos Art.ºs 32º e 33º do Estatuto do Gestor Público"
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S	----	Idem
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S	----	Idem
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S	----	Idem
Despesas não documentadas ou confidenciais n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11º do EGP			
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S	----	Ver "Art.ºs 16º do RJSPE e 11º do EGP"
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S	<u>Remunerações pagas a homens e mulheres em 2024</u>	Ver "Relatório Sobre Remunerações Pagas a Mulheres e Homens"

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento	Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S/N/N.A.		
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção	S	<u>Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas CP</u>	Ver "Regime Geral de Prevenção da Corrupção"
Contratação Pública	S		
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	S	----	Ver "Contratação Pública"
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	N.A.	----	Idem
Contratos submetidos a visto prévio do TC	S	Zero contratos em 2024	Idem
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	S	----	Ver "Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)"
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	S	----	Ver "Medidas de Otimização da Estrutura de Gastos Operacionais"
Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28.º do DL 133/2013)			
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	153 343 720,00 €	Ver "Princípio da UTE"
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	1215 781,38 €	Idem
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	N.A.	Zero	Idem
Auditorias do Tribunal de Contas			
Recomendação	N.A.	Não ocorreram	Ver "Auditorias Conduzidas pelo TC"
Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o art.º 7.º da Lei 62/2017, de 1 de agosto	S	<u>Plano para a Igualdade Género 2025 CP</u>	Ver "Plano para a Igualdade"
Apresentação da demonstração não financeira	S	----	No RGS 2024



1. Objetivos de Gestão

Orientações Estratégicas

O serviço público de transportes e a promoção da mobilidade constituem prioridades nacionais, tendo em conta não apenas as metas de descarbonização, mas também o propósito de garantir a progressiva melhoria das condições de mobilidade da população e a coesão do território nacional.

A RCM n.º 110/2019 aprovou as linhas de orientação estratégicas para a revitalização do serviço de transporte ferroviário de passageiros, mandatando a CP para a definição e implementação de um plano com vista à recuperação no curto prazo dos níveis de serviço, a fim de garantir o direito à mobilidade das populações, com adequados padrões de fiabilidade, regularidade e qualidade do serviço, e, simultaneamente, ao desenvolvimento e à sustentabilidade do setor no médio e longo prazo.

Os pilares estratégicos presentes no Programa do XXIV Governo Constitucional, que tomou posse em 2024, estabelecem como horizonte alcançar um País mais verde e sustentável, alinhado com as transições energética, ambiental e digital, privilegiando uma economia circular e descarbonizada.

Neste contexto, através da RCM n.º 134-C/2024, de 11 de outubro, o Governo adotou um conjunto de medidas integradas e articuladas na política pública para a mobilidade verde.

No caso do transporte de passageiros, foram estabelecidos os seguintes objetivos e medidas:

I. Transferência modal para o transporte público

Medida 1 Criar o Circula.pt

Medida 2 Criar o Passe Ferroviário Verde

Medida 3 Alargar o Passe gratuito jovem a não estudantes

Medida 4 Acelerar o desenvolvimento de Planos de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS)

II. Fomentar a digitalização e interoperabilidade

Medida 5 Desenvolver uma Mobilidade inteligente 1 Bilhete.pt

Medida 6 Reforçar o Fundo para o Serviço Público de Transportes

III. Incentivar a descarbonização dos transportes

Medida 7 Apoiar a aquisição de veículos de zero emissões

Medida 8 Implementar a Estratégia Nacional de Mobilidade Ativa

Execução do Plano de Atividades e Orçamento

O Plano de Atividades e Orçamento 2024-2026 (PAO) da CP, foi aprovado por Despacho Conjunto das Tutelas Setorial e Financeira em 05.07.2024, limitado a um conjunto de autorizações expressas no mesmo, referentes a recrutamentos, aumento dos gastos operacionais e plano de investimentos.

Em 2024, a CP transportou cerca de 188,3 milhões de passageiros, mais 11,9 milhões que o previsto (+6,8%). Este crescimento foi impulsionado pelos títulos mensais.

Os rendimentos do transporte de passageiros ascenderam a cerca de 280,1 milhões de euros, ficando 4,4 milhões de euros abaixo do previsto (-1,5%). Este desvio é explicado, essencialmente, pelo aumento do peso relativo dos títulos mensais, que têm uma tarifa média mais baixa.

A oferta, medida em comboios-quilómetro, ficou 4,5% abaixo do previsto, em virtude, nomeadamente, dos atrasos registados na conclusão das intervenções nas Linhas da Beira Alta e do Oeste e das alterações ocorridas na Linha de Cascais, por via da intervenção na infraestrutura e do incêndio ocorrido na subestação do Cais do Sodré.

O Resultado Líquido de 2024, foi de 1,8 milhões de euros, cerca de 0,8 milhões de euros abaixo do previsto (2,7 milhões de euros).

O EBITDA recorrente das atividades de transporte e manutenção foi, em 2024, de 66,3 milhões de euros, cerca de 4,5 milhões de euros abaixo do previsto.

Este desvio é explicado, fundamentalmente, pela contenção dos gastos operacionais e pelo menor valor de compensações pelas obrigações de serviço público.

A compensação financeira pelas obrigações de serviço público prestadas em 2024, apurada pela aplicação da fórmula de cálculo prevista no contrato celebrado entre o Estado e a CP, ascendeu a 105,1 milhões de euros, menos 24,8 milhões de euros que o previsto. A diferença é justificada, essencialmente, pela referida contenção dos gastos operacionais e pelo atraso registado na execução de alguns dos investimentos para acréscimo dos níveis de serviço.

Os gastos operacionais ficaram de forma generalizada abaixo do previsto. Os principais desvios registaram-se nas seguintes rubricas:

- Manutenção e reparação do material circulante, menos 11,7 milhões de euros, tanto ao nível do consumo de materiais (Custos de Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas), como dos subcontratos (Fornecimentos e Serviços Externos), em virtude, essencialmente, de um número de intervenções inferior ao planeado. Esta situação justifica, também, o desvio apurado em rendimentos nos Trabalhos para a Própria Empresa;
- Energia para tração, menos 10,1 milhões de euros, devido, essencialmente, ao facto das tarifas da energia e do preço do combustível terem ficado abaixo do previsto.

De realçar que os gastos com a infraestrutura ficaram 2,7 milhões de euros acima do previsto.

Referência ainda para os gastos com Pessoal, que ficaram 1,8 milhões de euros abaixo do previsto, devido, essencialmente, ao desvio registado em termos de efetivo médio, decorrente da limitação do número de recrutamentos autorizados e das dificuldades de retenção de trabalhadores recrutados.

Uma nota final, para o Resultado Financeiro, que foi negativo em 16,4 milhões de euros, o que representou um desvio positivo face ao previsto de 2,2 milhões de euros. Este desvio é explicado,

nomeadamente, pelo facto de o valor da operação de recompra de obrigações da CP ter sido inferior ao previsto, por falta de disponibilidade do mercado.

RENDIMENTOS E GASTOS <i>(valores em milhares de euros)</i>	Períodos		Varição 2024/24P	
	REAL 31-12-2024	31-12-2024 (P)	Valor	%
Vendas e serviços prestados	302 791	305 153	-2 362	-0,8%
Subsídios à exploração	105 186	130 573	-25 387	-19%
Variação nos inventários de produção	1045	-3 104	4 149	134%
Trabalhos para a própria entidade	16 018	30 784	-14 766	-48%
Outros rendimentos	25 647	21 658	3 989	18%
	450 687	485 064	-34 377	-7%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-33 691	-45 863	12 172	27%
Fornecimentos e serviços externos	-168 130	-187 544	19 414	10%
Gastos com o pessoal (s/ indemnizações)	-175 016	-176 841	1 825	1%
Outros gastos	-7 548	-4 047	-3 501	-87%
	-384 385	-414 295	29 910	7%
Resultado Operacional das Atividades de Transporte e Manutenção* (EBITDA)	86 302	70 789	-4 487	-6%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-48 817	-49 012	195	0%
Imparidade de investimentos deprecáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	1 405	0	1 405	s/s
Indemnizações por rescisão	-63	-715	652	91%
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	2 920	939	1 981	211%
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	-1819	0	-1819	s/s
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-272	0	-272	s/s
Provisões (aumentos/reduções)	-3 350	0	-3 350	s/s
Imparidade de investimentos não deprecáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	441	0	441	s/s
Diferenças de câmbio (aumento/reduções)	727	0	727	s/s
Outros rendimentos (não core)	1 873	0	1 873	s/s
Outros gastos (não core)	-709	0	-709	s/s
	Resultado Operacional	18 638	21 982	-3 344
Juros e rendimentos similares obtidos	115	4	111	2509%
Juros e gastos similares suportados	-16 521	-18 580	2 059	11%
	Resultado Financeiro	-18 406	-18 576	2 170
	Resultado Antes de Impostos	2 232	3 408	-1 174
Imposto sobre o rendimento do período	-389	-750	361	48%
	Resultado Líquido do Período	1 843	2 658	-813
				-31%

*Antes de indemnizações por rescisão, justo valor, imparidades, provisões, depreciações, gastos de financiamento e impostos e outras operações não relacionadas com as atividades core da empresa.



Execução do Plano de Investimentos

O valor de investimentos realizado em 2024 ascendeu a 26,8 milhões de euros, correspondendo a uma taxa de realização de 21,3% do orçamento proposto pela empresa. Excluindo os valores previstos para as aquisições de material circulante, a execução ascendeu a 45,8% do orçamento proposto.

O PAO 2024–2026 foi aprovado pelas Tutelas em julho de 2024, mas com fortes limitações ao plano de investimentos autorizado.

Os principais desvios ocorreram ao nível dos seguintes projetos:

- Aquisição de 12 automotoras bimodo e 10 automotoras elétricas – o quarto adiantamento, que está associado à entrega provisória da primeira unidade bimodo para homologação, foi adiado. A entrega desta unidade, inicialmente prevista para final de 2024, só deverá ocorrer em 2025;
- Aquisição de 117 automotoras para os serviços regional e urbanos de Lisboa e do Porto – a decisão de adjudicação foi anunciada no final de 2023, aguarda levantamento do efeito suspensivo decorrente da impugnação apresentada pelos dois concorrentes preteridos. O contrato ainda não entrou em vigor;
- Trabalhos para a Própria Empresa – o número de intervenções foi inferior ao previsto, devido, designadamente, a dificuldades de aprovisionamento de materiais e escassez de recursos humanos;
- Aquisição de MVAs (Máquinas de Venda Automática) – a instalação que inicialmente se previa que fosse concluída em 2024, prolongar-se-á para 2025, devido à dependência da aprovação dos projetos de instalação por parte da Infraestruturas de Portugal.

Piano de Investimento Valores em Euros	PAO 2024	Executado 2024	Desvio (PAO vs. Executado)
1 - Aquisição de Material Circulante	67 550 273,26 €		-67 550 273,26 €
22 unidades - Regional	16 800 000,00 €		-16 800 000,00 €
117 unidades - Regional e Urbano	50 750 273,26 €		-50 750 273,26 €
2 - Modernização e Beneficiação de Material Circulante	32 194 784,69 €	18 354 359,25 €	-13 840 405,44 €
Trabalhos para a Própria Empresa	27 588 185,78 €	16 017 662,12 €	-11 570 523,66 €
Outros	4 606 578,92 €	2 336 697,13 €	-2 269 881,79 €
3 - Instalações Fixas	6 976 457,07 €	1 244 784,09 €	-5 731 672,98 €
4 - Informatização	2 625 395,15 €	418 194,64 €	-2 207 200,51 €
5 - Equipamentos	16 790 383,73 €	6 792 932,32 €	-9 997 451,41 €
Valor total do investimento	126 137 273,91 €	26 810 270,30 €	-99 327 003,61 €

NOTA – os valores previstos referem-se à proposta de PAO 2024–2026 apresentada pela empresa. O PAO 2024–2026 foi aprovado pelas Tutelas em julho de 2024, mas com fortes limitações ao plano de investimentos autorizado.

Execução do Contrato de Prestação de Serviço Público

Em 28 de novembro de 2019, foi celebrado o Contrato de Serviço Público (CSP) entre o Estado e a CP que tem por objeto, de acordo com a cláusula 2.ª, “*a contratualização do serviço público ferroviário nacional de passageiros de interesse económico geral, fixando as obrigações de serviço público às quais a CP fica adstrita, para garantir que a prestação deste serviço seja efetuada de acordo com as exigências de continuidade, qualidade, comodidade, acessibilidade, higiene, segurança, universalidade no acesso, preço razoável e aceitabilidade social, cultural e ambiental e as condições em que são devidas as compensações financeiras do estado à CP e a outorga de direitos exclusivos, como contrapartida pela imposição das referidas obrigações*”.

A contratualização contempla os Serviços Urbanos/Suburbanos, Regionais e de Intercidades.

Apresentam-se, de seguida, os indicadores estatísticos de exploração (Oferta) e de tráfego de passageiros (Procura), definidos no Anexo XI do CSP, para o conjunto dos Serviços objeto do Contrato.

Indicadores de Oferta

Comboios CSP	2024	2023	Δ 24-23	Δ %
Serv. Urbano Lisboa	191 139	190 484	655	0,3%
Serv. Urbano Porto	83 689	78 596	5 093	6,5%
Serv. Urbano Coimbra	11 010	10 382	628	6,0%
Serv. Intercidades	18 192	17 320	872	5,0%
Serv. Regional	102 558	92 922	9 636	10,4%
TOTAL CSP	406 588	389 704	16 884	4,3%

Comboios Quilómetro Comerciais CSP (*10 ³)	2024	2023	Δ 24-23	Δ %
Serv. Urbano Lisboa	5 972	5 821	151	2,6%
Serv. Urbano Porto	4 488	4 221	268	6,3%
Serv. Urbano Coimbra	477	450	27	6,1%
Serv. Intercidades	4 472	4 268	204	4,8%
Serv. Regional	8 457	7 920	537	6,8%
TOTAL CSP	23 866	26 153	1 186	4,5%

Lugares Km Oferecidos CSP (*10 ³)	2024	2023	Δ 24-23	Δ %
Serv. Urbano Lisboa	5 753 074	5 461 195	291 879	5,3%
Serv. Urbano Porto	2 208 821	2 070 070	138 751	6,7%
Serv. Urbano Coimbra	132 179	125 053	7 125	5,7%
Serv. Intercidades	1 485 688	1 414 110	71 578	5,1%
Serv. Regional	2 112 059	2 040 363	71 696	3,5%
TOTAL CSP	11 691 821	11 110 792	581 029	5,2%

Indicadores de Procura

Passageiros CSP (*10 ³)	2024	2023	Δ 24-23	Δ %
Serv. Urbano Lisboa	142 255	136 325	5 929	4,3%
Serv. Urbano Porto	23 877	19 942	3 935	19,7%
Serv. Urbano Coimbra	1 130	834	297	35,6%
Serv. Intercidades	3 604	3 451	153	4,4%
Serv. Regional	14 956	10 024	4 931	49,2%
TOTAL CSP	185 822	170 576	15 245	8,9%

Passageiros Quilómetro CSP (*10 ³)	2024	2023	Δ 24-23	Δ %
Serv. Urbano Lisboa	2 212 197	2 110 877	101 320	4,8%
Serv. Urbano Porto	601 941	501 358	100 583	20,1%
Serv. Urbano Coimbra	35 088	23 771	11 317	47,6%
Serv. Intercidades	716 028	701 098	14 930	2,1%
Serv. Regional	740 117	457 791	282 326	61,7%
TOTAL CSP	4 305 371	3 794 895	510 477	13,5%

Proveitos de Tráfego CSP (*10 ³ €)	2024	2023	Δ 24-23	Δ %
Serv. Urbano Lisboa	111 236	98 362	12 874	13,1%
Serv. Urbano Porto	34 215	28 515	5 700	20,0%
Serv. Urbano Coimbra	1 301	1 141	161	14,1%
Serv. Intercidades	47 386	45 675	1 711	3,7%
Serv. Regional	31 791	27 370	4 421	16,2%
TOTAL CSP	225 929	201 063	24 866	12,4%

Indicadores de Desempenho

De acordo com a Cláusula 16º do Contrato de Serviço Público (CSP) a CP deve respeitar para os serviços contratualizados determinados níveis de serviço, avaliados mediante parâmetros de qualidade e com objetivos fixados, descritos no Anexo III do Contrato. O Anexo III define ainda que os indicadores de desempenho são apurados trimestralmente, devendo as eventuais penalidades, devidas apenas por incumprimento exclusivamente imputável à CP, ser apuradas e comunicadas anualmente segundo a metodologia de cálculo constante no Anexo IX, sem prejuízo da observância do regime legal em caso de eventual aplicação.

Os indicadores de desempenho avaliados são os seguintes:

- Regularidade;
- Pontualidade;
- Facilidade de Aquisição de Título de Transporte:
 - Máquinas de Venda Automática (MVA);
- Cobrança de Receita:
 - Validação e Controlo (gates e validadores);
 - Fiscalização e Cobrança (brigadas de fiscalização);
- Limpeza do Material Circulante.

A CP solicitou ao IMT, enquanto Gestor do Contrato, que para 2024 se continuassem a considerar as metas definidas até 31 de dezembro 2023. Efetivamente, o CSP considerava a partir de 2024, inclusive, um maior grau de exigência, que pressuponha, no entanto, a concretização de um conjunto de pressupostos, tanto ao nível das infraestruturas, como de investimentos em material circulante, que, por motivos alheios à responsabilidade da CP, não ocorreram.

Notas:

- Os indicadores apresentados neste Relatório são o retrato da informação à data da sua elaboração.
- Os valores da compensação financeira e das penalidades apuradas e apresentados de seguida ainda serão objeto de apreciação pelo IMT.

Regularidade

O Índice de Regularidade mede a relação entre a quantidade de comboios realizados totalmente e a quantidade de comboios programados para um determinado período.

Consideram-se comboios realizados totalmente todos aqueles que estão previstos por horário e que não tenham sido suprimidos total ou parcialmente. Os comboios programados são todos os que estão previstos por horário.

A cada comboio suprimido é associado um par causa / responsável, o qual identifica o motivo da supressão e a respetiva entidade responsável(CP / IP / Outros), em conformidade com o referencial de causas publicado no Anexo VI do Decreto-Lei 217/2015, para efeitos de implementação do Regime de Melhoria de Desempenho, previsto em Diretório da Rede.

Para apuramento do Índice de Regularidade “Responsabilidade CP”, considera-se o número de comboios não suprimidos total ou parcialmente por causa imputável ao Operador CP.

Em 2024, verifica-se que a generalidade dos serviços contratualizados tiveram um Índice de Regularidade “Responsabilidade CP” trimestral próximo dos 100%, situando-se todos acima da meta de 98%, não havendo, portanto, lugar à aplicação de penalidades.

Pontualidade

O Índice de Pontualidade mede a quantidade de comboios totalmente realizados com atraso no destino inferior ou igual a:

- 3 minutos, no caso dos Serviços Urbanos/Suburbanos;
- 5 minutos, no caso dos Serviços Regionais e de Longo Curso,

relativamente à quantidade de comboios totalmente realizados.

Os valores apurados têm por base os dados disponibilizados pela IP da Monitorização de Desempenho (MD), que identificam os atrasos registados e a respetiva entidade responsável pelos mesmos.

Para avaliação do parâmetro “Pontualidade Causas CP” é trimestralmente medido, para cada um dos Serviços, o nível de cumprimento da respetiva meta, considerando apenas as causas de incumprimento diretamente imputáveis à CP.

Os principais motivos de atraso da responsabilidade da CP continuam a ser os de natureza comercial, em particular os relacionados com a entrada e saída de passageiros.

Em 2024, o Índice de “Pontualidade Causas CP” foi inferior à meta estabelecida (de 95% para os Serviços Urbanos e de 85% para os Serviços Regionais e Intercidades) para a generalidade dos serviços contratados, tendo dado lugar ao apuramento dos seguintes valores de penalidades:

1º trimestre = 111 885,52 €

2º trimestre = 186 522,93 €

3º trimestre = 214 150,13 €

4º trimestre = 206 806,97 €

Total 2024 = 719 365,56 €

Máquinas de Venda Automática (MVA)

Nas MVA vendem-se (ou carregam-se, dado terem tecnologia sem contacto) títulos ocasionais ou viagens, assinaturas mensais e títulos combinados ou intermodais.

Estão instaladas nos Serviços Urbanos/Suburbanos de Lisboa e Porto.

Para avaliação da sua operacionalidade, considera-se que as MVA estão ativas sempre que se encontram em funcionamento (a vender títulos de transporte) e está disponível, pelo menos, um modo de pagamento (moedas, notas e Multibanco)

Em 2024, o Índice de Disponibilidade das MVA ficou acima da meta de 75%, tanto em Lisboa como no Porto, não dando lugar à aplicação de penalidades.

No mês de junho iniciou-se o processo de substituição do parque das MVA nos Serviços Urbanos/Suburbanos de Lisboa.

Validação e Controlo

Gates

Estão instalados canais de acesso para controlo de entradas / saídas e validação dos títulos de transporte (*Gates*), em diversas estações dos Serviços Urbanos/Suburbanos de Lisboa.

Para avaliação da sua operacionalidade, considera-se inativa uma *gate* que num dia permaneça mais de 8 horas fora de serviço.

O Índice de Disponibilidade das *Gates*, em 2024, ficou acima da meta de 75%, não dando lugar à aplicação de penalidades.

Validadores

Estão instalados validadores de títulos de transporte em diversas estações dos Serviços Urbanos/Suburbanos de Lisboa e do Porto.

Em 2024, o Índice de Disponibilidade dos Validadores ficou acima da meta 75%, tanto em Lisboa como no Porto, não dando lugar à aplicação de penalidades.

Iniciou-se no final de 2024 a instalação dos novos Validadores na Área Metropolitana de Lisboa.

Brigadas de Fiscalização

Além do controlo regular a bordo dos comboios, através dos Operadores de Revisão e Venda, a CP organiza periodicamente brigadas de fiscalização. Estas medidas são dissuadoras de atos de natureza antissocial, reforçando o sentimento de segurança dos Clientes e contribuem para a cobrança de receita.

A CP compromete-se a realizar 50 brigadas nos meses de janeiro a abril, novembro e dezembro, e 20 nos meses de maio a outubro. O Índice de Fiscalização compara o número de brigadas realizadas com o estabelecido contratualmente para cada mês.

Durante o ano de 2024, observou-se um acréscimo das brigadas realizadas. Contudo nos meses de fevereiro e dezembro o Índice de Fiscalização ficou abaixo da meta de 75%, tendo-se apurado os seguintes valores de penalidades:

1º trimestre = 2 204,31 €

2º trimestre = 0,00 €

3º trimestre = 0,00 €

4º trimestre = 1 471,21 €

Total 2024 = 3 675,52 €

Limpeza de Material Circulante

A CP recorre a um prestador de serviços externo para a realização da limpeza do material circulante. Como critério base, é definido que o material circulante afeto a um comboio deverá ser/estar limpo antes da sua partida.

A CP compromete-se a realizar um mínimo de 50 auditorias mensais à limpeza do material circulante, com uma distribuição geográfica que garanta uma adequada cobertura de todos os Serviços. O Índice de Limpeza do Material Circulante mede a percentagem de auditorias com resultados superiores a 75%.

No ano de 2024, o Índice de Limpeza do Material Circulante ficou acima da meta de 75%, não havendo lugar à aplicação de penalidades.

Compensações Financeiras pelas Obrigações de Serviço Público

Por aplicação direta da fórmula de compensação prevista no número 1 da Cláusula 5ª e de acordo com a metodologia definida no Anexo V do Contrato, o montante a receber pela CP pelas obrigações de serviço público prestadas em 2024 ascende a 105 073 746 euros (valor sem IVA), conforme discriminado no quadro abaixo:

CONTA OBRIGAÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO	2023	2024
Rendimentos Operacionais	219 521 225	242 818 948
Gastos Operacionais	315 234 704	339 101 417
Gastos Exógenos	119 523 441	127 074 347
Gastos Endógenos	195 711 263	212 027 070
Resultado Operacional	-95 713 479	-96 282 469
Compensação	88 790 492	102 935 291
Investimentos para Acréscimo dos Níveis de Serviço	3 868 360	2 138 455
COMPENSAÇÃO TOTAL	92 658 852	105 073 746

A este valor há que retirar o resultado apurado pela adesão da CP à Semana Europeia da Mobilidade, a suportar pela empresa, que, no ano de 2024, se traduziu numa perda de rendimentos de tráfego no valor estimado de 986 euros e num consequente acréscimo de 937 euros no valor da compensação.

Neste contexto, o montante a receber pela CP pelas obrigações de serviço público prestadas em 2024, corrigido do resultado apurado pela adesão à Semana Europeia da Mobilidade, estima-se em 105 072 809 euros.

Execução Orçamental

Receita

A CP registou em 2024 um nível de execução de receita de 85% face ao orçamento corrigido.

Execução Orçamental da Receita		2024			
Todas as fontes		Orçamento Aprovado	Orçamento Corrigido	Recebimentos	Taxa de Execução
Económica	Designação	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(2)
R.03	Taxas, Multas e Outras Penalidades	167 760 €	167 760 €	217 296 €	130%
R.04 / R.12	Rendimentos de Propriedade / Ativos Financeiros	752 578 €	100 752 580 €	102 976 338 €	102,2%
R.05	Transferências Correntes	104 551 641 €	104 551 641 €	90 528 575 €	86,6%
R.06	Venda de Bens e Serviços Correntes	330 725 141 €	330 725 137 €	319 603 491 €	96,6%
R.07	Outras Receitas Correntes	32 928 638 €	32 928 638 €	22 480 639 €	68,3%
R.08	Alienação Ativos	0 €	0 €	49 350 €	-
R.09	Transferências de Capital	109 303 367 €	109 408 725 €	31 891 238 €	29,1%
R.13.06	Receita com passivos Financeiros - Emp. Médio e Longo Prazo	26 574 145 €	26 574 145 €	0 €	-
R.13.07	Receita com Passivos Financeiros - Dotação Capital	0 €	126 307 573 €	126 307 573 €	100,0%
R.10 / R.11	Outras Receitas de Capital / Reposições não Abatidas nos Pagamentos	0 €	0 €	142 062 €	-
R.16	Saldo de Gerência	0 €	13 281 053 €	13 281 053 €	100,0%
R.17	Outras Operações Tesouraria	285 000 €	69 260 553 €	68 975 553 €	99,6%
TOTAL		605 288 270 €	913 957 805 €	776 453 168 €	85%

No final do ano de 2023, foram aplicados 100 milhões de euros em Certificados Especiais de Dívida Pública de Curto Prazo (CEDIC), com vencimento no início de 2024 (registado no agrupamento R.12 - Ativos Financeiros).

Por sua vez, no final do ano de 2024, foram aplicados 147,9 milhões de euros em CEDIC, com vencimento no início de 2025. Destes, foram aplicados por iniciativa do IGCP, no âmbito da gestão de tesouraria do Estado, em conformidade com o previsto no n.º 5 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 17/2024 (que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2024) e no ponto 100 da circular n.º 1409 da DGO, 67,9 milhões de euros, com reflexo nas Operações de Tesouraria.

Em 2024, foi realizado pela DGTF o remanescente do aumento de capital autorizado em 9 de outubro de 2023 por Despacho dos Ministros das Finanças e das Infraestruturas, relativo às compensações pelas obrigações de serviço público prestadas entre 2002 e 2019, no valor de 126,3 milhões de euros.

Destacam-se ainda as seguintes transferências para a CP efetuadas durante o ano de 2024:

- Compensação pelas obrigações de serviço público prestadas no ano de 2024, no valor de 89,1 milhões de euros (agrupamento R.05);

- Regularização de compensações relativas aos passes sociais, no valor de 1,3 milhões de euros (agrupamento R.05);
- Transferência do Fundo Ambiental para financiamento da aquisição de 12 automotoras bimodo e 10 automotoras elétricas para Serviço Regional, no valor de 3,9 milhões de euros, conforme previsto na RCM n.º 57-G/2024, de 21 de março (agrupamento R.09);
- Transferência do Fundo Ambiental para financiamento da aquisição de 117 automotoras para Serviço Urbano e Regional, no valor de 20,2 milhões de euros, conforme previsto na RCM n.º 57-F/2024, de 21 de março (agrupamento R.09);
- Transferência do Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade (PACS), no montante de 7,1 milhões de euros, para financiamento da aquisição de 10 automotoras elétricas para serviço regional (agrupamento R.09).

Face ao previsto no orçamento, destaca-se que não se concretizou a transferência do PACS para financiamento da aquisição de 117 automotoras para Serviço Urbano e Regional (61,7 milhões de euros), visto o contrato ter sido objeto de impugnação judicial, para a qual ainda se aguarda levantamento do efeito suspensivo, bem como a regularização das compensações financeiras relativas ao ano de 2022 e reequilíbrio de 2021, que transita para 2025.

Uma nota final para os desvios registados nos agrupamentos de Venda de Bens e Serviços Correntes (R.06) e de Outras Receitas Correntes (R.07).

No primeiro, que inclui, nomeadamente, a receita dos serviços de transporte de passageiros, o desvio é explicado, essencialmente, pela decisão do Governo de não proceder à atualização tarifária dos títulos mensais, pela implementação do Passe Ferroviário Verde e pelo atraso na regularização de compensações relativas às medidas de redução tarifária.

Por sua vez, nas Outras Receitas Correntes, destaca-se o desvio registado em termos do valor de reembolsos de IVA, que se situaram muito aquém do esperado, facto explicado, designadamente, pela contenção da despesa face ao previsto.

Despesa

Decorrente da aplicação da Lei do Orçamento de Estado para 2024, a CP foi sujeita a cativações no valor de cerca de 51,7 milhões de euros. Através de despacho do Sr. Secretário de Estado Adjunto e das Infraestruturas, de 15 de março de 2024, foi, entretanto, autorizada a descativação total do agrupamento D.02, permanecendo cativado apenas o valor associada à Reserva.

No âmbito do OE2024, as despesas previstas para os agrupamentos D.03 – Juros e Encargos Financeiros e D.06 – Outras Despesas Correntes, foram colocadas na sua totalidade na fonte 713 – Endividamento. Uma vez que esta fonte não se encontrava disponível e dada a necessidade urgente de pagamento no início do ano de juros e de outras despesas correntes, a CP viu-se confrontada com a necessidade de reforçar estes agrupamentos através de um conjunto de alterações orçamentais realizadas a partir dos valores disponíveis dos agrupamentos D.02 – Aquisição de Bens e Serviços e D.07 – Aquisição de Bens de Capital, financiados por receitas próprias.

A 20 de agosto de 2024, através do Despacho 198/2024/SEAO, foi concedida uma autorização para utilização parcial, no valor de 35,8 milhões de euros, do saldo de gerência transitado de 2023, repartida da seguinte forma:

- Reforço do agrupamento D.02 – Aquisição de Bens e Serviços em 30,9 milhões de euros;
- Reforço do agrupamento D.03 – Juros e Encargos Financeiros em 2,1 milhões de euros;
- Reforço do agrupamento D.06 – Outras Despesas Correntes em 2,8 milhões de euros.

A CP registou em 2024 um nível de execução de despesa de cerca de 81% face ao orçamento corrigido.

Execução Orçamental da Despesa Todas as fontes				2024			
Económica	Designação	Orcamento Aprovado (1)	Orcamento corrigido antes de cativações (2)	Cativações (3)	Orcamento corrigido (4)-(2)-(3)	Pagamentos Efetuados (5)	Taxa de Execução (6)=(5)/(4)
D.01	Despesa com o Pessoal	179 914 829 €	179 914 829 €	0 €	179 914 829 €	173 754 673 €	96,6%
D.02	Aquisição de bens e serviços	266 206 796 €	283 969 272 €	0 €	283 969 272 €	244 023 599 €	85,9%
D.10/D.03	Juros e Outros Encargos / Passivos Financeiros	18 725 531 €	139 228 249 €	0 €	139 228 249 €	118 435 758 €	85,1%
D.07	Investimento	125 000 000 €	103 469 488 €	0 €	103 469 488 €	11 166 462 €	10,8%
D.04/D.06	Transferências Correntes / Outras Despesas Correntes	15 156 114 €	22 546 133 €	10 241 930 €	12 304 203 €	5 833 156 €	47,4%
D.09	Ativos Financeiros	0 €	80 000 000 €	0 €	80 000 000 €	80 000 000 €	100,0%
D.12	Outras Operações Tesouraria	285 000 €	68 521 636 €	0 €	68 521 636 €	68 236 635 €	99,6%
TOTAL		605 288 270 €	877 649 607 €	10 241 930 €	867 407 677 €	701 450 283 €	81%

Os principais desvios face ao orçamento foram os seguintes:

Despesas com Pessoal (D.01)

As despesas com pessoal ficaram abaixo do valor previsto no OE2024, devido, essencialmente, ao número de recrutamentos ter sido inferior ao previsto, por não se terem obtido as necessárias autorizações por parte da Tutela, pelo elevado número de saídas não previstas e pela dificuldade de recrutamento para as bases das carreiras, o que obrigou a reiniciar vários processos de recrutamento.

Aquisição de Bens e Serviços (D.02)

Os principais desvios face ao inicialmente previsto, ocorreram ao nível das despesas com energia elétrica, visto as tarifas terem sido inferiores ao esperado e com materiais, devido aos consumos terem ficado aquém do planeado e a constrangimentos nos processos de aquisição e fornecimento de materiais para manutenção e reparação de material circulante.

O valor de compromissos transitados neste agrupamento para 2025 ascende a cerca de 21,5 milhões de euros.

Investimento (D.07)

Conforme referido no ponto sobre a execução do Plano de Investimentos, os principais desvios referem-se ao contrato para a aquisição de 117 automotoras para os serviços regionais e urbanos de Lisboa e do Porto, para o qual ainda se aguarda levantamento do efeito suspensivo decorrente da impugnação apresentada pelos dois concorrentes preteridos e à aquisição de 12 automotoras bimodo e 10 automotoras elétricas, cujo adiantamento previsto para 2024 foi adiado na entrega da primeira unidade para homologação.

Ativos Financeiros (D.09)

A CP-Comboios de Portugal, aplicou a 23 de dezembro o valor de 80 milhões de euros em CEDIC, com maturidade a 2 de janeiro de 2025.

Passivos Financeiros (D.11) e Juros e Outros Encargos (D.03)

Levou-se a cabo, em março de 2024, a uma operação de recompra de obrigações da CP, com um valor total de 57,4 milhões de euros, incluindo amortização de dívida no montante de 50,2 milhões de euros e encargos na ordem dos 7,2 milhões de euros.

Em julho de 2024, a empresa procedeu à amortização do último empréstimo EUROFIMA que detinha, no valor de 50 milhões de euros.

No subcapítulo “Financiamento” do capítulo “Análise Económico-Financeira” é possível obter informação adicional sobre a gestão financeira durante o ano de 2024.

Extraorçamental (D.12)

De acordo com o determinado pelo n.º 5 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 17/2024 (que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2024) e o ponto 100 da circular n.º 1409 da DGO, o IGCP executou a aplicação em CEDIC, no dia 31 de dezembro, com maturidade no dia 2 de janeiro de 2025, de 67,9 milhões de euros, com reflexo nas Operações de Tesouraria.

Nota: Não estão ainda reunidas as condições técnicas para a elaboração e apresentação da totalidade das demonstrações orçamentais de acordo com a NCP 26. Neste contexto, considerando a faculdade prevista no n.º 2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 13-A/2025, de 10/03, a qual permite, a título excepcional, que as entidades públicas reclassificadas (EPR) possam apresentar a prestação de contas relativa ao ano 2024, no mesmo referencial contabilístico prestado relativamente às contas do ano 2023, foi solicitada e autorizada, a manutenção do mesmo referencial para o reporte de 2024, no caso o SNC.



2. Gestão do Risco Financeiro

Anos	2024	2023	2022	2021	2020
Encargos Financeiros (€)	9 352 708,87 €	44 422 545,58 €	18 891 647,50 €	22 765 925,81 €	30 622 455,91 €
Taxa Média de Financiamento (%)	6,02%	3,83%	3,70%	3,03%	2,66%

Até 2022 os encargos financeiros acompanharam a diminuição do valor médio da dívida remunerada. Nesse período, a taxa média de financiamento apresentou uma tendência crescente, em resultado do acréscimo do peso relativo dos financiamentos de taxa fixa na estrutura de dívida da empresa.

A evolução dos encargos financeiros em 2023 decorre, nomeadamente, dos Despachos do Senhor Secretário de Estado do Tesouro n.º 174/2023-SET, de 9 de maio, e do Senhor Ministro das Finanças n.º 130/2023-MF, de 6 de junho, que permitiram o diferimento do pagamento do serviço da dívida dos empréstimos concedidos pela DGTF à CP, vencidos até 31 de dezembro de 2022 e a vencer em 2023, para até 31 de dezembro de 2023, ficando, no entanto, a dívida sujeita ao pagamento de juros remuneratórios.

Através do Despacho dos Ministros das Finanças e das Infraestruturas, de 9 de outubro de 2023, foi determinada a atribuição à CP das devidas compensações pelas obrigações de serviço público prestadas entre 2002 e 2019, mediante aumento do capital estatutário realizado em espécie, por conversão de créditos detidos pelo Estado, através da DGTF e em numerário, a realizar parcialmente em 2023 (30%) e o restante em 2024.

O aumento de capital realizado em numerário em 2023 foi parcialmente utilizado para proceder à recompra de obrigações da CP, numa operação que permitiu uma amortização de dívida no montante de 44,5 milhões de euros.

Por sua vez, em 2024, a realização do remanescente do aumento de capital, foi parcialmente utilizado para a recompra, em março, de nova parcela das obrigações emitidas pela CP, no montante de 50,2 milhões de euros, e, no final de julho, para a liquidação do empréstimo EUROFIMA, no valor de 50 milhões de euros.

Em 2024, a taxa média de financiamento teve um ligeiro aumento em relação ao ano anterior, em resultado do acréscimo do peso relativo do empréstimo obrigacionista, de taxa fixa, na estrutura de dívida da empresa.

No subcapítulo “Financiamento” do capítulo “Análise Económico-Financeira” é possível obter informação adicional sobre a gestão financeira durante o ano de 2024.

3. Limite de Crescimento do Endividamento

A dívida remunerada a 31 de dezembro de 2024 apresentou um decréscimo face ao final do ano anterior, em virtude de:

- (i) recompra parcial de obrigações emitidas pela CP, no valor de 50,2 milhões de euros;

(ii) liquidação do empréstimo EUROFIMA, no valor de 50 milhões de euros.

A variação do endividamento ajustado foi, assim, de -23,84%.

Variação do Endividamento (execução)	2024	2023
	Valores (€)	
Capital Subscrito	212 635 680,46 €	212 635 680,46 €
Financiamento Remunerado	103 646 380,44 €	202 627 895,49 €
Novos investimentos com expressão material em 2024	0,00 €	
Variação do endividamento		-23,84%

Fórmula da variação do endividamento:

$$\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - NovosInvestimentos_t}{FR_{t-1} + Capital_{t-1}}$$

Em que:

FR=Financiamento Remunerado

Capital = Capital Estatutário Realizado

Novos investimentos – os investimentos com expressão material, na parte não comparticipada por fundos europeus a fundo perdido, que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior ao menor dos valores entre € 10 000 000 ou o resultante da aplicação de 10 % do orçamento anual da empresa.

No subcapítulo “Financiamento” do capítulo “Análise Económico-Financeira” é possível obter informação adicional sobre a gestão financeira durante o ano de reporte.

4. Prazo Médio de Pagamento

O Prazo Médio de Pagamento (PMP) manteve-se ao longo do ano de 2024 abaixo dos 30 dias.

PMP	Prazo (dias)		Δ 24-23	
	Trimestre	2024	2023	Valor
1º	29	27	2	7,4%
2º	28	30	-2	-6,7%
3º	28	34	-6	-17,6%
4º	28	32	-4	-12,5%

À semelhança do que se verificava no final do ano anterior, a CP a 31 de dezembro de 2024 não apresentava dívidas em atraso por motivos imputáveis à empresa:

Dívida Vencida (>90 dias)	2024				2023
	90-180 dias	180-365 dias	>360 dias	Total	Total
1- Aquisição de Bens e Serviços	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2 - Aquisição de Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
3 - PAGAMENTOS EM ATRASO(1)+(2)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
4 - Situações excluídas (n.º 2 art.4 DL 127/2012)	93 144,00 €	634 790,00 €	2 248 870,00 €	2 976 803,00 €	1942 609,00 €
4.1- obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória	0,00 €	0,00 €	469 395,27 €	469 395,27 €	467 701,77 €
4.2 - Situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor	93 143,63 €	634 789,61 €	1 779 474,83 €	2 507 408,07 €	1 473 214,11 €
4.3 - montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 693,50 €

Nota: PAGAMENTOS EM ATRASO são representados pelas contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes.

Excluem-se deste conceito: as obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória; as situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor, e os montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados, conforme estabelece o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho

5. Recomendações do Acionista

As Contas de 2016 a 2021 foram aprovadas pelas Tutelas Financeira e Sectorial em 25 de março de 2024, sem recomendações.

As contas de 2022 e 2023 aguardam aprovação pelas Tutelas.

6. Reservas na Certificação Legal das Contas

Não foi emitida qualquer Reserva na Certificação Legal das Contas de 2023. Foram expressas as seguintes Ênfases:

Ênfases

1. Conforme divulgado na nota 20 do anexo, no decorrer de 2023, o Estado deliberou proceder a um aumento de capital estatutário em 2.099.740.965 euros, a realizar em espécie, mediante a conversão de créditos de capital e juros por si detidos (1.919.301.572 euros), e em numerário (180.439.393 euros). Para cobertura da totalidade dos resultados transitados negativos (5.937.952.004 euros) foi determinada ainda a redução do capital, bem como a utilização de uma reserva de saneamento financeiro no âmbito de um protocolo celebrado em 1993, no montante de 91.357.368 euros. No termo deste processo, o capital estatutário da CP foi fixado em 212.635.680,46 euros, estando por realizar, em numerário, a importância de 126.307.573,57 euros.
2. Conforme divulgado nas notas 14 e 30 do anexo, o resultado líquido do exercício (+3.551.873 euros) foi significativamente afetado por um conjunto de acertos às compensações financeiras resultantes do cumprimento das obrigações definidas no contrato de serviço público referentes a 2021, 2022 e 2023 e que só em 2023 foi possível à CP reconhecer como rendimento, a saber: (i) em sentido favorável, os acertos às compensações financeiras dos exercícios de 2021 e 2022, no montante de 45.938.157 euros e 7.125.253 euros, respetivamente, bem como a compensação relativa à reposição do equilíbrio contratual respeitante ao exercício de 2021, no montante de 12.162.590 euros; e (ii) em sentido desfavorável, o acerto das compensações do próprio exercício de 2023, dado que os adiantamentos mensais recebidos pela CP no exercício em apreço excederam em 33.800.588 euros o montante das compensações a que a Entidade tem direito, valor esse que, nesta data, ainda se encontrava a aguardar pela validação do Gestor do Contrato.
3. Conforme divulgado na nota 1 do anexo, as demonstrações financeiras da Entidade relativas ao exercício de 2022 não foram ainda objeto da competente aprovação formal pelas tutelas financeira e sectorial.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

7. Remunerações /Honorários

A remuneração dos membros do Conselho de Administração obedece ao disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro e à classificação atribuída pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, na sua redação atual.

Durante o ano de 2024, na vigência da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2024, manteve-se a redução de 5% da remuneração fixa mensal ilíquida aos Membros do Conselho de Administração (cf. artigo 12º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho).

Aplica-se o disposto no artigo 32º do Estatuto do Gestor Público, que não permite a utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa, e o reembolso de quaisquer despesas que possam ser consideradas como de representação pessoal.

Não existe componente variável da remuneração, nem quaisquer regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores. Igualmente, não foi assinado qualquer contrato de gestão com o Conselho de Administração.

Os membros do Conselho de Administração tiveram direito de acesso às seguintes regalias ou benefícios remuneratórios:

- Benefícios sociais de aplicação generalizada a todos os trabalhadores da empresa;
- Valor mensal de combustível e portagens afeto às viaturas de serviço, correspondente a 1/4 do valor do abono mensal para despesas de representação fixadas, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 33.º do Estatuto do Gestor Público;
- Abono para despesas com comunicações, onde se inclui o telefone móvel, o telefone domiciliário e a internet, cujo valor máximo global mensal não pode

exceder 80,00€, nos termos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público.

Conselho de Administração – Remunerações Globais Mensais Ilíquidas

Presidente: valor mensal ilíquido de 6.145,48€, pago 14 vezes por ano, acrescido de 40% a título de abono mensal para despesas de representação, no montante de 2.458,19€, pago 12 vezes por ano;

Vice-Presidente: valor mensal ilíquido de 5.550,93€, pago 14 vezes por ano, acrescido de 40% a título de abono mensal para despesas de representação, no montante de 2.212,37€, pago 12 vezes por ano;

Vogais Executivos: valor mensal ilíquido de 4.916,38€, pago 14 vezes por ano, acrescido de 40% a título de abono mensal para despesas de representação, no montante de 1.966,55€, pago 12 vezes por ano.

Conselho Fiscal - Remunerações Mensais Ilíquidas

Presidente: valor mensal ilíquido de 1.602,37€, pago 14 vezes por ano;

Vogais: valor mensal ilíquido de 1.201,78€, pago 14 vezes por ano.

Remunerações do Conselho de Administração

Membro do CA	Estatuto do Gestor Público		Remuneração Mensal Bruta (€)	
	Fixado (S/N)	Classificação (A,B,C)	Vencimento Mensal	Despesas de Representação
Pedro Miguel Sousa Pereira Guedes Moreira	S	A	6 145,48 €	2 458,19 €
Maria Isabel de Magalhães Ribeiro	S	A	5 530,93 €	2 212,37 €
Ana Maria dos Santos Malhó	S	A	4 916,38 €	1 966,55 €
Pedro Manuel Franco Ribeiro	S	A	4 916,38 €	1 966,55 €
Joaquim José Martins Guerra	S	A	4 916,38 €	1 966,55 €

(1) Vencimento + Desp Representação (sem reduções)

* Com as atualizações definidas em:

DL n.º 10-B/2020, de 20/03 (0,3%)

DL n.º 109-A/2021, de 7/12 (0,9%)

DL n.º 84-F/2022, de 16/12 (2%)

DL n.º 26-B/2023, de 18/04 (1%)

DL n.º 108/2023, de 22/11 (3%)

Mandato		Designação		OPRLÔ ou Opção pela Média dos Últimos 3 Anos				Indicação do número total de mandatos		
Inicio-Fim	Cargo	Nome		Forma	Data	Sim/ Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	Identificação da data da autorização e Forma	
28-09-2022 a 31-12-2024	Presidente	Pedro Miguel Sousa Pereira Guedes Moreira	Despacho n.º 11504/2022, de 19 de setembro	28-09-2022	N	-	CP	-	-	2
28-09-2022 a 31-12-2024	Vice Presidente	Maria Isabel de Magalhães Ribeiro	Despacho n.º 11504/2022, de 19 de setembro	28-09-2022	N	-	CP	-	-	2
28-09-2022 a 31-12-2024	Vogal	Ana Maria dos Santos Malhó	Despacho n.º 11504/2022, de 19 de setembro	28-09-2022	N	-	CP	-	-	3
28-09-2022 a 31-12-2024	Vogal	Pedro Manuel Franco Ribeiro	Despacho n.º 11504/2022, de 19 de setembro	28-09-2022	N	-	CP	-	-	2
28-09-2022 a 31-12-2024	Vogal	Joaquim José Martins Guerra	Despacho n.º 11504/2022, de 19 de setembro	28-09-2022	N	-	CP	-	-	1

Acumulação de Funções - 2024				
Membro do Órgão de Administração	Entidade	Função	Regime (Pública/Privada)	Identificação da data de Autorização e Forma (AG/DUE/D)
Pedro Miguel Sousa Pereira Guedes Moreira	NOMAD TECH	Gerente (desde 30-07-2019)	Privada	AG de 30-07-2019
Maria Isabel de Magalhães Ribeiro	SIMEF	Presidente do C.A. (desde 30-07-2019)	Pública	AG de 26-01-2022
Pedro Manuel Franco Ribeiro	TIP	Presidente do C.A. (desde 01-06-2022)	Pública	AG de 31-05-2022

Legenda:

Nomad Tech, Lda

SIMEF A.C.E.- Serviços Integrados de Manutenção e Engenharia Ferroviária, A.C.E.

CA - Conselho de Administração

TIP - Transportes intermodais do Porto

Remuneração Anual Auferida 2024 (€)					
Membro do CA	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5)=(3)-(4)
Pedro Miguel Sousa Pereira Guedes Moreira	115 535,00 €	0,00 €	115 535,00 €	5 776,75 €	109 758,25 €
Maria Isabel de Magalhães Ribeiro	103 981,52 €	0,00 €	103 981,52 €	5 199,08 €	98 782,45 €
Ana Maria dos Santos Malhó	92 428,02 €	0,00 €	92 428,02 €	4 621,40 €	87 806,62 €
Pedro Manuel Franco Ribeiro	92 428,02 €	0,00 €	92 428,02 €	4 621,40 €	87 806,62 €
Joaquim José Martins Guerra	92 428,02 €	0,00 €	92 428,02 €	4 621,40 €	87 806,62 €
Total	496 800,58 €	0,00 €	496 800,58 €	24 840,03 €	471 960,55 €

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem reduções).

(2) Prémios de Gestão.

(4) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Membro do Órgão de Administração	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Vida		Seguro de Saúde	Outros
	Diário	Encargo Anual da Empresa	Identificar	Encargo Anual da Empresa	Encargo Anual da Empresa	Encargo Anual da Empresa	Identificar	Valor
Pedro Miguel Sousa Pereira Guedes Moreira	9,20 €	2 035,28 €	Segurança Social	26 067,56 €	--	548,16 €	Seguro de Acidentes Pessoais	3,70 €
Maria Isabel de Magalhães Ribeiro	9,20 €	2 154,88 €	Segurança Social	23 460,80 €	--	548,16 €	Seguro de Acidentes Pessoais	3,70 €
Ana Maria dos Santos Malhó	9,20 €	1949,44 €	Segurança Social	20 854,04 €	--	548,16 €	Seguro de Acidentes Pessoais	3,70 €
Pedro Manuel Franco Ribeiro	9,20 €	2 019,52 €	Segurança Social	20 854,04 €	--	548,16 €	Seguro de Acidentes Pessoais	3,70 €
Joaquim José Martins Guerra	9,20 €	1924,88 €	Segurança Social	20 854,04 €	--	548,16 €	Seguro de Acidentes Pessoais	3,70 €
TOTAL	10 084,00 €			112 090,48 €		2 740,80 €		18,50 €

Notas:

Os valores dos prémios do seguro de saúde e do seguro de acidentes pessoais são idênticos para todos os trabalhadores, correspondendo os valores indicados aos prémios totais per capita (prémios comerciais e taxas inerentes).

O valor diário do Subsídio Refeição foi de 8,32€ até julho e de 9,20 a partir de agosto.

Encargos com viaturas - 2024 (valores com IVA incluído)										
Membro do CA	Viatura Atribuída (S/N)	Celebração de Contrato (S/N)	Valor de Referência da Viatura (€)	Modalidade (ALD/AOV)	Ano Início	Ano Termino	Valor da Renda Mensal (€)	Gasto Anual com Rendas (€)	Nº Prestações Contratuais Remanescentes	Período de afetação
Pedro Miguel Sousa Pereira Guedes Moreira	S(*)	N	17 500,04 €	ALD	2018	2024	788,80 €	0,00 €	0	01/01 a 06/02/2024
Pedro Miguel Sousa Pereira Guedes Moreira	S	N	53 501,97 €	AOV	2024	2028	901,90 €	9 081,22 €	38	28/02 a 31/12/2024
Maria Isabel de Magalhães Ribeiro	S	N	37 940,94 €	AOV	2023	2027	802,84 €	2 408,52 €	35	01/01 a 05/04/2024
Maria Isabel de Magalhães Ribeiro	S	N	53 501,97 €	AOV	2024	2028	901,90 €	8 026,94 €	39	05/04 a 31/12/2024
Ana Maria dos Santos Malhó	S(*)	N	15 114,20 €	ALD	2018	2024	594,07 €	0,00 €	0	01/01 a 05/04/2024
Ana Maria dos Santos Malhó	S	N	53 501,97 €	AOV	2024	2028	901,90 €	8 026,94 €	39	05/04 a 31/12/2024
Pedro Manuel Franco Ribeiro	S(*)	N	14 596,66 €	ALD	2018	2024	609,83 €	0,00 €	0	01/01 a 05/04/2024
Pedro Manuel Franco Ribeiro	S	N	53 501,97 €	AOV	2024	2028	901,90 €	7 996,86 €	39	05/04 a 31/12/2024
Joaquim José Martins Guerra	S	N	37 940,94 €	AOV	2023	2027	802,84 €	2 408,52 €	35	01/01 a 05/04/2024
Joaquim José Martins Guerra	S	N	53 501,97 €	AOV	2024	2028	901,90 €	7 996,86 €	39	05/04 a 31/12/2024

(*) Dado ter ocorrido incumprimento contratual por parte da Locadora, as rendas no período referido foram assumidas pela mesma.

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Identificar	Outras	Gasto total com viagens (Σ)
Pedro Miguel Sousa Pereira Guedes Moreira	1005,03 €	4 159,89 €	148,91 €	Refeições	820,65 €	6 134,48 €
Maria Isabel de Magalhães Ribeiro	0,00 €	1458,03 €	0,00 €	Refeições	838,95 €	2 296,98 €
Ana Maria dos Santos Malhó	225,11 €	286,00 €	521,19 €	Refeições	318,34 €	1 350,64 €
Pedro Manuel Franco Ribeiro	201,61 €	6 350,15 €	148,91 €	Refeições	620,99 €	7 321,66 €
Joaquim José Martins Guerra	422,35 €	158,46 €	1131,72 €	Refeições	656,79 €	2 369,32 €
					TOTAL	19 473,08 €

Fiscalização

Conselho Fiscal

Mandato Inicio-Fim	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado (Mensual) (*)	Nº de Mandatos
			Forma	Data		
2019-2021	Presidente	António José Farinha Simão	Despacho Conjunto s/número dos Ministérios das Finanças e das Infraestruturas e Habitação		1602,37 €	2
2019-2021	Vogal Efetivo	Teresa Isabel Carvalho Costa		28-08-2019	1201,78 €	1
2019-2021	Vogal Efetivo	Cristina Maria Pereira Freire			1201,78 €	1

(*) Montantes indicados no Despacho de nomeação

Nota: Os Membros do CF mantêm-se em funções até nova nomeação.

Membro do Órgão de Fiscalização	Remuneração Anual 2024 (€)
	Bruta
António José Farinha Simão	22 433,18 €
Teresa Isabel Carvalho Costa	16 824,92 €
Cristina Maria Pereira Freire	16 824,92 €
Total	56 083,02 €



Revisor Oficial de Contas

Mandato	Identificação SROC/ROC					Designação		N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na sociedade
Inicio-Fim	Cargo	Nome	Número inscrição na OROC	Número registo na CMVM	Forma	Data	Data do Contrato		
08-07-2021 a 31-12-2022	SROC	Sociedade Alves da Cunha, A. Dias & Associados , Lda	74	20 161 408	Despacho Conjunto s/número de 30 de dezembro de 2020, dos Secretários de Estado do Tesouro e das Infraestruturas, iniciaram funções em	30-12-2020	04-08-2021	5	5
08-07-2021 a 31-12-2022	ROC	Dr. José Luís Alves da Cunha	585	20 160 240	8 de julho de 2021 para completar o mandato de 2020-2022.			5	5

ROC suplente

Mandato	Identificação SROC/ROC					Designação		N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na sociedade
Inicio-Fim	Cargo	Nome	Número inscrição na OROC	Número registo na CMVM	Forma	Data	Data do Contrato		
8-07-2021 a 31-12-2022	SROC	Oliveira Reis e Associados-Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda	23	20 161 381	Despacho Conjunto s/número de 30 de dezembro de 2020, dos Secretários de Estado do Tesouro e das Infraestruturas.	30-12-2020	04-08-2021	11	11
8-07-2021 a 31-12-2022	ROC	Dr. Joaquim Oliveira de Jesus	1 056	20 160 668				11	11

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços-2024 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais 2024 (€)	
	Valor Anual	Identificação do Serviço		Valor Anual	Identificação do Serviço
Sociedade Alves da Cunha, A. Dias & Associados , Lda, representada pelo Dr.José Luís Alves da Cunha	27 360,00 €	Assegurar a emissão dos relatórios de revisão e de certificação legal das contas de forma a possibilitar o cumprimento, pela CP, das suas responsabilidades, nomeadamente as relacionadas com a prestação de contas.		NA	NA
Total	27 360,00 €	---		0,00 €	---

Ao valor indicado acresce o IVA (23%)

Auditor Externo

Identificação do Auditor Externo (SROC/ROC)			Data da Contratação	Duração do Contrato	N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na sociedade
Nome	NºRegisto na OROC	NºRegisto na CMVM				
Ribeiro, Rigueira, Marques, Roseiro & Associados, SROC, Lda	197	20161495	29-04-2024	2,5 anos	11	11
Representado por: Drª Maria Filomena Neves Marques	1201	20160 812	29-04-2024	2,5 anos	4	4

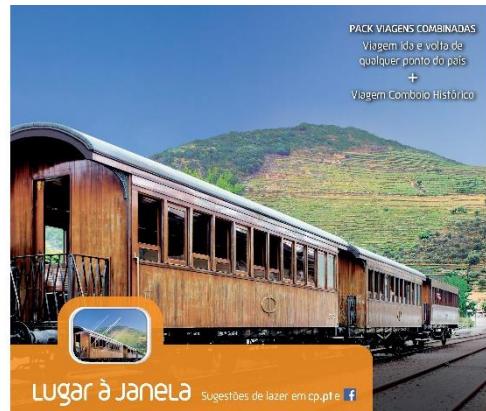
Nome do Auditor Externo	Contrato de Prestação de Serviços		Serviços Adicionais	
	Valor Anual €	Identificação do Serviço	Valor Anual €	Identificação do Serviço
Ribeiro, Rigueira, Marques, Roseiro & Associados, SROC, Lda	21930,00 €	Auditória às contas da CP	N.A.	N.A.
Ribeiro, Rigueira, Marques, Roseiro & Associados, SROC, Lda	6120,00 €	Auditória às restantes entidades do grupo CP	N.A.	N.A.

Nota: o valor da prestação de serviços de auditoria contratada engloba os serviços de auditoria da CP (contas individuais e consolidadas) e das empresas do Grupo, com um total de 28 050€ (valor sem IVA). Os encargos respeitantes exclusivamente à CP (contas individuais e consolidadas) ascendem a 21 930€ (valor sem IVA).

8. Aplicação dos Art.º 32º e 33º do Estatuto do Gestor Público

Em cumprimento do disposto nos nºs 1 e 2 do artigo 32º do Estatuto do Gestor Público (Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março, na redação do Decreto-Lei nº 8/2012, de 18 de janeiro, Rect. n.º 2/2012, de 25 de janeiro e Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho), não são utilizados cartões de crédito ou outros instrumentos de pagamento, para realização de despesas ao serviço da Empresa, pelos Membros do Conselho de Administração, não havendo igualmente lugar a reembolso aos mesmos de quaisquer eventuais despesas de representação pessoal.

O valor máximo das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet, pelo Despacho n.º 761/SETF/2012, de 25 de maio (2ª série DR), de Sua Excelência a Senhora Secretária de Estado do Tesouro e Finanças, é limitado a 80 euros mensais.



Membro do CA	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond mensal definido	Valor Anual Gasto	Observações
Pedro Miguel Sousa Pereira Guedes Moreira	80,00 €	31,59 €	
Maria Isabel de Magalhães Ribeiro	80,00 €	163,24 €	
Ana Maria dos Santos Malhó	80,00 €	182,37 €	Comunicações Móveis
Pedro Manuel Franco Ribeiro	80,00 €	158,35 €	
Joaquim José Martins Guerra	80,00 €	359,99 €	
TOTAL		895,54 €	

No que diz respeito à utilização de viaturas, em cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 33º do Estatuto do Gestor Público o valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço é fixado em um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação.

Membro do CA	Plafond mensal definido para Combustíveis e Portagens	Gastos anuais associados a viaturas (€)				
		Diesel e Gasolina (abastecimento externo)	Energia elétrica (abastecimento externo)	Energia elétrica (carregamento interno)	Portagens	Total
Pedro Miguel Sousa Pereira Guedes Moreira	614,55 €	3 617,20 €	233,98 €	85,00 €	1511,05 €	5 447,23 €
Maria Isabel de Magalhães Ribeiro	553,09 €	3 027,01 €	793,34 €	162,13 €	1585,51 €	5 567,99 €
Ana Maria dos Santos Malhó	491,64 €	1 343,17 €	17,94 €	74,37 €	702,75 €	2 138,23 €
Pedro Manuel Franco Ribeiro	491,64 €	3 277,81 €	66,67 €	48,15 €	1 971,00 €	5 363,63 €
Joaquim José Martins Guerra	491,64 €	1 816,25 €	217,67 €	268,03 €	878,80 €	3 180,75 €
		TOTAL 21 697,83 €				

9. Art.ºs 16º do RJSPE e 11º do EGP

Não foram realizadas pela empresa nem pelos seus gestores quaisquer despesas confidenciais ou não documentadas.

10. Relatório Sobre Remunerações Pagas a Mulheres e Homens

Encontra-se disponível no seguinte endereço:

[Remunerações pagas a homens e mulheres em 2024](#)

11. Plano para a Igualdade

Encontra-se disponível no seguinte endereço:

[Plano para a Igualdade Género 2025 | CP](#)

12. Regime Geral de Prevenção da Corrupção

Os documentos encontram-se disponíveis nos seguintes endereços:

- Código de Conduta - [Código de Ética | CP - Comboios de Portugal](#)
- PPR - [Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas | CP](#)
- Relatório Anual de Acompanhamento do PPR - [Relatório Execução de Riscos 2024 - Plano de Gestão de Riscos 2024/2025 | CP](#)

Relativamente ao dever de comunicação, os diversos instrumentos têm sido enviados por email, após a sua implementação na empresa. A partir do final do ano de 2024 foram inscritos e submetidos na Plataforma do MENAC todos os documentos do Programa de Cumprimento Normativo previsto no RGPC.

13. Contratação Pública

A CP enquanto entidade adjudicante que atua nos setores especiais está sujeita, nos procedimentos de contratação de bens e serviços e de empreitadas cujo objeto esteja direta e principalmente relacionado com a atividade de transporte de passageiros e de valor igual ou superior aos limiares comunitários, ao Código da Contratação Pública.

Nos procedimentos de contratação de bens e serviços e de empreitadas cujo objeto esteja direta e principalmente relacionado com a atividade de transporte de passageiros, mas de valor inferior aos limiares comunitários, e nos procedimentos que não dizem respeito à atividade de transporte da CP, aplica-se o Normativo de Contratação aprovado pelo Conselho de Administração em 08 de Julho de 2020, com a redação aprovada em 24 de março de 2021, e do qual figura em anexo um Regulamento pré contratual.

Em 2024 não foram submetidos a visto prévio do Tribunal de Contas quaisquer contratos, nos termos do artigo 47.º da lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC), por ultrapassarem o montante global acumulado de 5.000.000€.

14. Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

A CP assinou em julho de 2010 um contrato de adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) na qualidade de entidade compradora voluntária.

Tendo em conta os acordos-quadro existentes na ANCP, a CP tem vindo a analisar caso a caso se a utilização desses acordos lhe é vantajosa face aos valores contratuais conseguidos diretamente pela empresa, bem como se as características técnicas em causa correspondem às suas necessidades.



15. Medidas de Otimização da Estrutura de Gastos Operacionais

EFICIÊNCIA OPERACIONAL - n. 1 e 2 do artigo 134º do DLEO 2024	2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	2024/2023		2024/2024 (orç.)	
				Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(1) CMVMC	33 691 006 €	45 863 177 €	35 278 014 €	-1587 008 €	-4,5%	-12 172 171 €	-26,5%
(2) FSE	168 130 454 €	187 543 666 €	146 654 741 €	21 475 713 €	14,6%	-19 413 212 €	-10,4%
(3) Gastos com o pessoal	175 079 214 €	177 556 385 €	160 546 580 €	14 532 634 €	9,1%	-2 477 171 €	-1,4%
(4) Impactos nos gastos decorrentes de imposições legais:	10 355 054 €	12 250 954 €	0 €	10 355 054 €	---	-1 895 900 €	-15,5%
i. Efeito do cumprimento de disposições legais (Acordos de Empresa)	2 090 721 €	2 587 354 €	0 €	2 090 721 €	---	-496 633 €	-19,2%
ii. Valorizações remuneratórias decorrentes do acordo para a melhoria do rendimento (Despacho de 29/12/2023-MF)	5 169 965 €	5 229 423 €	0 €	5 169 965 €	---	-59 458 €	-1,1%
iii. Valorizações remuneratórias decorrentes da aplicação de Regulamentos / IRCT	3 094 367 €	4 434 177 €	0 €	3 094 367 €	---	-1 339 810 €	-30,2%
(5) Gastos operacionais ajustados (1)+(2)+(3)-(4)	366 545 620 €	398 712 274 €	342 479 334 €	24 066 286 €	7,0%	-32 166 654 €	-8,1%
(6) Volume de negócios	423 994 523 €	466 509 988 €	376 183 790 €	47 810 733 €	12,7%	-42 515 464 €	-9,1%
Prestações de Serviços	302 790 696 €	305 152 572 €	287 615 381 €	35 175 316 €	13,1%	-2 361 875 €	-0,8%
Trabalhos para a própria empresa	16 017 662 €	30 784 167 €	15 909 557 €	108 105 €	0,7%	-14 766 504 €	-48,0%
Subsídios à exploração	105 186 165 €	130 573 250 €	92 658 852 €	12 527 313 €	13,5%	-25 387 085 €	-19,4%
(7) Impactos no VN decorrentes de imposições legais:	0 €	0 €	0 €	0 €	---	---	---
(8) Volume de negócios ajustado (6)+(7)	423 994 523 €	466 509 988 €	376 183 790 €	47 810 733 €	12,7%	-42 515 464 €	-9,1%
(9) Peso dos Gastos/VN = (5)/(8)	86,5%	85,5%	91,0%	-4,59 p.p.	---	0,98 p.p.	---

Informação adicional	2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	2024/2023		2024/2024 (orç.)	
				Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(1) Gastos com o pessoal	175 079 214 €	177 556 385 €	160 546 580 €	14 532 634 €	9,1%	-2 477 171 €	-1,4%
i.(-) Gastos relativos aos órgãos sociais	677 519 €	649 705 €	671 934 €	5 585 €	0,8%	27 814 €	4,3%
ii.(-) Efeito do cumprimento de disposições legais	2 090 721 €	2 587 354 €	0 €	2 090 721 €	---	-496 633 €	-19,2%
iii.(-) Valorizações remuneratórias decorrentes do acordo para a melhoria do rendimento (Despacho de 29/12/2023-MF)	5 169 965 €	5 229 423 €	0 €	5 169 965 €	---	-59 458 €	-1,1%
iv.(-) Valorizações remuneratórias decorrentes da aplicação de Regulamentos/IRCT	3 094 367 €	4 434 177 €	0 €	3 094 367 €	---	-1 339 810 €	-30,2%
v. (+) Efeito do Absentismo	3 966 543 €	4 694 000 €	3 679 234 €	287 309 €	7,8%	-727 457 €	-15,5%
vi.(-) Efeito das indemnizações pagas por rescisão (exceto por mútuo acordo)	63 044 €	715 000 €	277 959 €	-214 915 €	-77,3%	-651 957 €	-91,2%
(2) Gastos com pessoal sem os impactos i. a vi	167 950 141 €	168 634 726 €	163 275 921 €	4 674 220 €	2,9%	-684 585 €	-0,4%
(3) Gastos com deslocações e alojamento	3 883 620 €	4 313 547 €	3 553 389 €	330 230 €	9,3%	-429 927 €	-10,0%
(4) Gastos com ajudas de custo	4 725 479 €	5 137 598 €	4 339 786 €	385 693 €	8,9%	-412 120 €	-8,0%
(5) Gastos associados à frota automóvel	721 301 €	911 166 €	483 470 €	237 831 €	49,2%	-189 865 €	-20,8%
(6) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	114 6256 €	190 2113 €	88 8919 €	257 337 €	28,9%	-755 857 €	-39,7%
(7) Total dos gastos(3)a(6)	10 476 656 €	12 264 424 €	9 265 565 €	1211 091 €	13,1%	-1 787 768 €	-14,6%
(8) N.º de Viaturas (operacional)	79	70	87	-8,00	-9,2%	9,00	12,9%
(9) N.º de viaturas (não operacional)	42	45	24	18,00	75,0%	-3,00	-6,7%

O peso das principais rubricas de gastos (CMVMC + FSE + Pessoal), excluindo os impactos decorrentes de imposições legais, relativas às valorizações remuneratórias autorizadas, no volume de negócios ajustado (Prestações de Serviços + compensações financeiras pelas obrigações de serviço público relativas ao próprio ano + Trabalhos para a Própria Empresa), situou-se em 2024 nos 86,5%, o que representou uma melhoria de 4,6 p.p. face ao ano anterior, ficando cerca de 1 p.p. acima do previsto.

A análise das variações das diversas rubricas encontra-se detalhada, respetivamente, no capítulo “Análise Económico-financeira” e no ponto “Objetivos de Gestão”, do capítulo “Cumprimento das Obrigações Legais”.

Os gastos com pessoal ajustados, i.e., excluindo gastos com Órgãos Sociais, rescisões, valorizações remuneratórias determinadas por disposições legais ou obrigatórias e o efeito do absentismo, ficaram 0,4% abaixo do previsto, devido, essencialmente, ao desvio registado em termos de efetivo médio, decorrente da limitação do número de recrutamentos autorizados e das dificuldades de retenção de trabalhadores recrutados. Estas limitações traduziram-se, por sua vez, num significativo acréscimo do trabalho suplementar.

Face ao ano anterior, os gastos com pessoal ajustados aumentaram 2,9%, em virtude do acréscimo de efetivo e do aumento do trabalho suplementar, decorrente da reposição da regularidade da operação, fortemente impactada, em 2023, pelas greves ocorridas.

Os encargos com deslocações e alojamento, ajudas de custo, frota automóvel e estudos, pareceres, projetos e consultoria ficaram abaixo do previsto.

O acréscimo dos encargos com deslocações e alojamento, face ao ano anterior, é justificado pela pressão para atualização dos preços das dormidas. A variação dos gastos com ajudas de custo decorre, essencialmente, das valorizações remuneratórias autorizadas. O aumento dos gastos associados à frota automóvel é explicado pelo aumento, devidamente autorizado, do número de viaturas, efetuado com recurso a contratos de aluguer em regime de AOV. Em termos de estudos, pareceres, projetos e consultoria, o acréscimo está relacionado com a necessidade de contratação de estudos de mercado e consultorias para apoio às candidaturas para financiamento comunitário dos projetos de aquisição de material circulante.



16. Recursos Humanos e Massa Salarial

Recursos Humanos e Massa Salarial	2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	2024/2023	
				Δ Absol.	Var. %
N.º Órgãos Sociais (OS) (1)	8	8	8	0	0,00%
N.º Cargos de Direção (CD) (2)	27	27	27	0	0,00%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD) (3)	3855	4089	3700	155	4,19%
Total (4) = (1) + (2) + (3)	3890	4124	3735	155	4,15%
N.º Trabalhadores/N.º CD (5) = (3) / (2)	143	151	137	6	4,19%
Gastos com Pessoal/Total (OS+CD+T)	45 007,51 €	43 054,41 €	42 984,36 €	2 023,15 €	4,71%

Nota: Dados de Efetivo a Cargo.

O efetivo final a cargo apresentava em 31 de dezembro de 2024 um acréscimo de 155 trabalhadores relativamente ao final do ano anterior. O desvio relativamente ao orçamento deriva do facto dos recrutamentos autorizados terem sido inferiores ao previsto, dos longos períodos de formação das categorias operacionais e das dificuldades para captar e reter candidatos.

Não existiu em 2024 variação do número de cargos de direção.

O acréscimo dos Gastos com Pessoal é justificado pelas valorizações remuneratórias autorizadas, pelo aumento do efetivo e pelas atualizações decorrentes dos acordos firmados com as Organizações Representativas dos Trabalhadores.

A informação adicional relativa às movimentações do Efetivo durante o ano e respetivas autorizações Tutelares encontra-se no capítulo dedicado aos Recursos Humanos.



17. Princípio da UTE

A CP tem procurado assegurar o cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, centralizando o máximo de serviços no IGCP.

No entanto, dadas as especificidades inerentes à sua atividade, tem sido necessário manter a movimentação de algumas contas bancárias junto da banca nacional, pela impossibilidade de alguns serviços necessários ao seu funcionamento serem prestados pelo IGCP.

Nesse contexto, dando cumprimento ao estabelecido na legislação sobre o princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, a CP tem requerido a dispensa do seu cumprimento para alguns serviços não fornecidos pelo IGCP, tendo ficado autorizada para esse efeito para os anos de 2024 e 2025 (informação nº 0738/2024 do IGCP).

Ficam excecionados do cumprimento da UTE, para o referido biénio, os serviços de recolha, transporte e contagem de receitas e o fornecimento de trocos, contratualizados pela CP com uma empresa de transportes de valores, os quais devem ser semanalmente transferidos para contas da CP no IGCP. São ainda excluídos as garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caucionados, a custódia de títulos que não sejam de dívida pública, p.e títulos de participadas, os contratos de leasing e factoring celebrados com a banca comercial, os empréstimos bancários contraídos (valores estritamente necessários para o serviço do empréstimo, nas datas previstas para o efeito), o Cartão de Refeição para pagamento do subsídio de alimentação aos colaboradores, e a compra de moeda estrangeira, nas situações em que a tesouraria externa do IGCP não possa satisfazer as necessidades.

Ficou também ressalvado para o ano de 2024, que os valores arrecadados via SPG da SIBS, deverão ser transferidos semanalmente para contas na tesouraria do Estado e que, a partir de 2025, estes valores deverão passar a ser creditados diretamente em contas bancárias da CP domiciliadas no IGCP. Os restantes valores deverão ser movimentados pela CP através de contas no IGCP, utilizando os serviços bancários disponibilizados por esta Agência.

Considera-se que a CP, com esta autorização, cumpre o estipulado do Princípio da UTE.

A CP não auferiu no período em análise, de quaisquer rendimentos decorrentes de aplicações financeiras na Banca Comercial.

Apresentam-se seguidamente quadros contendo detalhe das disponibilidades e, em particular dos saldos depositados na Banca Comercial, no final de cada trimestre de 2024:

Disponibilidades	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
D.O. IGCP	138 413 675,02 €	132 741 029,70 €	147 660 299,02 €	5443 719,58 €
D.O. Banca Comercial	2 057 764,01 €	1673 002,39 €	1674 702,27 €	1215 781,38 €
Aplicações financeiras				147 900 000,00 €
Caixa	378 155,18 €	384 495,03 €	386 882,65 €	443 386,62 €
Total	140 849 594,21 €	134 798 527,12 €	149 721 883,94 €	155 002 887,58 €

Banca Comercial	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
NB	247,12 €	250,55 €	46,79 €	360,01 €
BPI	2 056 266,95 €	1671 513,59 €	1673 428,92 €	1214 206,50 €
CGD	1249,94 €	1238,25 €	1226,56 €	1214,87 €
Total	2 057 764,01 €	1673 002,39 €	1674 702,27 €	1215 781,38 €
Juros auferidos	0 €	0 €	0 €	0 €

18. Auditorias Conduzidas pelo Tribunal de Contas

Não ocorreram auditorias do Tribunal de Contas em 2024.

19. Demonstração Não Financeira

O Relato Não Financeiro do ano 2024, encontra-se em anexo ao Relatório de Governo Societário 2024.



20. Informação no Site do SEE

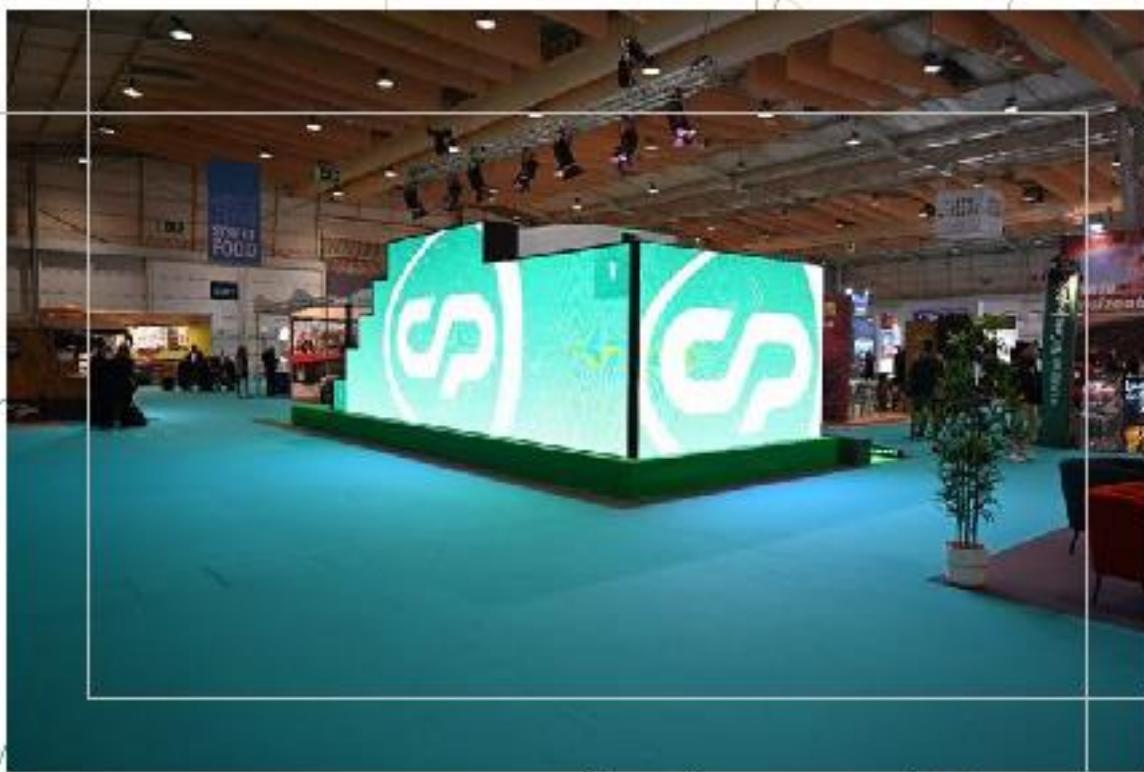
Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S / N	Data Atualização	
Estatutos	S	14-03-2025	
Caracterização da Empresa	S	14-03-2025	
Função de tutela e accionista	S	14-03-2025	
Modelo Governo / Membros dos Órgãos Sociais:	S	14-03-2025	
Identificação dos órgãos sociais	S	14-03-2025	
Estatuto remuneratório fixado	S	14-03-2025	
Divulgação das Remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	14-03-2025	
Identificação das funções e responsabilidades dos membros do CA	S	14-03-2025	
Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	14-03-2025	
Esforço Financeiro Público	S	14-03-2025	
Ficha Síntese	S	14-03-2025	Com referência às Contas aprovadas de 2021. (*)
Informação Financeira histórica e atual	S	14-03-2025	
Princípios de Bom Governo	S	14-03-2025	
Regulamentos Internos e Externos a que a empresa está sujeita	S	14-03-2025	
Transações Relevantes c/entidades relacionadas	S	14-03-2025	
Outras transações	S	14-03-2025	
Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios:	S	14-03-2025	
Económico	S	14-03-2025	
Social	S	14-03-2025	
Ambiental	S	14-03-2025	
Avaliação do cumprimento dos PBG	S	14-03-2025	
Código de Ética	S	14-03-2025	

(*) As contas de 2016 a 2021 foram aprovadas em março de 2024.



8.

Análise Económico- Financeira



Conta de Exploração

Resultado Líquido

RENDIMENTOS E GASTOS (valores em milhares de euros)	Períodos		Variação 2024/2023	
	REAL 31-12-2024	REAL 31-12-2023	Valor	%
Vendas e serviços prestados	302 791	267 615	35 176	13%
Vendas e serviços prestados - Passageiros	281 010	248 158	32 852	13%
Vendas e serviços prestados - Manutenção e reparação	17 014	14 937	2 077	14%
Vendas e serviços prestados - Outros	4 767	4 520	247	5%
Subsídios à exploração	105 186	157 884	-52 698	-33%
Variação nos inventários da produção	1 045	1 745	-700	-40%
Trabalhos para a própria entidade	16 018	15 910	108	1%
Outros rendimentos	25 647	24 520	1127	5%
	450 687	467 674	-16 987	-4%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-33 691	-35 278	1587	4%
Fornecimentos e serviços externos	-168 130	-146 655	-21 475	-15%
Gastos com o pessoal (s/ Indemnizações e acordo de variáveis)	-175 016	-160 269	-14 747	-9%
Outros gastos	-7 548	-10 727	3179	30%
	-384 385	-352 829	-31 456	-8%
Resultado operacional da atividade de transportes e manutenção* (EBITDA)	66 302	114 745	-48 443	-42%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-48 817	-51 636	2 819	5%
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	1405	111	1294	1168%
Indemnizações por rescisão	-63	-278	215	77%
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	2 920	2 678	242	9%
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	-1 819	-2 068	249	12%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-272	281	-553	-197%
Provisões (aumentos/reduções)	-3 350	-261	-3 089	-1184%
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	441	-2 000	2 441	122%
Diferenças de câmbio (aumento/reduções)	727	-2 679	3 406	127%
Outros rendimentos (não core)	1 873	55	1 818	3305%
Outros gastos (não core)	-709	-1 952	1 243	64%
	Resultado operacional	18 638	56 998	-38 358
Juros e rendimentos similares obtidos	115	52	63	121%
Juros e gastos similares suportados	-16 521	-50 853	34 332	68%
	Resultado financeiro	-16 406	-50 801	34 395
	Resultado antes de impostos	2 232	6 195	-3 963
Imposto sobre o rendimento do período	-389	-2 843	2 254	85%
	Resultado líquido do período	1 843	3 552	-1 709
				-48%

* Antes de indemnizações por rescisão, justo valor, imparidades, provisões, depreciações, gastos de financiamento e impostos e outras operações não relacionadas com as atividades core da empresa.

A CP encerrou o exercício de 2024 com um *Resultado Líquido* de 1,8 milhões de euros, o que representou uma diminuição de 1,7 milhões de euros face ao ano anterior (-48%).

Esta evolução face ao ano anterior é justificada, essencialmente, pela diminuição das compensações financeiras atribuídas pelas obrigações de serviço público e pelo acréscimo dos gastos operacionais, ainda que parcialmente compensados pelo aumento dos rendimentos das prestações de serviços e pela melhoria do *Resultado Financeiro*.

Resultado Operacional das Atividades de Transporte de Passageiros e Manutenção (EBITDA)

O EBITDA recorrente das atividades de transportes e manutenção foi, em 2024, de 66,3 milhões de euros, o que representou uma diminuição de 48,4 milhões de euros face ao ano anterior.

Evidenciam-se de seguida as principais variações registadas:

- Aumento dos *Serviços Prestados*, em cerca de 35,2 milhões de euros, destacando-se o acréscimo dos rendimentos associados aos serviços de transporte de passageiros, conforme analisado anteriormente;
- Variação negativa dos *Subsídios à Exploração*, em 52,7 milhões de euros, decorrente, designadamente, de, em 2023, terem sido reconhecidos os montantes relativos à reconciliação das compensações e reequilíbrio do contrato de obrigações de serviço público respeitantes ao ano de 2021 (58,1 milhões de euros) e à reconciliação das compensações referente ao ano de 2022 (7,1 milhões de euros). A compensação financeira pelas obrigações de serviço público prestadas em 2024, apurada pela aplicação da fórmula de cálculo prevista no contrato celebrado entre o Estado e a CP, ascendeu a 105,1 milhões de euros, mais 12,4 milhões de euros que o valor apurado para o ano de 2023¹;
- Aumento dos *Outros Rendimentos*, em cerca de 1,1 milhões de euros, de onde se destaca o acréscimo dos *Rendimentos Suplementares* no valor de 2,7 milhões de euros, em resultado essencialmente, da faturação à Infraestruturas de Portugal do custo suportado com o transbordo rodoviário ao abrigo do protocolo que regula os procedimentos de condicionamento da circulação ferroviária por intervenções efetuadas na via, e a diminuição, na ordem dos 2,6 milhões de euros, da rubrica de *Rendimentos de Exercícios Anteriores*, relacionada com os acertos das compensações relativas ao Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART);
- Redução do *Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas*, em 1,6 milhões de euros, que se deveu, fundamentalmente, à diminuição de gastos com o consumo de matérias-primas destinadas à atividade de manutenção e reparação, em cerca de 1,5 milhões de euros, e à diminuição dos gastos com o combustível, na ordem dos 0,6 milhões de euros;
- Aumento dos gastos com *Fornecimentos e Serviços Externos*, em cerca de 21,5 milhões de euros, com especial destaque para a taxa de utilização da infraestrutura, que registou um acréscimo na ordem dos 14 milhões de euros, os subcontratos, que sofreram um acréscimo em cerca de 1,3 milhões de euros, em virtude da subcontratação de componentes industriais para manutenção/reparação de material circulante, os serviços de restauração a bordo dos comboios, com um acréscimo de 1,1 milhões de euros e os trabalhos especializados relacionados com serviços informáticos, que registaram um aumento de 0,8 milhões de euros.
- Aumento dos *Gastos Com Pessoal (sem indemnizações)*, em cerca de 14,7 milhões de euros, justificado, essencialmente, pelo aumento do efetivo médio e pelo acréscimo retributivo dos trabalhadores, na sequência das valorizações remuneratórias e dos acordos firmados com as Organizações Representativas dos Trabalhadores;
- Diminuição dos *Outros Gastos*, na ordem dos 3,2 milhões de euros, decorrente, designadamente, do decréscimo dos gastos de exercícios anteriores, em cerca de 2

¹ Os valores apurados a título de compensação financeira pelas obrigações de serviço público prestadas em 2023 foram validados em 2025, os referentes a 2024 aguardam ainda a validação pelo IMT, enquanto gestor do Contrato de Obrigações de Serviço Público.

milhões de euros, em virtude de em 2023 terem sido registadas despesas de electricidade relativas ao período compreendido entre julho e outubro de 2022. Em 2024 foi reconhecido um gasto de cerca de 0,7 milhões de euros relativo a penalidades previstas no contrato de obrigações de serviço público².

Resultado Operacional

O *Resultado Operacional* de 2024, situou-se nos 18,6 milhões de euros, o que representou uma variação desfavorável de cerca de 38,4 milhões de euros face ao registado no ano anterior. Esta evolução, para além das variações já mencionadas para o EBITDA, encontra explicação nas seguintes situações:

- Diminuição dos *Gastos de Depreciação e de Amortização*, em 2,8 milhões de euros;
- Variação positiva da *Imparidade de Investimentos Depreciáveis / Amortizáveis* (perdas / reversões), em 1,3 milhões de euros, em função do registo da reversão de perdas por imparidade na sequência da recuperação e reposição ao serviço de material circulante;
- Variação negativa das *Provisões* no montante de cerca de 3,1 milhões de euros, destacando-se o aumento dos gastos relacionados com acidentes de trabalho e doenças profissionais, na ordem dos 1,2 milhões de euros;
- Variação positiva na rubrica de *Imparidade de Investimentos Não Depreciáveis / Amortizáveis (Perdas/Reversões)*, em cerca de 2,4 milhões de euros, devido ao registo em 2023, de imparidade no montante de 2 milhões de euros relacionada com a participação financeira no Centro de Competências Ferroviário;
- Variação positiva nas *Diferenças de Câmbio*, no valor de 3,4 milhões de euros, decorrente, designadamente, das diferenças cambiais resultantes da avaliação das ações subscritas e não realizadas na EUROFIMA;
- Aumento dos *Outros Rendimentos (Não Core)*, em 1,8 milhões de euros, em função do acréscimo registado na rubrica de *Excesso de Estimativa de Imposto*;
- Diminuição dos *Outros Gastos (Não Core)*, em 1,2 milhões de euros, em resultado do abate em 2023, de equipamentos descontinuados, inoperacionais e sem condições de reparação.

Resultado Financeiro

O *Resultado Financeiro* em 2024 foi negativo em 16,4 milhões de euros, verificando-se uma melhoria face ao registado no ano anterior em cerca de 34,4 milhões de euros.

Esta variação é explicada, essencialmente, pela diminuição da dívida remunerada.

Recorda-se que o Despacho dos Senhores Ministros das Finanças e das Infraestruturas, de 9 de outubro de 2023, determinou a atribuição à CP das devidas compensações pelas obrigações de serviço público prestadas entre 2002 e 2019, mediante aumento do Capital Estatutário realizado em espécie, por conversão de créditos detidos pelo Estado, através da DGTF e em numerário, a realizar parcialmente em 2023 (30%) e o restante em 2024.

² Os valores de penalidades apurados serão objeto de apreciação pelo IMT.

O aumento de capital realizado em numerário em 2023 foi parcialmente utilizado para proceder à recompra de obrigações da CP, numa operação com um valor total de 52,9 milhões de euros, incluindo amortização de dívida no montante de 44,5 milhões de euros e encargos na ordem dos 8,4 milhões de euros.

Em março de 2024, foi concretizada nova operação de recompra de obrigações da CP, com um valor total de 57,4 milhões de euros, correspondente à amortização de dívida no valor de 50,2 milhões de euros e ao pagamento de 7,2 milhões de euros de encargos.

Em julho de 2024, procedeu-se à amortização da totalidade do empréstimo de 50 milhões de euros junto da EUROFIMA.



Balanço

RUBRICAS (valores em milhares de euros)	PERÍODOS		Variação 2024/2023	
	31-12-2024	31-12-2023	Valor	%
ATIVO				
Ativo Não Corrente	357.321	376.496	-19.175	-5%
Ativo Corrente	300.174	353.052	-52.878	-15%
Total do Ativo	657.495	729.548	-72.053	-10%
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
Capital Próprio que inclui:	388.023	362.677	25.346	7%
Resultado Líquido do período	1.843	3.552	-1.709	-48%
Total do Capital Próprio	388.023	362.677	25.346	7%
PASSIVO				
Passivo Não Corrente	117.474	164.769	-47.295	-29%
Passivo Corrente	151.998	202.102	-50.104	-25%
Total do Passivo	269.472	366.871	-97.399	-27%
Total do Capital Próprio + Passivo	657.495	729.548	-72.053	-10%

Ativo

Em 2024 o Ativo da CP diminuiu em cerca de 72,1 milhões de euros, sendo de realçar os seguintes impactos mais significativos:

- Diminuição dos *Ativos Fixos Tangíveis*, em 21,9 milhões de euros, em virtude de o valor de investimento realizado ter sido insuficiente para compensar as depreciações do ano;
- Aumento na rubrica de *Participações Financeiras Registadas Através do Método de Equivalência Patrimonial*, em 1,8 milhões de euros;
- Diminuição do saldo do *Estado e Outros Entes Públicos*, em 4,5 milhões de euros, decorrente, fundamentalmente, do decréscimo dos valores de *IVA a Recuperar*;
- Diminuição do *Saldo de Diferimentos*, em cerca de 1,9 milhões de euros, relativo nomeadamente a contratos relacionados com serviços informáticos;
- Aumentos dos saldos de *Clientes e Outros Créditos a Receber*, no montante de 39,3 milhões de euros, com especial enfoque na variação da rubrica de *Devedores Por Acréscimos de Rendimentos*, pelo registo das compensações adicionais previstas na RCM n.º 13/2025, de 24 de janeiro, para o ano de 2024 (4,7 milhões de euros) e da reconciliação do valor de compensações pelas obrigações de serviço público de transporte ferroviário de passageiros, relativas ao ano de 2024 (15,9 milhões de euros), em conformidade com a fórmula de cálculo prevista no contrato celebrado entre o Estado e a CP;
- Diminuição do saldo de *Capital Subscrito e Não Realizado*, em 126,3 milhões de euros, que corresponde à realização do remanescente do aumento de capital aprovado em 2023. Na sequência do Despacho dos Ministros das Finanças e das Infraestruturas, de 9 de outubro de 2023, foi determinada a atribuição à CP das devidas compensações pelas obrigações de serviço público prestadas entre 2002 e 2019, mediante aumento do capital estatutário realizado em espécie, por conversão de créditos detidos pelo Estado, através da DGTF e em numerário, a realizar parcialmente em 2023 (30%) e o restante em 2024;
- Aumento do saldo de *Caixa e Depósitos Bancários* em 40,6 milhões de euros, para o qual contribuíram:

- as transferências realizadas pelo Fundo Ambiental para financiamento da aquisição de 117 automotoras elétricas para Serviço Urbano e Regional (20,2 milhões de euros), conforme RCM n.º 57-F/2024, de 21 de março e da aquisição de 12 automotoras bimodo e 10 automotoras elétricas para Serviço Regional (3,9 milhões de euros), conforme RCM n.º 57-G/2024;
- o recebimento de 7,1 milhões de euros do Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade (PACS) para a aquisição de 10 automotoras para Serviço Regional;
- o valor restante do aumento de capital realizado em 2024, que deverá ser utilizado exclusivamente para serviço da dívida, no valor de 18,9 milhões de euros.

Capital Próprio

Em 2024, não foram realizadas quaisquer operações de aumento ou recomposição do capital da empresa pelo Estado Português.

As variações registadas no *Capital Próprio* da empresa resultaram dos seguintes movimentos:

- Reforço da *Reserva Legal* no montante de 0,2 milhões de euros, resultante da deliberação do Conselho de Administração de aprovação de contas relativa ao exercício de 2023;
- Transferência para *Resultados Transitados* do Resultado Líquido da empresa de 2023, deduzido do montante do reforço da Reserva Legal, no valor de 3,4 milhões de euros;
- Aumento da rúbrica de *Ajustamentos / Outras Variações No Capital Próprio*, em 23,5 milhões de euros, em resultado de:
 - Imputação, como rendimento do exercício dos subsídios ao investimento recebidos, numa base sistemática e racional durante a vida útil do ativo, na mesma proporção em que são reconhecidas as depreciações (-7,6 milhões de euros);
 - Subsídios recebidos para a aquisição de material circulante, nomeadamente, para a aquisição de 117 unidades automotoras elétricas e de 12 Automotoras Bimodo e de 10 Automotoras elétricas, ao abrigo do Fundo Ambiental e do PACS (+31,1 milhões de euros).

Passivo

O Passivo da CP registou em 2024 uma diminuição de 97,4 milhões de euros, sendo de realçar os seguintes impactos mais significativos:

- Diminuição do saldo de *Financiamentos Obtidos*, em cerca de 99 milhões de euros, justificado pela operação de recompra de obrigações da CP e pelo pagamento da totalidade do empréstimo de 50 milhões de euros da EUROFIMA;
- Diminuição do saldo em dívida ao *Estado e Outros Entes Públicos*, em 2,2 milhões de euros, decorrente fundamentalmente da variação ocorrida na estimativa de imposto a pagar;
- Aumento do saldo de *Fornecedores e Outras Dívidas a Pagar*, em 2 milhões de euros.

Financiamento

Através do Despacho dos Ministros das Finanças e das Infraestruturas, de 9 de outubro de 2023, foi determinada a atribuição à CP das devidas compensações pelas obrigações de serviço público prestadas entre 2002 e 2019, mediante aumento do capital estatutário em cerca de 2,1 mil milhões de euros, realizados:

- a) por entradas em espécie de 1 919,3 milhões de euros através da conversão de créditos detidos pelo Estado (1 813,9 mil milhões de euros de capital e 105,4 milhões de euros de juros);
- b) em numerário no valor de 180,4 milhões de euros (30% a realizar de imediato, em 2023, e os restantes 70% até 31 de dezembro de 2024).

O aumento de capital realizado em numerário em 2023 (54,1 milhões de euros) foi parcialmente utilizado para proceder à recompra de obrigações da CP, numa operação com um valor total de 52,9 milhões de euros, incluindo amortização de dívida no montante de 44,5 milhões de euros e encargos de 8,4 milhões de euros.

Dando continuidade à política de recompra de obrigações e face à disponibilidade demonstrada pelo mercado, levou-se a cabo, em março de 2024, a nova operação de recompra, com um valor total de 57,4 milhões de euros, incluindo amortização de dívida no montante de 50,2 milhões de euros e encargos na ordem dos 7,2 milhões de euros. Para o efeito registou-se uma realização de capital de 56,5 milhões de euros, tendo os restantes 1,2 milhões de euros sido financiados com recurso a receitas próprias da empresa.

Em julho de 2024, a empresa procedeu à amortização do último empréstimo EUROFIMA que detinha, no valor de 50 milhões de euros. Para o efeito registou-se nova realização de capital, no valor de 52,1 milhões de euros (50 milhões de euros para amortização da dívida e 2,1 milhões de euros para encargos).

O remanescente do aumento de capital foi realizado no final de dezembro de 2024, no valor de 17,7 milhões de euros, a utilizar exclusivamente para financiamento de serviço da dívida nos anos subsequentes.

No âmbito do Contrato de Obrigações de Serviço Público a CP recebeu em 2024, 84 milhões de euros (acresce IVA à taxa legal de 6%), relativos aos duodécimos da compensação financeira atribuída³.

Em 2024, de referir ainda o recebimento de cerca de 31,1 milhões de euros relativos a subsídios ao investimento para a aquisição de material circulante.

³ No âmbito do Orçamento de Estado para 2024, o Governo retomou a atribuição das compensações conforme estabelecido na Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 43/2020, apesar de ser amplamente reconhecido que os pressupostos considerados, em 2018, para apuramento dos valores dessa RCM estão muito desatualizados (subavaliodos). Do valor previsto na RCM para 2024 (84,4 milhões de euros) encontravam-se por regularizar no final do ano 0,4 milhões de euros. Este valor foi regularizado no início de 2025.

Dívida Financeira

Pelos factos acima descritos, a dívida remunerada da CP a 31 de dezembro de 2024 era de 103,6 milhões de euros, o que representou uma redução de cerca de 99 milhões de euros face ao final do ano anterior.

A totalidade da dívida da empresa está agora classificada como de Médio e Longo Prazo, referindo-se exclusivamente a um empréstimo obrigacionista com vencimento em 2030.

Fontes de Financiamento

(Valores em 10^3 €)

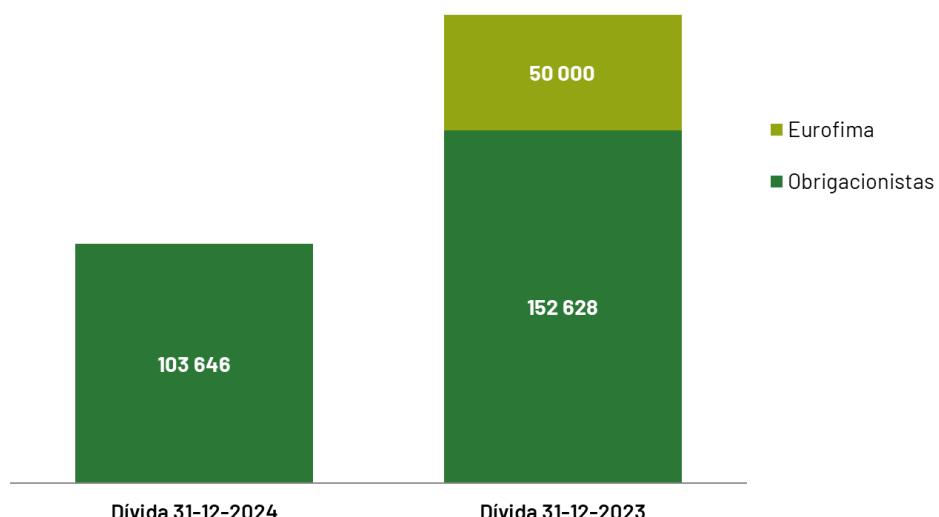


Gráfico 8 - Fontes de Financiamento.



9.

Rumo a 2025: Oportunidades e Desafios à Vista



A atividade da empresa continua a ser desenvolvida em alinhamento com o Plano Estratégico 2022-2030, que definiu os seguintes Objetivos Estratégicos:

1	2	3	4	5
Preparar a CP para um novo contrato de obrigações de serviço público (CSP), findo o actual, já com o período de cinco anos de extensão incluído, mobilizando, desde já, a empresa para garantir as exigências contratadas durante o período de vigência do mesmo.	Recuperar económica e financeiramente a CP e crescer, recuperando, no curto prazo os valores da procura pré-pandemia e, no médio e longo prazo crescer, contribuindo para o incremento da quota modal do transporte ferroviário de passageiros para valores comparáveis com as dos melhores países europeus.	Antecipar e liderar a alta velocidade, preparando a CP para ser competitiva num potencial contexto de concorrência, definindo um posicionamento para se perpetuar enquanto operador estruturante da mobilidade nacional.	Reformular e modernizar a oferta, tirando partido da nova geografia ferroviária, melhorando a qualidade do serviço oferecido ao cliente, em especial no que respeita aos tempos de viagem e ao conforto a bordo, tirando partido das novas condições de operação que resultarão das intervenções em curso na infraestrutura, para melhor servir todo o país e garantir o aumento da quota de mercado.	Melhorar a experiência do cliente num novo contexto de mobilidade, aumentando os níveis de conhecimento sobre os clientes e a personalização da oferta e das comunicações, evoluindo para modelos de cooperação abrangente com outros atores de mobilidade (MaaS).
2.1. Aumentar proveitos e quota de mercado	2.2. Melhorar índices de rentabilidade	5.1. Desenvolver uma plataforma de mobilidade integrada (MaaS)	5.2. Aumentar a satisfação e fidelização dos clientes	5.3. Incrementar a notoriedade da marca CP
6 Aumentar a eficiência, segurança e sustentabilidade dos processos, procedendo à sua reengenharia e respetiva transformação digital, aumentando a eficiência operacional e a otimização funcional, bem como garantindo benefícios e financiamento nos projetos a implementar.	7 Mobilizar, qualificar e rejuvenescer as equipas, evoluindo no sistema de gestão, reestruturando a CP e dando resposta aos desafios emergentes relacionados com as pessoas e as suas competências.	8 Evoluir os sistemas e transformar digitalmente a CP, com recurso à modernização digital nas áreas mais críticas da sua operação, nomeadamente na produção de comboios, oficinas, material circulante e comercial, garantindo as infraestruturas tecnológicas necessárias à agregação e tratamento inteligente dos dados com segurança.	9 Inovar para modernizar a CP, implementando sistemas de gestão da inovação e de colaboração efetiva com o seu ecossistema para desenvolver ideias e projetos diferenciadores.	10 Liderar a mobilidade verde e reforçar os compromissos sociais da CP, comprometendo-se com a descarbonização do setor dos transportes e promovendo a empresa enquanto um ator central na coesão social e territorial portuguesa.
6.1. Aumentar eficiência e otimizar processos críticos	7.1. Implementar sistema de gestão de pessoas potenciando o capital humano	8.1. Evoluir os sistemas core	9.1. Implementar sistema de gestão de inovação	10.1. Mitigar impactos ambientais
6.2. Incrementar níveis de segurança	7.2. Rejuvenescer e requalificar o efetivo	8.2. Transformar a experiência digital de clientes e trabalhadores	9.2. Participar ativamente na revitalização da indústria nacional da ferrovia	10.2. Reforçar a CP enquanto agente de coesão social e territorial
7.3. Mobilizar o efetivo	8.3. Reforçar capacidade de captação e análise Inteligente de dados			

Para 2025, num cenário de ligeiro acréscimo da atividade económica, perspetiva-se a continuação do crescimento da procura, impulsionado, nomeadamente, pela implementação do Passe Ferroviário Verde.

Por via das intervenções planeadas na infraestrutura com conclusão prevista para 2025, prevê-se a reformulação dos modelos produtivos das linhas do Algarve e do Oeste e a retoma dos serviços na Linha da Beira Alta.

Ao nível do material circulante, encontra-se em execução o contrato relativo à aquisição de 22 automotoras para serviço regional (12 automotoras bimodo e 10 automotoras elétricas), perspetivando-se o início das entregas das unidades em 2025.

O concurso para a aquisição de 117 automotoras para os Serviços Urbanos de Lisboa e do Porto e Serviço Regional, foi adjudicado no final de 2023 e objeto de impugnação pelos concorrentes preferidos. Aguarda-se decisão judicial para levantamento dos efeitos suspensivos da impugnação. Prevê-se que o contrato seja assinado e objeto de visto do Tribunal de Contas no decurso de 2025.

Perspetiva-se ainda, o lançamento, em 2025, do processo de aquisição de automotoras para o segmento comercial de alta velocidade.

Ao nível dos equipamentos comerciais, dar-se-á continuidade aos processos de substituição de Máquinas Automáticas de Venda e de Validadores.

Ao nível dos recursos humanos, perspetiva-se que se realizem os recrutamentos necessários para assegurar a operação de transporte e de manutenção do material circulante.

Em termos financeiros, a empresa deverá continuar a apresentar uma situação equilibrada e sustentável. Pressupõe-se que será assegurado o financiamento total a fundo perdido das aquisições de material circulante para os serviços objeto de obrigações de serviço público e que será dada continuidade ao processo de atualização dos anexos do Contrato de Obrigações de Serviço Público e dos respetivos valores de compensações financeiras.



10. Factos Relevantes Após o Termo do Exercício



Após a data de balanço destacam-se os seguintes acontecimentos:

- A CP foi resarcida em março de 2025 dos valores do acerto de reequilíbrio do contrato pela compensação financeira das obrigações de serviço público de 2021, e do acerto de reconciliação das obrigações de serviço público de 2022, valores reconhecidos nas contas de 2023.
- Foi validado pelo Gestor do Contrato o acerto da compensação financeira pelas obrigações de serviço público de 2023, correspondendo aos montantes apurados pela empresa e reconhecido nas contas desse exercício.
- Pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 29/2025, de 19 de fevereiro, são nomeados os membros do novo Conselho de Administração da CP — Comboios de Portugal, E. P. E.
- Pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/2025, de 24 de janeiro, é alterada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 43/2020, de 12 de junho, determinando o valor máximo da compensação financeira a atribuir à CP — Comboios de Portugal, E. P. E., pela criação do «Passe Ferroviário Verde», nos anos de 2024 e 2025.

Não temos conhecimento de qualquer outra situação que devesse ser refletida nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024, não se colocando em causa o pressuposto da continuidade das operações.



11.

Proposta de Aplicação de Resultados



Nos termos das disposições em vigor, propõe-se que os resultados líquidos do ano, lucro de 1.843.404,39 euros, sejam aplicados da seguinte forma:

- (i) 1.751.234,17 euros transferidos para a conta de resultados transitados; e
- (ii) 92.170,22 euros para constituição de reserva legal.

Lisboa, 06 de junho de 2025

O Conselho de Administração

Presidente: Pedro Miguel Sousa Pereira Guedes Moreira

Vice-presidente: Sara Maria Pereira do Nascimento

Vogal: Ana Maria Vicente da Silva Horta

Vogal: Ana Filipa Mendes Martins Pintado Ribeiro

Vogal: João António Gomes Claro

12.

Demonstrações

Orçamentais



Não tendo ainda a CP - Comboios de Portugal, E.P.E. (CP) reunidas as condições técnicas para a elaboração e apresentação das suas contas no referencial contabilístico SNC-AP, e considerando a faculdade prevista no n.º 2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 13-A/2025, de 10/03, a qual permite, a título excepcional, que as entidades públicas reclassificadas (EPR) possam apresentar a prestação de contas relativa ao ano 2024, no mesmo referencial contabilístico prestado relativamente às contas do ano 2023, foi solicitada e autorizada, a manutenção do mesmo referencial para o reporte de 2024:

- contas individuais no referencial contabilístico SNC - Sistema de Normalização Contabilística;
- contas consolidadas nas Normas Internacionais de Contabilidade.



13. Demonstrações Financeiras



Balanço individual**Período findo em 31 de dezembro de 2024****Valores em Euros**

RUBRICAS	NOTAS	PERIODOS		
		31-dez-24	31-dez-23	
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	9	320 582 227	342 483 232	
Ativos intangíveis	8	1 229 172	310 691	
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	12	7 744 481	5 935 787	
Outros investimentos financeiros	13	27 765 734	27 765 734	
		357 321 614	376 495 444	
Ativo corrente				
Inventários	15	43 725 789	43 764 506	
Clientes	16	8 599 398	14 020 047	
Estado e outros entes públicos	17	7 446 886	11 989 326	
Capital subscrito e não realizado	20	-	126 307 573	
Outros créditos a receber	18	82 162 335	37 420 876	
Diferimentos	19	1 220 105	3 141 481	
Ativos não correntes detidos para venda	10	2 016 478	2 051 678	
Caixa e depósitos bancários	5	155 002 888	114 356 607	
		300 173 879	353 052 094	
Total do ativo		657 495 493	729 547 538	
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
Capital próprio				
Capital subscrito	20	212 635 680	212 635 680	
Reservas legais	21	202 297	24 703	
Outras reservas	22	1 306 650	1 306 650	
Resultados transitados	23	12 555 203	9 180 924	
Ajustamentos/outras variações no capital próprio	24	159 480 171	135 977 296	
Resultado líquido do período		1 843 404	3 551 873	
Total do capital próprio		388 023 405	362 677 126	
Passivo				
Passivo não corrente				
Provisões	25	13 827 887	12 140 847	
Financiamentos obtidos	26	103 646 380	152 627 896	
		117 474 267	164 768 743	
Passivo corrente				
Fornecedores	28	10 007 546	15 032 585	
Estado e outros entes públicos	17	415 418	2 654 578	
Financiamentos obtidos	26	-	50 000 000	
Outras dívidas a pagar	27	140 800 714	133 773 462	
Diferimentos	19	774 143	641 044	
		151 997 821	202 101 669	
Total do passivo		269 472 088	366 870 412	
Total do capital próprio e do passivo		657 495 493	729 547 538	

O Conselho de Administração**Presidente: Pedro Miguel Sousa Pereira Guedes Moreira**

Vice-presidente: Sara Maria Pereira do Nascimento

Vogal: Ana Maria Vicente da Silva Horta

Vogal: Ana Filipa Mendes Martins Pintado Ribeiro

Vogal: João António Gomes Claro

Contabilista Certificado

Elisabete Gonçalves Bettencourt

Demonstração individual dos resultados por naturezas**Período findo em 31 de dezembro de 2024**

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	29	302 790 696	267 615 381
Subsídios à exploração	30	105 186 165	157 884 853
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	31	2 920 434	2 677 504
Variação nos inventários da produção	32	1 044 758	1 745 457
Trabalhos para a própria entidade	33	16 017 662	15 909 557
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	34	(33 691 006)	(35 278 013)
Fornecimentos e serviços externos	35	(168 130 453)	(146 653 215)
Gastos com o pessoal	36	(175 079 214)	(160 548 105)
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	15	(1 818 890)	(2 068 445)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	16/18	(271 825)	280 829
Provisões (aumentos/reduções)	25	(3 349 997)	(261 446)
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	37	441 189	(2 000 000)
Outros rendimentos	38	30 675 026	26 107 270
Outros gastos	39	(10 682 914)	(16 891 090)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		66 051 631	108 520 537
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	40	(48 816 850)	(51 635 858)
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	41	1 404 722	111 045
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		18 639 503	56 995 724
Juros e rendimentos similares obtidos	42	114 586	51 581
Juros e gastos similares suportados	43	(16 521 269)	(50 852 796)
Resultado antes de impostos		2 232 820	6 194 509
Imposto sobre o rendimento do período	14	(389 416)	(2 642 636)
Resultado líquido do período		1 843 404	3 551 873

O Conselho de Administração**Presidente:** Pedro Miguel Sousa Pereira Guedes Moreira**Vice-presidente:** Sara Maria Pereira do Nascimento**Vogal:** Ana Maria Vicente da Silva Horta**Vogal:** Ana Filipa Mendes Martins Pintado Ribeiro

Vogal: João António Gomes Claro

Contabilista Certificado

Elisabete Gonçalves Bettencourt

Demonstração dos resultados por funções

Período findo em 31 de dezembro de 2024

Valores em Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERIODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	29	302 790 696	267 615 381
Custo das vendas e dos serviços prestados		(366 970 334)	(337 959 514)
		Resultado bruto	(64 179 638) (70 344 133)
Outros rendimentos		141 810 378	189 688 022
Gastos de distribuição		(3 812 386)	(4 844 263)
Gastos administrativos		(54 934 804)	(51 326 664)
Gastos de investigação e desenvolvimento		-	-
Trabalhos para a própria empresa	33	16 017 662	15 909 557
Variação nos inventários da produção	32	1 044 758	1 745 457
Outros gastos		(17 306 469)	(23 832 252)
		Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	18 639 503 56 995 724
Gastos de financiamento (líquidos)	43	(16 521 269)	(50 852 796)
Rendimentos de financiamento	42	114 586	51 581
		Resultado antes de impostos	2 232 820 6 194 509
Imposto sobre o rendimento do período	14	(389 416)	(2 642 636)
		Resultado líquido do período	1 843 404 3 551 873

O Conselho de Administração**Presidente:** Pedro Miguel Sousa Pereira Guedes Moreira**Vice-presidente:** Sara Maria Pereira do Nascimento**Vogal:** Ana Maria Vicente da Silva Horta**Vogal:** Ana Filipa Mendes Martins Pintado Ribeiro**Vogal:** João António Gomes Claro

Contabilista Certificado

Elisabete Gonçalves Bettencourt

DESCRIÇÃO	NOTAS	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe						Total	Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio
		Capital Subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transmitidos	Ajustamentos / Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período			
Posição no início do período de 2023	1	20 a 24	3 959 489 351	24 703	1 306 650	(5 937 952 004)	173 065 084	9 180 924	(1794 985 292)	(1794 985 292)
Alterações no período			-	-	-	-	-	-	-	-
Primeria adoção de novo referencial contabilístico			-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações de políticas contabilísticas			-	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras			-	-	-	-	-	-	-	-
Realização de excedentes de revalorização			-	-	-	-	-	-	-	-
Excedentes de revalorização			-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos			-	-	-	-	-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio			-	-	9 180 924	54 269 560	(9 180 924)	54 269 560	54 269 560	54 269 560
	2	-	-	-	9 180 924	54 269 560	(9 180 924)	54 269 560	54 269 560	54 269 560
Resultado líquido do período	3	-	-	-	-	-	3 551 873	3 551 873	3 551 873	3 551 873
Resultado integral	4 = 2 + 3	-	-	-	-	-	(5 629 051)	57 821 453	57 821 453	57 821 453
Operações com detentores de capital no período										
Reuniões de capital			2 089 740 985	-	-	-	-	2 089 740 985	2 089 740 985	2 089 740 985
Realizações de prémios de emissão			-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuições			-	-	-	-	-	-	-	-
Realizações para cobertura de perdas			(5 846 594 636)	-	-	5 937 952 004	(91 357 368)	-	-	-
Outras operações			-	-	-	-	-	-	-	-
	5	(5 746 863 671)	-	-	5 937 952 004	(91 357 368)	-	2 089 740 985	2 089 740 985	2 089 740 985
Po sição no final do período de 2023	6 = 1+2+3+5	212 855 680	24 703	1 306 650	9 180 924	135 977 286	3 551 873	362 677 126	362 677 126	362 677 126

O Conselho de Administração

Presidente: Pedro Miguel Sousa Pereira Guedes Moreira

Vice-presidente: Sara Maria Pereira do Nascimento

Vogal: Ana Maria Vicente da Silva Horta

Vogal: Ana Filipa Mendes Martins Pintado Ribeiro

Vogal: João António Gomes Claro

Contabilista Certificado

Elisabete Gonçalves Bettencourt

DESCRIÇÃO	NOTAS	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe						Total	Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio
		Capital Subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos / Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período			
Posição no início do período de 2024	1	20 a 24	212 635 680	24 703	130 6 050	9 180 824	135 977 296	3 551 873	362 677 126	362 677 126
Alterações no período			-	-	-	-	-	-	-	-
Primeria adoção de novo referencial contabilístico			-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações de políticas contabilísticas			-	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras			-	-	-	-	-	-	-	-
Realização de excedentes de revalorização			-	-	-	-	-	-	-	-
Excedentes de revalorização			-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos			-	-	-	-	-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio			-	177 594	-	3 374 279	23 502 875	(3 551 873)	23 502 875	23 502 875
	2		-	177 594	-	3 374 279	23 502 875	(3 551 873)	23 502 875	23 502 875
Resultado líquido do período	3		-	-	-	-	-	1 843 404	1 843 404	1 843 404
Resultado Integral	4 = 2 + 3			177 594		3 374 279	23 502 875	(3 551 873)	23 502 875	23 502 875
Operações com detentores de capital no período				-	-	-	-	-	-	-
Realizações de capital				-	-	-	-	-	-	-
Realizações de prémios de emissão				-	-	-	-	-	-	-
Distribuições				-	-	-	-	-	-	-
Entradas para cobertura de perdas				-	-	-	-	-	-	-
Outras operações				-	-	-	-	-	-	-
	5			-	-	-	-	-	-	-
Posição no final do período de 2024				212 635 680	202 297	130 6 550	12 555 203	159 400 171	1 843 404	368 023 405
	6 = 1+2+3+5									

O Conselho de Administração

Presidente: Pedro Miguel Sousa Pereira Guedes Moreira

Vice-presidente: Sara Maria Pereira do Nascimento

Vogal: Ana Maria Vicente da Silva Horta

Vogal: Ana Filipa Mendes Martins Pintado Ribeiro

Vogal: João António Gomes Claro

Contabilista Certificado

Elisabete Gonçalves Bettencourt

Demonstração individual dos fluxos de caixa

Período findo em 31 de dezembro de 2024

(valores em euros)

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	31-dez-24	31-dez-23
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto		
Recebimentos de clientes	407 195 300	474 092 712
Pagamentos a fornecedores	(256 195 962)	(236 770 705)
Pagamentos ao pessoal	(164 596 894)	(151 847 941)
Caixa gerada pelas operações	(13 597 556)	85 474 066
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	(832 456)	(465 159)
Outros recebimentos/pagamentos	23 898 179	10 166 189
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	9 468 167	95 175 096
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	(11 114 568)	(27 239 146)
Ativos intangíveis	-	-
Investimentos financeiros	-	(2 000 000)
Outros ativos	-	-
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	-	-
Ativos intangíveis	-	-
Investimentos financeiros	39 000	31 500
Outros ativos	-	-
Subsídios ao investimento	31 449 247	62 007 954
Juros e rendimentos similares	23 968	8 870
Dividendos	2 908 037	854 074
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	23 305 684	33 663 252
Fluxos de caixa das atividade de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	-	-
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	126 307 573	54 131 820
Cobertura de prejuízos	-	-
Doações	-	-
Outras operações de financiamento	-	-
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	(100 200 000)	(94 899 835)
Juros e gastos similares	(18 235 174)	(22 120 671)
Dividendos	-	-
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-	-
Outras operações de financiamento	-	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	7 872 399	(62 888 686)
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)	40 646 250	65 949 662
Efeito das diferenças de câmbio	31	1 290
Caixa e seus equivalentes no início do período	114 356 607	48 405 655
Caixa e seus equivalentes no fim do período	155 002 888	114 356 607

O Conselho de Administração

Presidente: Pedro Miguel Sousa Pereira Guedes Moreira

Vice-presidente: Sara Maria Pereira do Nascimento

Vogal: Ana Maria Vicente da Silva Horta

Vogal: Ana Filipa Mendes Martins Pintado Ribeiro

Vogal: João António Gomes Claro

Contabilista Certificado

Elisabete Gonçalves Bettencourt

14.

Anexos às Demonstrações Financeiras



Identificação da Entidade e Período de Relato (nota 1)

Identificação da Entidade

A CP – Comboios de Portugal, E.P.E., é uma entidade pública empresarial, pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com sede social na Calçada do Duque, n.º20, 1249-109 Lisboa, cujo atual regime jurídico e estatutos foram aprovados pelo Decreto-lei n.º137-A/2009, de 12 de junho, alterado pelo Decreto-lei nº 59/2012, de 14 de março, e, pelo Decreto-lei nº124-A/2018, de 31 de dezembro e pelo Decreto-lei n.º174-B/2019, de 26 de dezembro , embora este diploma só tenha produzido efeitos no dia 1 de janeiro de 2020.

Os objetos principais da atividade da CP são:

- a prestação de serviços de transporte ferroviário de passageiros em linhas férreas, troços de linha e ramais que integram ou venham a integrar a rede ferroviária nacional, bem como o transporte internacional de passageiros;
- o fabrico e reabilitação, grande reparação e manutenção de equipamentos e veículos ferroviários, bem como o estudo de instalações oficiais para manutenção.

A integração no seu objeto da atividade de fabrico, reabilitação, grande reparação e manutenção resultou da fusão por incorporação da EMEF - Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S. A., na CP, com referência a 1 de janeiro de 2020.

O transporte de mercadorias foi objeto de cisão, em 2009, tendo passado a ser realizado pela CP Carga - Logística e Transporte Ferroviário de Mercadorias, S.A., com capital social detido integralmente pela CP até 2015, e alienado em 2016, à Mediterranean Shipping Company Rail (Portugal) – Operadores Ferroviários, S.A..

A CP como Entidade Pública Empresarial está sujeita às orientações de gestão definidas pela Tutela Económica e Financeira, exercida pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e das Infraestruturas e Habitação, bem como à jurisdição do Tribunal de Contas e à fiscalização da Inspeção Geral de Finanças.

Para além deste controlo, está previsto nos estatutos da entidade uma estrutura dualista de fiscalização composta por Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas.

A CP é a empresa-mãe de um grupo de empresas e estas são as suas demonstrações financeiras individuais, encontrando-se os saldos e transações com as empresas do grupo apresentados na nota 7.

As contas da empresa dos anos de 2022 e 2023 aguardam nesta data a aprovação pela Tutela.

Acesso à Infraestrutura

O estatuto do gestor da infraestrutura ferroviária, Infraestruturas de Portugal, S.A. (abreviadamente IP), consta do Decreto-lei n.º 91/2015, de 29 de maio.

A relação entre o operador ferroviário CP e o gestor da infraestrutura ferroviária encontra-se atualmente vertida no Decreto-lei n.º 217/2015, alterado pelo Decreto-lei n.º 124-A/2018, de 31 de dezembro, com última alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 85/2020, de 13 de outubro.

O artigo 10.º e seguintes regulam as regras de acesso à infraestrutura e aos serviços ferroviários. Aí se prevê que as empresas deverão acordar o modo de articulação, nas ações e decisões que devam ser tomadas em relação à gestão, exploração e desenvolvimento das infraestruturas e à sua coordenação com o serviço público de transporte ferroviário.

Nos termos do artigo 11.º-A do referido diploma, deveria ser celebrado um contrato de acesso e utilização da infraestrutura entre a IP e a CP, o que até agora não aconteceu.

Essa circunstância não obsta a que sejam devidas pela CP, ao gestor da infraestrutura, tarifas pela utilização da infraestrutura ferroviária. Ainda segundo aquele articulado, e com vista a defender o princípio da livre concorrência, as taxas de utilização devem ser estabelecidas de forma a evitar discriminação entre empresas de transporte ferroviário que operem na infraestrutura. Estas taxas deverão ter em conta, nomeadamente, a quilometragem, a composição do material circulante, a velocidade, a carga por eixo e o período em que a infraestrutura é utilizada.

Para além da utilização do pacote mínimo de acessos da infraestrutura ferroviária, o diploma prevê que a tipologia de serviços prestados a empresas de transporte ferroviário compreende tudo aquilo que é necessário ao efetivo exercício do direito de acesso à infraestrutura, ou seja, os serviços adicionais, acesso a instalações de serviços e ao fornecimento de serviços e os serviços auxiliares.

De acordo com o Diretório da Rede de 2024, os serviços adicionais compreendem os serviços conexos com a atividade de prestação de serviços de transporte ferroviário, nomeadamente o fornecimento de energia elétrica para tração e respetivos serviços administrativos, nos termos previstos na legislação aplicável, manobras, estacionamento de material circulante e transportes excepcionais e matérias perigosas. Ainda que a IP não tenha obrigação de prestar estes serviços se existirem alternativas viáveis e comparáveis no mercado, é política da IP prestá-los de forma não discriminatória, sempre que sejam solicitados e desde que haja capacidade disponível para o efeito.

Os serviços de acesso a instalações de serviços e ao fornecimento de serviços, compreendem, utilização de estações e apeadeiros, disponibilização de instalações operacionais em estações, disponibilização de espaços para instalação de equipamentos em áreas comuns das estações, respetivos consumos destes equipamentos e fornecimento de Informações de natureza comercial. Estas instalações de serviços são geridas pela IP, nas quais podem ser prestados serviços a todas as empresas de transporte ferroviário que o solicitem, respeitando sempre o princípio da não discriminação.

Os serviços auxiliares compreendem os restantes serviços conexos com a atividade de prestação de serviços de transporte ferroviário, nomeadamente o acesso à rede de telecomunicações, e a inspeção técnica do material circulante, realização de estudos de capacidade ou de viabilidade de cenários de oferta, fornecimento de mão-de-obra para atividades operacionais dos operadores. De acordo com o disposto na legislação referida, o gestor da infraestrutura pode cobrar tarifas pela prestação dos serviços auxiliares, mas não é obrigado à sua prestação.

Existem ainda penalidades e incentivos financeiros, pela modificação e alteração de canal e pela não utilização da capacidade pedida. Está ainda previsto no Diretório de Rede o regime de melhoria de desempenho, que tem como objetivo principal minimizar as perturbações à circulação ferroviária. É um instrumento regulado e assenta no mecanismo de incentivos financeiros, na forma de prémios e penalizações.

Regime de Concessão

Em 1 de janeiro de 1951, a CP iniciou a exploração do transporte na rede ferroviária em regime de concessão única, outorgada por contrato celebrado entre o Estado e a então Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, S.A., (C.P.), nos termos do Decreto-lei n.º 38246, de 9 de maio de 1951.

Este contrato foi revisto e substituído por um novo contrato de concessão nos termos das Bases Anexas ao Decreto-lei n.º 104/73, de 13 de março, entretanto revogado com a nacionalização da empresa através do Decreto-lei n.º 205-B/75, de 16 de abril.

As bases gerais em que assentava esta nova concessão da empresa em 1973 resultaram da revisão do sistema legal que regulava a exploração do transporte ferroviário e a coordenação deste com outros meios de transporte, por se ter reconhecido a sua inadequação às exigências de flexibilidade e racionalização da produção deste tipo de serviço, no contexto de uma gestão moderna. Tal revisão ocorreu no âmbito do previsto no artigo 19.º do Decreto-lei n.º 80/73, de 2 de março, que constituiu um instrumento importante na estruturação das novas normas reguladoras dos transportes ferroviários, viabilizando as bases jurídicas da conversão dos caminhos de ferro.

Neste último diploma reconheceu-se, entre outros aspetos, que a circunstância de o transporte ferroviário constituir um serviço público explorado em regime de contrato de concessão, determinava a necessidade de equacionar as obrigações e condicionamentos impostos à empresa, em nome dos interesses públicos, com as exigências derivadas da sua qualidade de empresa cuja gestão deve obedecer aos princípios específicos dos agentes económicos privados e de, gradualmente, as equiparar às que oneram as demais empresas transportadoras concorrentes.

Este princípio orientador permitiu definir o regime de assistência financeira a prestar pelo Estado à concessionária, dentro do contexto seguido na Europa, quer com vista à construção ou renovação de linhas, quer na cobertura dos resultados negativos de exploração, eminentemente através do regime das indemnizações compensatórias, donde resultava também maior clareza nas responsabilidades respeitantes à gestão da rede ferroviária.

Este direito a indemnizações compensatórias por parte da CP, decorria igualmente dos Regulamentos comunitários n.º 1191/69 do Conselho, de 26 de junho, n.º 1107/70, do Conselho de 4 de junho e n.º 1893/91, do Conselho, de 20 de junho, que respeitam às obrigações de explorar, de transportar e tarifária.

O Regulamento comunitário n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de outubro, alterado pelo Regulamento n.º 2016/2338, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro, posteriormente publicados, e o Decreto-lei n.º 167/2008, veem, estabelecer regras relativas ao regime jurídico aplicável à concessão de subvenções públicas, possibilitando a adoção transitória e gradual de medidas para a implementação de contratos de serviço público, medida essa foi transposta pelo Decreto-Lei n.º 137-A/2009, de 12 de junho, no que concerne à CP.

Efetivamente o Decreto-Lei n.º 137-A/2009, de 12 de junho, estipulou que constitui serviço concessionado o serviço público de transporte ferroviário de passageiros no território nacional prestado pela CP, E. P. e, no que se refere às indemnizações compensatórias pela prossecução de obrigações de serviço público, seria aplicável o regime jurídico da concessão de subvenções públicas, previsto no Decreto-Lei n.º 167/2008, de 20 de agosto.

O Decreto-lei n.º 124-A/2018, de 31 de dezembro, que procede a revisão do Decreto-lei 58/2018, de 26 de março, do Decreto-lei n.º 137-A/2009, de 12 de junho, e do Decreto-lei n.º 217-/2015, de 7 de outubro, estabelece: (i) as regras gerais aplicáveis a todos os operadores de transporte ferroviário de passageiros, (ii) altera o regime jurídico aplicável à CP, e (iii) revê o regime de gestão e utilização

da infraestrutura ferroviária e acesso à atividade ferroviária, com vista ao reforço da independência do gestor de infraestrutura e à introdução dos mecanismos necessários, para que a organização da rede ferroviária permita a exploração de serviços de acesso livre e de serviços prestados ao abrigo de um Contrato de Serviço Público, procedendo:

- a) À transposição da Diretiva (UE) 2016/2370, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2016, que altera a Diretiva 2012/34/UE no que respeita à abertura do mercado nacional de transporte ferroviário de passageiros e à governação da infraestrutura ferroviária; e
- b) À conformação das normas legais nacionais ao Regulamento (UE) 2016/2338, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2016, que altera o Regulamento (CE) n.º 1370/2007 no que respeita à abertura do mercado nacional de serviços de transporte ferroviário de passageiros.

No que concerne às alterações introduzidas ao Decreto-Lei n.º 137-A/2009, pelo Decreto-lei n.º 124-A/2018, cabe realçar a nova redação do n.º 3 do artigo 6.º onde se lê que "O Contrato de Serviço Público da CP, E. P. E, é celebrado nos termos do Regulamento (CE) n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, e da Lei 52/2015, de 9 de junho, ambos na sua redação atual."

A Resolução do Conselho de Ministros 188-A/2018, de 31 de dezembro, vem esclarecer a competência dos Ministros das Finanças e do Planeamento e das Infraestruturas, com a faculdade de subdelegação, para aprovar a minuta do Contrato de Serviço Público a celebrar com a CP, bem como autorizar a despesa com a respetiva indemnização compensatória a pagar pelo Estado nos termos da Lei do Orçamento do Estado para 2019.

O Contrato de Serviço Público assinado em 28 de novembro de 2019 entre o Estado e a CP, foi visado pelo Tribunal de Contas no dia 26 de junho de 2020.

Contrato de Serviço Público

A celebração de Contrato de Serviço Público, no qual se definem as obrigações de serviço público no que concerne o transporte ferroviário de passageiros em território nacional, e as correspondentes compensações financeiras, é o instrumento adequado e necessário para clarificar as relações entre o Estado e a CP, bem como as respetivas responsabilidades das partes, constituindo um procedimento previsto pelo Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e posteriormente alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro. No artigo 39.º do Decreto-lei n.º 133/2013 é referido, para além de outras responsabilidades, competir exclusivamente aos ministérios setoriais, a definição do nível de serviço público a prestar pelas empresas e a promoção das diligências necessárias para a respetiva contratualização.

O Decreto-lei n.º 137-A/2009, alterado pelo Decreto-lei n.º 59/2012, de 14 de março, e pelo Decreto-lei n.º 124-A/2018, de 31 dezembro, veio consagrar o enquadramento que permite a contratualização dos serviços de transporte público ferroviário prestados pela CP, reconhecendo que a CP, E.P.E, é um Operador Interno do Estado, devendo a sua atividade de prestação do serviço público de transporte ferroviário de passageiros ser enquadrada em Contrato de Serviço Público, que deve incluir disposições específicas sobre os serviços relativamente aos quais se justifica a existência de obrigações de serviço público. Esse contrato é celebrado nos termos do Regulamento (CE) n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, e da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, ambos na sua redação atual, e as disposições contratuais relativas à prestação de serviços públicos incluídas no contrato devem ser compatíveis com os objetivos estratégicos da política de transportes públicos.

Anteriormente, em 24 de março de 2011, a CP tinha celebrado com o Estado o contrato denominado “Regime Transitório de Financiamento do Serviço Público”, tendo por objeto a definição das condições de prestação do serviço público, com prazo de vigência entre o dia 24 de março de 2011 e o dia 31 de dezembro de 2019.

No entanto, tendo em consideração por um lado o Plano Estratégico dos Transportes para o período de 2011 a 2015, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2011, de 10 de novembro, e por outro que o referido contrato não cumpria rigorosamente os requisitos do Regulamento (CE) n.º 1370/2007, o referido contrato revelou-se inadequado, sendo a revisão necessária de tal forma profunda, que se afigurou preferível celebrar novo contrato.

Nesse contexto a CP e o Estado acordaram em revogar o contrato que haviam assinado, sendo devidas à CP, enquanto não fosse formalizado novo Contrato de Serviço Público, indemnizações compensatórias que se destinavam a cobrir custos em que a CP efetivamente incorreu por conta do serviço público prestado.

Por isso, as indemnizações compensatórias atribuídas à CP, referentes ao ano 2019, constam da Resolução do Conselho de Ministros n.º 156/2019, publicada em Diário da República n.º 177/2019, Série I de 16 de setembro de 2019.

Finalmente, em cumprimento do referido Regulamento (CE) n.º 1370/2007, na sua redação atual, e do Decreto-Lei n.º 167/2008, de 20 de agosto, em 28 novembro de 2019 a CP celebrou com o Estado o Contrato de Serviço Público respeitante ao transporte ferroviário nacional de passageiros, por um período de 10 anos (com possibilidade de prorrogação por mais cinco anos, se entretanto se tiverem verificado as condições para o efeito), onde constam os serviços abrangidos, as obrigações de serviço público a que a CP está obrigada, as regras relativas à respectiva compensação, os direitos exclusivos e os indicadores operacionais quantificáveis de aferição de incumprimento.

O referido Contrato de Serviço Público foi visado pelo Tribunal de Contas no dia 26 de junho de 2020, tendo sido pagas à CP as compensações financeiras devidas.

Essas compensações são estimadas pela CP e transmitidas ao Estado no ano anterior ao seu exercício, em função das estimativas das obrigações de serviço público a prestar e dos consequentes custos incorridos e receitas que se estimam cobrar.

O valor das Compensações é saldado através de pagamentos por conta realizados mensalmente, por duodécimos.

Está previsto no contrato que, findo o ano em questão, essa compensação seja objeto de reconciliação em função do serviço público CP efetivamente prestado e dos consequentes custos incorridos e receitas cobradas.

Acresce que a assinatura do Contrato de Serviço Público tinha subjacente a regularização da dívida histórica. Em 9 outubro de 2023 por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e das Infraestruturas, foram atribuídas à CP as devidas compensações pelas obrigações de serviço público prestadas entre 2002 e 2019, nos moldes referidos na nota 20.

Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras (nota 2)

Referencial Contabilístico

As demonstrações financeiras da CP – Comboios de Portugal, EPE, referentes ao período de 2024 foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), conforme a autorização obtida junto do Tribunal de Contas, para a exceção prevista nas normas de execução do Orçamento do Estado para 2025, art.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março.

O SNC é composto pelas Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras (BADF), Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF), Código de Contas (CC), Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), Normas Interpretativas (NI) e Estrutura Conceptual.

As demonstrações financeiras que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, foram aprovadas pelo Conselho de Administração da empresa, no dia 06 de junho de 2025, são expressas em euros e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas das demonstrações financeiras da comprehensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

As políticas contabilísticas apresentadas na nota 4, foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2024 e na informação financeira comparativa apresentada nestas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2023.

Derrogações ao SNC

Não foram feitas derrogações às disposições do SNC.

Valores Comparativos

Não foram efetuadas alterações de políticas contabilísticas ou detetados erros materiais que afetem a comparação de valores entre os exercícios.

Adoção Pela Primeira Vez das NCRF–Divulgação Transitória (nota 3)

Nada a referir.

Principais Políticas Contabilísticas (nota 4)

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritas abaixo.

Bases de Mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros detidos para negociação, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível.

As participações financeiras encontram-se reconhecidas pelo método da equivalência patrimonial sempre que existe controlo ou influência significativa sobre essas empresas por parte da CP.

Ativos não correntes detidos para venda e os grupos de ativos detidos para venda são registados ao menor entre o seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respetivos custos de alienação.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF requer a formulação de julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e outros fatores considerados razoáveis, de acordo com as circunstâncias, e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados nos pontos, "Juízos de valor", "Principais pressupostos relativos ao futuro" e "Principais fontes de incerteza das estimativas" constantes desta nota.

Políticas Contabilísticas Relevantes

Ativos Intangíveis

Reconhecimento e valorização

Nem todos os itens intangíveis satisfazem a definição de um ativo intangível. Se um item intangível não satisfizer a definição de ativo intangível é reconhecido como gasto quando for incorrido.

Um ativo intangível é um ativo não monetário, sem substância física, que cumpre os seguintes critérios: identificabilidade, controlo sobre o recurso, e existência de benefícios económicos futuros. Adicionalmente o custo do ativo tem de ser fiavelmente mensurado, e tem de existir uma expectativa de utilização por mais do que um ano económico.

Os ativos intangíveis da CP encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade. A Empresa não detém quaisquer ativos intangíveis com vida útil indefinida.

A CP procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

O custo de aquisição de licenças de novos programas informáticos é capitalizado e compreende todos os custos incorridos para a aquisição e colocação do software para utilização. Encontram-se registados ao custo de aquisição e são capitalizados sempre que sejam satisfeitos os requisitos para o reconhecimento.

As amortizações são calculadas habitualmente pelo método das quotas constantes, pelo período de 3 anos, sem prejuízo da revisão desta estimativa, sempre que tal se justifique.

É provável que a maioria dos dispêndios subsequentes mantenham os futuros benefícios económicos esperados incorporados num ativo intangível existente. Portanto, apenas raramente os dispêndios subsequentes – dispêndios incorridos após o reconhecimento inicial de um ativo intangível adquirido ou após a conclusão de um ativo intangível gerado internamente – são reconhecidos na quantia escriturada de um ativo. Consistentemente, os dispêndios subsequentes com itens substancialmente semelhantes são reconhecidos como gastos quando incorridos. As despesas posteriores ao reconhecimento inicial não são adicionadas ao custo inicial do ativo intangível a não ser que seja provável que permitam ao ativo gerar fluxos de caixa superiores aos inicialmente previstos e essas despesas possam ser avaliadas e atribuídas ao ativo de uma forma fiável.

Ativos Fixos Tangíveis

Reconhecimento e valorização

Os ativos fixos tangíveis da CP encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. Na data da transição para as NCRF (1 de janeiro de 2009) a CP decidiu considerar como custo dos ativos fixos tangíveis o seu valor reavaliado, determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável em termos gerais ao custo mensurado de acordo com as NCRF.

O custo inclui o preço de compra, incluindo impostos não reembolsáveis e excluindo descontos comerciais e abatimentos, como ainda os custos necessários para colocar o ativo na localização e condição de funcionamento, nomeadamente as despesas de transporte e montagem.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a CP. Todas as despesas com a manutenção e reparação corrente que não aumentem a vida útil do bem ou a sua capacidade produtiva ou que não correspondam a substituições a intervalos regulares (grandes intervenções realizadas com intervalos que variam entre os 2 e os 15 anos) de itens do ativo são reconhecidas como gasto, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Alguns itens do ativo fixo tangível poderão necessitar de substituições em intervalos regulares (grandes reparações). Nestas circunstâncias é reconhecida na quantia escriturada de um item do ativo fixo tangível o custo da peça de substituição desse item, quando o custo for incorrido, se os critérios de reconhecimento forem cumpridos. A quantia escriturada das peças que são substituídas é desreconhecida, de acordo com o previsto na NCRF 7 – Ativos Fixos Tangíveis.

Ativos fixos tangíveis do Estado afetos às operações da CP

Os ativos fixos tangíveis da CP incluem ativos propriedade do Estado (ativos constantes do despacho conjunto nº 261/99, de 24 de março) e que se encontram alocados à atividade operacional da empresa. Os ativos disponibilizados pelo Estado Português, sem que se transfira a propriedade do mesmo, são registados nas demonstrações financeiras da CP de forma a permitir uma apreciação da performance económica da Entidade.

Despesas de manutenção e reparação

Material circulante:

As despesas com a manutenção corrente incorridas durante a vida útil do material circulante são reconhecidas como gastos operacionais;

As despesas incorridas em grandes reparações plurianuais imprescindíveis para que o bem continue a operar são reconhecidas em ativos fixos tangíveis, como componentes específicas do material circulante, e depreciadas pela sua vida útil estimada, separadamente da componente principal. Quando cada grande reparação é efetuada, o seu custo é reconhecido na quantia escriturada do item do ativo fixo tangível como substituição, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Qualquer quantia escriturada remanescente do custo da grande reparação anterior é desreconhecida; e,

As despesas incorridas no final da vida útil da componente principal, que incluam a transformação e modernização desta, são reconhecidas em ativos fixos tangíveis e depreciados pela extensão da vida útil esperada.

Edifícios e Instalações Fixas:

As despesas de manutenção corrente e de reparação (contratos de manutenção, inspeções técnicas, etc.) são reconhecidos como gastos operacionais;

As despesas incorridas com grandes intervenções que aumentam a vida útil ou a capacidade do ativo são reconhecidas em ativos fixos tangíveis, através da substituição parcial ou total da componente substituída.

A manutenção e a reparação destes ativos fixos tangíveis são da responsabilidade da CP durante o período em que estes estão afetos às suas operações. Os custos de manutenção e reparação são registados nos resultados do ano em que são incorridos, em conformidade com o princípio da especialização dos exercícios.

Depreciação

Os terrenos não são depreciados. A depreciação dos demais ativos fixos tangíveis é calculada pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes anos de vida útil esperada dos bens.

Descriptivo do bem	Anos
Edifícios e outras construções -Estado	3 a 50
Edifícios e outras construções -CP	3 a 50
<i>Material circulante:</i>	
Locomotivas a diesel e elétricas:	
- Componente Principal	17 a 35
- Componente Secundária	5 a 15
Automotoras a diesel e elétricas:	
- Componente Principal	14 a 30
- Componente Secundária	2 a 15
Carruagens de passageiros:	
- Componente Principal	15 a 30
- Componente Secundária	2 a 12
Equipamento de transporte	4 a 12
Equipamento administrativo e utensílios	3 a 18
Outros ativos fixos tangíveis	5 a 20

Os ativos fixos tangíveis que são propriedade do Estado (ativos constantes do despacho conjunto nº 261/99, de 24 de março) encontram-se a ser depreciados, desde 1999, à taxa de 2%, conforme o Decreto Regulamentar 25/2009, de 14 de setembro.

Na determinação das quantias depreciáveis não foram considerados valores residuais.

Subsídios Governamentais

Os subsídios governamentais relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são reconhecidos inicialmente no capital próprio, quando existe segurança de que o subsídio será recebido e que a CP cumprirá com os requisitos exigidos para a sua atribuição.

Os subsídios que compensam a CP pela aquisição de um ativo são subsequentemente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do ativo.

Os subsídios que compensam a CP por gastos e perdas incorridos são reconhecidos como rendimento na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que os gastos e perdas são reconhecidos.

As compensações financeiras pelo cumprimento das obrigações definidas no Contrato de Serviço Público são reconhecidas na demonstração dos resultados de acordo com os gastos incorridos (e sempre após submissão da informação para o Gestor do Contrato), exceto se existirem fundadas dúvidas sobre a sua quantificação, ou o seu efetivo recebimento, situação em que, apenas são reconhecidas no período em que se tornam recebíveis, o que se verifica com a validação do Gestor do Contrato e publicação de diploma que autoriza a realização da despesa.

Estas compensações financeiras são saldadas através de pagamentos por conta realizados mensalmente (em duodécimos), a diferença entre estes pagamentos e o valor final a liquidar, caso seja desfavorável à CP (a devolver ao Estado), é imediatamente reconhecida na demonstração de resultados, independentemente de aguardar a validação por parte do Gestor do Contrato.

Capitalização de Custos com Empréstimos e Outros Custos Diretamente Atribuíveis

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos. Um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado pela aplicação de uma taxa de capitalização sobre o

valor dos investimentos efetuados. A capitalização de custos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontram em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para estar disponível para uso ou para venda. A capitalização é terminada quando todas as atividades necessárias para colocar o ativo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas.

Imparidade

A CP considera que, a natureza do seu material circulante e, em particular, a ausência de interoperabilidade com a rede europeia, inviabiliza o apuramento de um valor de mercado apropriado para este material, pela ausência de um mercado ativo. Assim, este valor apenas é determinado quando existem propostas de venda para material específico ou pela determinação de um valor residual.

No que respeita à determinação do valor de uso, este deve refletir os fluxos de caixa esperados, atualizados a uma taxa de desconto apropriada para o negócio. A CP considera que, para o cálculo dos fluxos de caixa esperados, se deve ter em conta as características do serviço público prestado bem como as especificidades da estrutura de financiamento que tem vindo a ser seguida.

Quando se verificam situações específicas que evidenciam que um ativo possa estar em imparidade, nomeadamente quando o material circulante deixou de prestar serviço, é determinado o valor recuperável, e reconhecida uma perda por imparidade para que o valor líquido de um ativo corresponda à estimativa do seu valor recuperável. Desta forma, as perdas por imparidade são reconhecidas em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado de entre o seu preço de venda (valor realizável líquido) deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Investimentos Financeiros em Subsidiárias e Associadas

Subsidiárias

São classificadas como subsidiárias todas as entidades controladas pela empresa.

Considera-se que existe controlo sobre uma entidade quando se detém o poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma entidade ou de uma atividade económica a fim de obter benefícios da mesma.

Presume-se a existência de controlo quando a empresa detém mais de metade dos direitos de voto ou quando detém o poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma empresa ou de uma atividade económica a fim de obter benefícios da mesma, mesmo que a percentagem detida seja inferior a 50%.

Os investimentos em subsidiárias são contabilizados pelo método de compra, sendo apurado o justo valor dos ativos e passivos e o eventual *goodwill* incluído na quantia escriturada do investimento, o qual é amortizado. O *goodwill* é testado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do ano. O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio. Subsequentemente são mensuradas pelo método da equivalência patrimonial desde a

data em que a empresa assume o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa.

Se a parte da empresa nas perdas da subsidiária exceder o seu interesse na subsidiária, é descontinuado o reconhecimento da sua parte de perdas adicionais. As perdas adicionais são tidas em conta mediante o reconhecimento de uma provisão pela totalidade das responsabilidades da CP nas empresas subsidiárias.

Associadas

A mensuração dos investimentos em associadas nas demonstrações financeiras individuais é efetuada de acordo com o método de equivalência patrimonial, exceto se existirem restrições severas e duradouras que prejudiquem significativamente a capacidade de transferência de fundos para a empresa detentora, caso em que é usado o método de custo.

As associadas são entidades nas quais a empresa tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre as suas políticas financeiras e operacionais. Presume-se que a empresa exerce influência significativa quando detém mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso a empresa detenha menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que não exerce influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

Se a parte da empresa nas perdas da associada exceder o seu interesse na associada, é descontinuado o reconhecimento da sua parte de perdas adicionais. Considera-se ainda interesse na associada, a quantia escriturada de acordo com o método da equivalência patrimonial juntamente com quaisquer interesses de longo prazo, cuja liquidação não esteja planeada nem seja provável que ocorra no futuro previsível, como é o caso dos empréstimos de longo prazo. As perdas adicionais são tidas em conta mediante o reconhecimento de um passivo somente na medida em que o investidor tenha incorrido em obrigações legais ou construtivas ou feito pagamentos a favor da investida.

Outros Ativos/Passivos Financeiros

A CP apenas reconhece um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio quando se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

A CP mensura os seus ativos/passivos financeiros ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade ou ao justo valor com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração de resultados.

Após o reconhecimento inicial, os ativos e passivos mensurados ao justo valor através de resultados são revalorizados pelos seus justos valores, por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos de transação que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os investimentos em instrumentos de capital próprio que não sejam cotados e para os quais não seja possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, são mantidos ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Os investimentos detidos até à maturidade são mensurados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juro efetiva.

Mensuração ao Custo ou ao Custo Amortizado Menos Perdas Por Imparidade

São mensurados ao custo ou ao custo amortizado menos perdas por imparidade os seguintes instrumentos financeiros:

- Instrumentos financeiros:
 - À vista ou com uma maturidade definida;
 - Cujos retornos para o seu detentor sejam de montante fixo, de taxa de juro fixa durante a vida do instrumento ou de taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento (como por exemplo, a Euribor) ou que inclua um spread sobre esse mesmo indexante; e
 - Que não contenham nenhuma cláusula contratual que possa resultar para o seu detentor em perda do valor nominal e do juro acumulado (excluindo-se os casos típicos de risco de crédito), nomeadamente contas a receber de clientes, outras contas a receber, contas a pagar a fornecedores, outras contas a pagar e empréstimos bancários.
- Contratos para conceder ou contrair empréstimos que:
 - Não possam ser liquidados em base líquida,
 - Quando executados, se espera que reúnam as condições para reconhecimento ao custo ou ao custo amortizado menos perdas por imparidade; e
 - A entidade designe, no momento do reconhecimento inicial, para serem mensurados ao custo menos perdas por imparidade.
- Investimentos em instrumentos de capital próprio que não sejam negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como contratos ligados a tais instrumentos que, se executados, resultem na entrega de tais instrumentos, os quais devem ser mensurados ao custo menos perdas por imparidade.

Mensuração ao Justo Valor Através dos Resultados

Os instrumentos financeiros que não sejam mensurados ao custo ou custo amortizado, conforme anteriormente referido, devem ser mensurados ao justo valor.

Os instrumentos financeiros para os quais não seja possível obter com fiabilidade os seus justos valores são mensurados ao custo ou ao custo amortizado menos perda por imparidade.

Imparidade

À data de cada período de relato financeiro, é avaliada a imparidade dos ativos, e caso exista evidência objetiva de imparidade, é reconhecida uma perda por imparidade nos resultados.

Para os ativos financeiros que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Relativamente a instrumentos de dívida, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida dos resultados do ano até à reposição do custo de aquisição, se o aumento for

objetivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade.

Entidades Conjuntamente Controladas

Nos empreendimentos conjuntos sob a forma de entidades conjuntamente controladas, a empresa inclui nos seus registos contabilísticos e reconhece nas suas demonstrações financeiras:

- As contribuições em dinheiro ou em recursos, sob a forma de investimento na entidade conjuntamente controlada;
- A sua parte dos lucros da entidade conjuntamente controlada;
- As perdas resultantes de contribuições ou vendas de ativos à entidade conjuntamente controlada, quando resultantes de uma redução do valor realizável líquido de ativos correntes ou de uma perda por imparidade;
- Os ganhos resultantes de contribuições ou vendas são reconhecidos pela totalidade quando os ativos já foram realizados pela entidade conjuntamente controlada. Se os ativos ainda permanecerem no empreendimento conjunto apenas se reconhece a parcela do ganho atribuível à participação dos outros empreendedores; e,
- A parcela dos lucros do empreendimento conjunto que se refira a venda para o empreendedor deve ser deduzida do resultado do empreendimento conjunto, esta parcela dos lucros será reconhecida quando o empreendedor revender os ativos a terceiros.

O interesse na entidade conjuntamente controlada é reconhecido pelo método de equivalência patrimonial.

Inventários

As mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo são registadas ao custo de aquisição, adotando-se como método de custeio das saídas o custo médio ponderado. Quando necessário, é reconhecida a imparidade para existências obsoletas, de lenta rotação e defeituosas, sendo apresentado como dedução ao ativo. Periodicamente a empresa analisa estes ativos e sempre que estejam escriturados por quantias superiores às aquelas que previsivelmente resultariam da sua venda ou uso, a empresa ajusta o seu valor reconhecendo uma imparidade.

Os produtos acabados e intermédios e os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao mais baixo entre o custo de produção (que inclui o custo das matérias-primas incorporadas e mão-de-obra) e o valor realizável líquido.

Clientes e Outros Créditos a Receber

As contas a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzidas das perdas por

imparidade que lhe estejam associadas. Usualmente, o custo amortizado destes passivos não difere do seu valor nominal.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação das perdas estimadas, associadas aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço, as quais são registadas sempre que a dívida ultrapassa os 240 dias e não está coberta por garantias e/ou notas de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Caixa e Equivalentes de Caixa

A caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de elevada liquidez e descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica de financiamentos obtidos.

Empréstimos e Descobertos Bancários

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão, o qual corresponde ao respetivo justo valor nessa data.

Subsequentemente, os empréstimos são mensurados pelo método do custo amortizado. Qualquer diferença entre a componente de passivo e a quantia nominal a pagar, à data de maturidade, é reconhecida como gastos de juro utilizando o método da taxa de juro efetiva.

São classificados em passivo corrente os montantes em dívida dos contratos de financiamento que satisfaçam qualquer um dos seguintes critérios:

- Se espere que sejam liquidados durante o ciclo operacional normal da entidade;
- Estejam detidos essencialmente para a finalidade de serem negociados;
- Devam ser liquidados num período até doze meses após a data do balanço; e,
- A entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros empréstimos são classificados como passivo não corrente.

Desta forma, é classificado em passivo não corrente o montante em dívida dos contratos de financiamento cuja exigibilidade estabelecida contratualmente seja superior a um ano.

Ativos não Correntes Detidos Para Venda e Operações em Descontinuação

Os ativos não correntes ou grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente), são classificados como detidos para venda quando o seu custo for recuperado principalmente através de venda, os ativos ou grupos de ativos estejam disponíveis para venda imediata e que a sua venda seja muito provável.

Também são classificados como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes ou grupos de ativos adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda, é efetuada de acordo com as NCRF aplicáveis. Após a sua classificação, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor valor entre a sua quantia escriturada e o seu justo valor deduzido dos custos de alienação.

Transações em Moeda Estrangeira

Moeda Funcional e de Apresentação

Os elementos incluídos nas demonstrações financeiras da CP são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras são apresentadas em euros, sendo esta a moeda funcional e de apresentação da CP.

Transações e Saldos

As transações em outras divisas, que não o euro, são convertidas em moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor na data da transação.

Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros utilizando as taxas de câmbio vigentes naquela data.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças/pagamentos ou à data do balanço, são registadas como rendimentos e gastos na demonstração dos resultados do período.

Ativos e passivos não monetários registados de acordo com o seu justo valor denominado em moeda estrangeira são transpostos para euros utilizando para o efeito a taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

Reconhecimento do Rédito

Os rendimentos gerados pela CP decorrem essencialmente da prestação de serviços de transporte de passageiros, da venda de bens e outros serviços relacionados com o transporte ferroviário e da prestação de serviços de manutenção, deduzidos de descontos e deduções ao preço. O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

Os serviços de transporte de passageiros prestados pela CP são normalmente concluídos dentro de cada período de relato. Os réditos decorrentes da atividade de transporte da CP são reconhecidos, regra geral, na demonstração dos resultados quando o serviço é prestado, ou seja, na data do início da viagem, e em que seja provável que a quantia das receitas e das despesas seja fiavelmente mensurável e que os benefícios económicos associados reverterão para a CP.

Para reconhecimento dos réditos que resultam da comparticipação dos serviços de transporte de passageiros, nos termos previstos na Lei do Orçamento de Estado, como o Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva+TP) ou as compensações de títulos com tarifa reduzida, como o passe 4_18; passe Sub 23 e passe social +, o crédito é registado quando atribuído, e quando seja provável que os benefícios económicos associados reverterão para a CP.

No que respeita a contratos de prestação de serviços de manutenção e reparação, o reconhecimento do crédito segue o previsto na NCRF 19 – Contratos de Construção.

Assim, quando o desfecho de um contrato pode ser estimado com fiabilidade, o rendimento e os gastos associados a esse contrato de construção são reconhecidos de acordo com o método da percentagem de acabamento. Segundo este método, o rendimento do contrato é reconhecido proporcionalmente aos gastos suportados no âmbito do mesmo, tendo por referência a proporção de trabalho concluído (fase de acabamento do contrato). Deste modo, a utilização deste método possibilita o relato do rendimento, dos gastos, e do resultado líquido que pode ser atribuído à proporção de trabalho concluído, fornecendo informação útil sobre a extensão da atividade e o grau de cumprimento do contrato no período em análise.

Para determinação da fase de acabamento do contrato é, designadamente, tida em consideração a proporção dos custos incorridos relativamente aos custos estimados totais para a execução do contrato.

Nos casos em que o desfecho de um contrato não possa ser estimado com fiabilidade, o crédito é reconhecido apenas até ao ponto em que seja provável que os custos incorridos sejam recuperáveis, sendo os gastos reconhecidos no período em que são suportados.

Sempre que, face aos custos incorridos e a incorrer no âmbito de um contrato, seja previsível que o somatório destes exceda o total dos créditos reconhecidos e a reconhecer, é reconhecida uma perda nos resultados do período em que ela seja constatada, a título de provisão.

Reconhecimento de Gastos e Rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o pressuposto subjacente do regime de acréscimo (periodização económica). As demonstrações financeiras preparadas informam não somente das transações passadas envolvendo o pagamento e o recebimento de caixa, mas também das obrigações de pagamento de futuro e de recursos que representem caixa a ser recebida no futuro. A especialização dos exercícios é efetuada através da utilização das rubricas de outros créditos a receber e outras dívidas a pagar e da rubrica de diferimentos.

Provisões

As provisões são reconhecidas quando (i) a empresa tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, proveniente de um acontecimento passado (ii) seja provável uma saída de recursos para liquidar a obrigação e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

O valor provisionado é o valor considerado necessário para fazer face a perdas económicas estimadas. Quando o efeito temporal do dinheiro for material, a quantia de provisão é apresentada pelo valor presente dos dispêndios que se espera que sejam necessários para liquidar a obrigação.

Juros e Rendimentos Similares Obtidos e Juros e Gastos Similares Suportados

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Os dividendos a receber são reconhecidos na data em que se estabelece o direito ao seu recebimento.

Sendo reconhecidos em gastos e perdas do período, o seu reconhecimento é efetuado de acordo com o regime de acréscimo e de acordo com a taxa de juro efetiva aplicável.

Imposto Sobre Lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão.

No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

A empresa não reconhece quaisquer ativos ou passivos por impostos diferidos, por considerar que não existem expectativas de que o grupo de sociedades, abrangido pelo regime especial de tributação, venha a obter lucros tributáveis futuros que permitam a utilização dos prejuízos fiscais acumulados da CP.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data de balanço, e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

A CP é a sociedade dominante de um grupo de empresas tributado de acordo com o regime especial de tributação pelo resultado consolidado, conforme mencionado na nota 14.

Ativos e Passivos Contingentes

Ativos Contingentes

Um ativo contingente é um possível ativo proveniente de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não ocorrência, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados no anexo quando seja provável um influxo de benefícios económicos.

Passivos Contingentes

Um passivo contingente surge quando exista:

- Uma possível obrigação proveniente de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não ocorrência, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade; ou
- Uma obrigação presente resultante de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque:
 - (i) não é provável que um exfluxo de recursos, que incorporem benefícios económicos, seja necessário para liquidar a obrigação; ou
 - (ii) a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo os mesmos divulgados no anexo às respetivas demonstrações, a menos que a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos futuros seja remota.

Locações

A CP classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da substância e não da forma do contrato.

Classificam-se como operações de locação financeira as operações em que a locadora transfere para o locatário todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo locado. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Os pagamentos efetuados pela CP à luz dos contratos de locação operacional são registados como gasto do período a que dizem respeito.

Acontecimentos Subsequentes

As demonstrações financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até 06 de junho de 2025, data em que foram aprovadas pelo Órgão de Gestão, conforme referido na nota 2.

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras. Os acontecimentos materiais após a data do balanço que não dão lugar a ajustamentos são divulgados na nota 45.

Juízos de Valor

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as NCRF requer que os gestores exerçam o seu julgamento no processo de aplicação das políticas contabilísticas da empresa.

Principais Pressupostos Relativos ao Futuro

Para 2025, num cenário de ligeiro acréscimo da atividade económica, perspetiva-se a continuação do crescimento da procura, impulsionado, nomeadamente, pela implementação do Passe Ferroviário Verde.

Por via das intervenções planeadas na infraestrutura com conclusão prevista para 2025, prevê-se a reformulação dos modelos produtivos das linhas do Algarve e do Oeste e a retoma dos serviços na Linha da Beira Alta.

Ao nível do material circulante, encontra-se em execução o contrato relativo à aquisição de 22 automotoras para serviço regional (12 automotoras bimodo e 10 automotoras elétricas), perspetivando-se o início das entregas das unidades em 2025.

O concurso para a aquisição de 117 automotoras para os Serviços Urbanos de Lisboa e do Porto e Serviço Regional, foi adjudicado no final de 2023 e objeto de impugnação pelos concorrentes preteridos. Aguarda-se decisão judicial para levantamento dos efeitos suspensivos da impugnação. Prevê-se que o contrato seja assinado e objeto de visto do Tribunal de Contas no decurso de 2025.

Perspetiva-se ainda, o lançamento, em 2025, do processo de aquisição de automotoras para o segmento comercial de alta velocidade.

Ao nível dos equipamentos comerciais, dar-se-á continuidade aos processos de substituição de Máquinas Automáticas de Venda e de Validadores.

Ao nível dos recursos humanos, perspetiva-se que se realizem os recrutamentos necessários para assegurar a operação de transporte e de manutenção do material circulante.

Em termos financeiros, a empresa deverá continuar a apresentar uma situação equilibrada e sustentável. Pressupõe-se que será assegurado o financiamento total a fundo perdido das aquisições de material circulante para os serviços objeto de obrigações de serviço público e que será dada continuidade ao processo de atualização dos anexos do Contrato de Obrigações de Serviço Público e dos respetivos valores de compensações financeiras.

Principais Fontes de Incerteza das Estimativas

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as NCRF requer o uso de algumas estimativas contabilísticas importantes.

As estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo permanentemente revistas com base na informação disponível. Alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

As principais fontes de incerteza das estimativas à data de balanço, que têm um risco significativo de provocar um ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o período contabilístico seguinte, são:

Vida Útil de Ativos Fixos Tangíveis

A vida útil de um ativo é definida em termos da utilidade esperada do ativo para a entidade. A política de gestão de ativos da entidade pode envolver a alienação de ativos após um período especificado ou após consumo de uma proporção especificada dos futuros benefícios económicos incorporados no ativo. Por isso, a vida útil de um ativo pode ser mais curta do que a sua vida económica. A estimativa da vida útil do ativo é uma questão de juízo de valor baseado na experiência da entidade com ativos semelhantes.

Cobranças Duvidosas

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efetuada pela CP da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber, face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências setoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

Inventários

A empresa compara semestralmente o valor realizável dos inventários, com o valor reconhecido nas contas da empresa, e sempre que necessário reconhece uma imparidade para existências obsoletas, de lenta rotação e defeituosas, sendo o valor da imparidade apresentado como dedução ao ativo.

Sumarizam-se, de seguida, os critérios aplicados para determinação das imparidades de inventários, sem prejuízo de as imparidades determinadas pela aplicação destes critérios poderem vir a divergir das que venham a ser efetivamente apuradas no fim da vida útil do ativo:

- Materiais com aplicação em material circulante da CP

Para as peças utilizadas em reparações de material circulante da CP, e atendendo à durabilidade das mesmas, a imparidade é calculada em função da vida útil comercial residual estimada das séries de material a que estão associadas, o que permite a identificação dos materiais efetivamente obsoletos e sem aplicação.

- Materiais com aplicação em material circulante de clientes externos

O cálculo da imparidade destas peças de armazém é, de um modo geral, função do número de anos remanescentes até ao término dos respetivos contratos. No caso de os inventários serem também utilizáveis em séries de material circulante CP aplicam-se-lhe os critérios de determinação de imparidade aplicados a estas.

- Peças reparáveis "rotáveis"

Estes materiais respeitam a peças retiradas do material circulante para reparação e posterior aplicação em séries ativas. Nestas circunstâncias, a imparidade é determinada em função da vida útil comercial residual estimada mais longa entre as diversas séries de

material circulante onde as mesmas podem ser aplicadas e/ou da série onde as peças poderão ter maior aplicação.

- Restantes materiais

Para efeitos de determinação da imparidade, para os restantes materiais diversos, aplica-se o critério da não rotatividade há mais de 5 anos, para identificação dos materiais obsoletos e sem aplicação.

Caso estes materiais sem rotatividade voltem a ter movimento a imparidade apenas é revertida no caso de o valor líquido do material ser negativo e até ao limite estritamente necessário para que o deixe de ser.

No que respeita a imparidades de inventários com aplicação em material circulante (séries CP ou dos seus Clientes), para além da imparidade imputada em função da vida útil residual remanescente, considera-se uma imparidade adicional de 25% para os inventários que não tiverem movimento há mais de 10 anos, com um crescimento adicional de 5% por cada ano sem movimento, e atingindo o valor máximo de 75%, no caso de não terem movimento há mais de 20 anos. A definição do período de 10 anos para início da imputação desta imparidade adicional resulta do facto de ser expectável que, em 10 anos, o material tenha um ciclo completo de intervenções, sendo expectável que ocorram consumos dos diferentes materiais nesse período.

Provisões

As provisões correspondem a passivos de montante ou de ocorrência temporal incerta. A CP, tendo em consideração o princípio da prudência, tem constituído provisões sempre que existe uma obrigação presente (legal ou construtiva), proveniente de um acontecimento passado, em que seja provável uma saída de recursos para liquidar a obrigação e se possa efetuar uma estimativa fiável da mesma. No que respeita nomeadamente à constituição de provisões para processos judiciais, estas requerem o uso de julgamento, tendo por base as últimas informações conhecidas na data de elaboração das demonstrações financeiras, nomeadamente no que respeita à probabilidade de perda do processo judicial e do valor estimado dessa perda. As alterações destas estimativas podem implicar impactos nos resultados.

Ativos Não Correntes Detidos Para Venda

Os ativos não correntes detidos para venda devem ser reconhecidos pelo menor valor entre o seu valor contabilístico líquido e o seu justo valor, deduzido dos custos para os alienar. Na determinação do justo valor, nomeadamente no que respeita a material circulante, e tendo em consideração a ausência de mercado ativo, é considerado pela CP, como referência, o valor de transações recentes com material semelhante, ajustando esse valor às características técnicas do material e à procura existente. Com base no valor estimado de venda é determinada a existência e o montante da imparidade a reconhecer, sendo que o verdadeiro impacto só será conhecido no momento da venda efetiva dos ativos, o que pode implicar variações com algum significado nos resultados. Atualmente o valor do material circulante detido para venda está ajustado ao valor de sucata.

Fluxo de Caixa (nota 5)

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

A empresa classifica os juros e dividendos pagos como atividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como atividades de investimento.

A 31 de dezembro de 2024 todos os saldos de caixa e seus equivalentes encontram-se disponíveis para uso.

No que respeita aos fluxos de caixa das atividades operacionais, apresentam-se positivos, mas com uma variação negativa de 85,7 milhões de euros, quando comparado com o período homólogo. Esta situação resulta do efeito conjunto da (i) redução dos recebimentos de clientes (66,9 milhões de euros), justificado pela diminuição nos recebimentos respeitantes à compensação financeira pelas OSP, do (ii) esforço empreendido no pagamento a fornecedores, nomeadamente à Infraestruturas de Portugal, que resultou num incremento dos pagamentos em cerca de 19,4 milhões de euros e (iii) aumento nos pagamentos ao pessoal (12,7 milhões de euros).

A demonstração de fluxos de caixa com referência ao período de 2024 evidencia fluxos de caixa das atividades de investimento positivos, apesar de se verificar um decréscimo na ordem dos 10,4 milhões de euros, quando comparamos com o exercício anterior, valor que é justificado essencialmente pela redução dos recebimentos relacionados com subsídios ao investimento em material circulante (30,6 milhões de euros), impacto que foi parcialmente absorvido pelo decréscimo dos pagamentos referentes a ativos fixos tangíveis (16,1 milhões de euros).

No que diz respeito às atividades de financiamento, estas apresentam-se com uma variação positiva de 70,8 milhões de euros, que resulta em grande medida dos recebimentos respeitantes a realizações de capital, que em 2024 ascenderam a 126,3 milhões de euros, quando em 2023 ficaram nos 54,1 milhões de euros.

Ainda no que diz respeito às atividades de financiamento, de salientar os pagamentos relacionados com a recompra do empréstimo obrigacionista que ascenderam a 57,4 milhões de euros (50,2 milhões de amortização de dívida e 7,2 milhões de encargos), bem como à amortização do empréstimo da Eurofima que ascendeu a 52 milhões de euros (50 milhões de euros de amortização de dívida e 2,1 milhões de euros de encargos).

Rubrica de Caixa e depósitos bancários

A rubrica de caixa e depósitos bancários é constituída pelos seguintes saldos:

Descrição	31-dez-24	(valores em euros) 31-dez-23
Caixa pequena	443 387	433 775
Depósitos bancários	154 559 501	113 922 832
Depósitos à ordem	6 659 501	13 922 832
Depósitos a prazo (IGCP-CEDIC)	147 900 000	100 000 000
Total	155 002 888	114 356 607

Desagregação dos Valores Inscritos na Rubrica de Caixa e Depósitos Bancários

No quadro seguinte apresenta-se a desagregação das rubricas de caixa e depósitos bancários:

Descrição	31-dez-24	31-dez-23	(valores em euros)
Caixa			
Caixa central	872	510	
Caixa pequena	2 600	2 600	
FFC tesouraria	18 903	16 103	
Caixa estações	404 012	397 562	
Caixa MVAS	17 000	17 000	
	443 387	433 775	
Depósitos à ordem			
Banco Português de Investimento	1 214 207	1 716 370	
Caixa Geral de Depósitos	1 215	385	
Inst. Gestão Crédito Público	5 444 079	12 206 077	
	6 659 501	13 922 832	
Depósitos a prazo			
Inst. Gestão Crédito Público - CEDIC	147 900 000	100 000 000	
	147 900 000	100 000 000	
Total	155 002 888	114 356 607	

Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros (nota 6)

Nada a referir.

Partes Relacionadas (nota 7)

A CP realiza frequentemente operações com as suas empresas associadas, subsidiárias e empreendimentos conjuntos.

Com referência a 31 de dezembro de 2024, identifica-se no quadro seguinte as participações diretas da CP noutras empresas:

Participações	(Participação %)	
	31-dez-24	31-dez-23
CP CARGA, SA *	3,73%	3,73%
FERNAVE, SA	100%	100%
SAROS,Lda	100%	100%
ECOSAÚDE, SA	100%	100%
TIP, ACE	33%	33%
SIMEF, ACE	51%	51%
NOMAD Tech	35%	35%

* conforme definido no acordo de venda da participada.

As transações entre partes relacionadas são apresentadas no quadro seguinte:

Descrição	(valores em euros)	
	2024	2023
Vendas e prestações de serviço		
Subsidiárias		
FERNAVE, SA	464 756	267 887
SAROS,Lda	2 728	2 844
ECOSAÚDE, SA	25 602	26 671
Associadas		
TIP, ACE	8 781 740	9 828 314
SIMEF, ACE	3 927 132	3 541 249
NOMAD TECH, LDA	84 197	65 343
total	13 286 155	13 732 308
Gastos		
Subsidiárias		
FERNAVE, SA	(1 443 670)	(842 351)
ECOSAÚDE, SA	(1 275 623)	(1 180 580)
Associadas		
TIP, ACE	(489 841)	(234 805)
SIMEF, ACE	(6 614 262)	(6 049 039)
NOMAD TECH, LDA	(1 099 090)	(550 894)
Total	(10 922 486)	(8 857 669)

Descrição	2024	2023
Investimento		
Subsidiárias		
ECOSAÚDE, SA	(39 000)	(31 500)
Associadas		
SIMEF, ACE	-	72 802
NOMAD TECH, LDA	-	1 259 838
Total	(39 000)	1 301 140

Os saldos com partes relacionadas são, de igual modo, apresentados no quadro seguinte:

Descrição	31-dez-24	31-dez-23
Ativos		
Investimento		
Subsidiárias		
ECOSAÚDE, SA	103 980	142 980
Clientes e out. contas receber		
Subsidiárias		
FERNAVE, SA	89 792	110 763
SAROS,Lda	-	20 374
ECOSAÚDE, SA	-	12 599
Associadas		
TIP, ACE	163 220	2 236 037
SIMEF, ACE	103 894	265 910
NOMAD TECH, LDA	21 009	277 460
Passivos		
Fornecedores e out. contas pagar		
Subsidiárias		
FERNAVE, SA	(189 809)	(116 994)
ECOSAÚDE, SA	(14 597)	(84 465)
Associadas		
TIP, ACE	(666 780)	(467 056)
SIMEF, ACE	(780 267)	(640 931)
NOMAD TECH, LDA	(183 422)	(872 586)
Total Ativo + Passivo	(1 352 980)	884 091

Ativos Intangíveis (nota 8)

No final do ano 2024 a CP apresentava ativos intangíveis organizados por classes, conforme quadro abaixo:

Descrição	31-dez-24	31-dez-23	(valores em euros)
Valor Bruto:			
Programas de computador e sistemas de informação	2 360 216	1 068 102	
Ativos intangíveis em curso	52 338	-	
Sub-total	2 412 554	1 068 102	
Amortização acumulada e imparidade:			
Amortização do período	567 871	308 734	
Amortização acumulada de períodos anteriores	757 411	448 677	
Amortização acumulada dos bens abatidos	(141 900)	-	
Sub-total	1 183 382	757 411	
Valor líquido contabilístico	1 229 172	310 691	

Descrição	Saldo inicial	Adições	Alienações	Ativos classificados como detidos para venda	Abates	Transferências	Fusão / Outras regularizações	Saldo final	(valores em euros)
Valor bruto:									
Programas de computador	1 068 102	-	-	-	(141 900)	1 434 014	-	-	2 360 216
Ativos intangíveis em curso	-	133 338	-	-	-	(81 000)	-	-	52 338
	1 068 102	133 338	-	-	(141 900)	1 353 014	-	-	2 412 554
Amortização acumulada e imparidade:									
Programas de computador	757 411	567 871	-	-	(141 900)	-	-	-	1 183 382
	757 411	567 871	-	-	(141 900)	-	-	-	1 183 382
Total	310 691	(434 533)	-	-	-	1 353 014	-	-	1 229 172

Os ativos intangíveis dizem essencialmente respeito à aquisição de programas informáticos, sendo que o valor registado em ativos intangíveis em curso, refere-se ao desenvolvimento do novo site da empresa.

O montante identificado na coluna “transferências”, diz respeito a transferências de ativos fixos tangíveis.

Para efeitos de amortização é considerada, por norma, uma vida útil de 3 anos para estes ativos. Esta estimativa é, no entanto, revista sempre que se justifique, em função da utilização esperada do ativo. Os ativos intangíveis são mensurados ao custo e amortizados pelo método das quotas constantes num regime de duodécimos a partir da data de entrada em produção do ativo.

Ativos Fixos Tangíveis (nota 9)

No final do ano de 2024 a CP apresentava um ativo fixo tangível organizado por classes, conforme quadro abaixo:

(valores em euros)

Descrição	31-dez-24	31-dez-23
Valor Bruto:		
Terrenos e recursos naturais	20 533 661	20 533 661
Edifícios e outras construções	103 235 175	102 377 848
Equipamento básico	1 565 166 065	1 543 597 836
Equipamento de transporte	3 252 813	3 243 063
Equipamento administrativo	31 850 033	28 774 505
Outros ativos fixos tangíveis	30 378 790	32 817 911
Investimentos em curso	17 384 777	18 005 164
Adiantamentos por conta de investimentos	27 000 464	27 004 297
Sub-total	1 798 801 778	1 776 354 285
Depreciação acumulada e imparidade:		
Depreciação do período	48 248 979	51 327 124
Depreciação acumulada de períodos anteriores	1 431 507 888	1 391 746 526
Depreciação acumulada dos bens abatidos e transferidos	(2 495 759)	(11 565 762)
Perdas por imparidade do período	(1 404 722)	(111 045)
Perdas por imparidade de períodos anteriores	2 363 165	2 474 210
Sub-total	1 478 219 551	1 433 871 053
Valor líquido contabilístico	320 582 227	342 483 232

Os ativos fixos tangíveis da CP são mensurados ao custo, sendo depreciados linearmente, de acordo com vidas úteis especificadas na nota 4.

A reversão das perdas de imparidade registadas no período decorre do ajustamento do valor contabilístico ao valor recuperável.

Os movimentos na rubrica de ativos fixos tangíveis durante o ano 2024 são resumidos no quadro seguinte:

Descrição	Saldo Inicial	Adições	Alienações	Ativos classificados como devidos para venda		Abates	Transferências regulamentares	Fusão / Outras regularizações	Saldo Final
				Ativos classificados como devidos para venda	Abates				
(valores em euros)									
Valor bruto:									
Terrenos e recursos naturais	20 533 661	-	-	-	-	-	-	-	20 533 661
Edifícios e outras construções	102 377 848	-	-	(156 764)	1014 091	-	-	-	103 235 175
Equipamento básico	1543 597 836	416 614	-	(71 328)	21 201 186	21 757	-	-	1565 166 065
Equipamento de transporte	3 243 063	9 750	-	-	-	-	-	-	3 252 813
Equipamento administrativo	28 774 505	41 290	(2 327)	-	(113 539)	3 150 104	-	-	31 850 033
Outros ativos fixos tangíveis	32 817 912	-	-	-	(2 410 887)	-	(28 225)	-	30 378 790
Investimentos em curso	18 005 164	26 094 776	-	-	-	(26 714 563)	17 384 777	-	-
Adiantamentos por conta de investimentos	27 004 296	-	-	-	-	(3 832)	-	-	27 000 464
Total	1776 354 285	26 561 830	(2 327)	-	(2 752 528)	(1 353 014)	(6 468)	1798 801 778	
Depreciação acumulada e imparidade:									
Edifícios e outras construções	60 257 617	3 045 627	-	-	(90 384)	-	-	-	63 212 860
Equipamento básico	1311523 951	43 212 502	-	-	(71 328)	-	-	-	1354 665 125
Equipamento de transporte	3 038 356	57 974	-	-	-	-	-	-	3 096 330
Equipamento administrativo	27 458 775	1087 386	(2 327)	-	(113 919)	-	-	-	28 430 915
Outros ativos fixos tangíveis	29 225 189	845 490	-	-	(2 212 333)	-	(6 468)	-	27 885 878
Ativ. Fix. Tang.-Perdas Impar. Acum. -Equipam. Básico	2 363 165	(1404 722)	-	-	-	-	-	-	958 443
Total	1433 871 053	46 844 257	(2 327)	-	(2 486 984)	-	(6 468)	1478 219 551	
	342 483 232	(20 282 427)	-	-	(265 584)	(1 353 014)	-		320 582 227

Os investimentos mais significativos realizados no ano de 2024 respeitam essencialmente a grandes reparações periódicas de material circulante que cumprem os critérios de reconhecimento como ativo fixo tangível.

A variação registada na rubrica de equipamento administrativo, resulta em grande medida da aquisição de equipamentos informáticos.

O montante identificado na coluna “transferências”, diz respeito a transferências para ativos intangíveis.

Ativos Não Correntes Detidos para Venda (nota 10)

Um dos objetivos da empresa é proceder à alienação de bens não necessários à sua atividade. Esses bens respeitam essencialmente a edifícios e material circulante. Nesse sentido, a gestão de topo encontra-se comprometida no desenvolvimento de ações que possibilitem a concretização dessas alienações, através da prospecção de eventuais interessados quer no mercado interno quer no mercado externo.

Apesar de alguns destes ativos se encontrarem classificados como ativos fixos detidos para venda há mais de um ano, a CP entende que os mesmos se devem manter classificados nesta rubrica do ativo, por o seu valor vir a ser recuperado não pelo uso, mas sim pela venda, e, a gestão de topo estar fortemente comprometida no desenvolvimento de esforços nesse sentido.

Os ativos classificados como detidos para venda estão valorizados pelo menor valor, entre o valor contabilístico e o valor realizável líquido.

Semestralmente a empresa reavalia a situação destes ativos e, sempre que necessário, procede a ajustamentos aos valores já reconhecidos.

O quadro seguinte resume, por classe e pelo seu valor líquido contabilístico, os ativos não correntes detidos para venda:

Descrição	31-dez-24	(valores em euros) 31-dez-23
Ativos		
Terrenos e recursos naturais	84 031	84 031
Edifícios e outras construções	175 369	175 369
Equipamento básico	1 757 078	1 792 278
Total	2 016 478	2 051 678

Os movimentos do período detalham-se como se segue:

Descrição	Saldo inicial	Adições	Alienações	Ativos classificados como detidos para venda	Abates	Transferências	(valores em euros)	
							Fusão / Outras regularizações	Saldo final
Valor bruto:								
Terrenos e recursos naturais	84 031	-	-	-	-	-	-	84 031
Edifícios e outras construções	196 073	-	-	-	-	-	-	196 073
Equipamento básico	49 000 237	-	(2 055 405)	-	-	-	-	46 944 832
	49 280 341	-	(2 055 405)	-	-	-	-	47 224 936
Depreciação acumulada e imparidade:								
Edifícios e outras construções	16 806	-	-	-	-	-	-	16 806
Equipamento básico	44 742 523	-	(1 579 016)	-	-	-	-	43 163 507
Edifícios-Perdas Impar. Acum.	3 897	-	-	-	-	-	-	3 897
Equipam. Básico-Perdas Impar. Acum.	2 465 437	-	(441 189)	-	-	-	-	2 024 248
	47 228 683	-	(2 020 205)	-	-	-	-	45 208 458
Total	2 051 678	-	(35 200)	-	-	-	-	2 016 478

Em 2024, a CP na rubrica de equipamento básico procedeu à alienação de material circulante que se encontrava inoperacional, com o valor contabilístico de 0,5 milhões de euros, e procedeu à respetiva reversão da imparidade no montante de 0,4 milhões de euros.

Locações (nota 11)

Os contratos de locação em vigor são classificados como operacionais e detalham-se nos mapas seguintes:

BENS LOCADOS	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos			
		Período 2024		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes				
Viaturas Leaseplan	374 468	61 139	-	304 727	-	52 763	74 368	-	127 131
Viaturas Kinto-Mobility	92 344	11 020	-	86 915	-	5 385	43	-	5 428
Viaturas Locarent	742 587	267 484	-	267 484	-	288 317	597 479	-	885 796
Total	1 209 399	339 643	-	659 126	-	346 465	671 890	-	1 018 355

Os contratos identificados, dizem respeito a viaturas ligeiras de passageiros. A grande maioria dos contratos tem um período de vigência entre os 3 e os 4 anos.

BENS LOCADOS	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos			
		Período 2024		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes				
automotoras	67 243 259	6 036 951	-	-	-	1 727 571	-	-	1 727 571

O contrato identificado respeita a automotoras e tem período de vigência até 2025.

BENS LOCADOS	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				(valores em euros)
		Período 2024		Acumulado		Até 1 ano		Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes					
Espaço oficial(a)	18 065 234	371 329	-	6 197 426		371 329	1 856 644	10 025 875	12 253 848	(valores em euros)

O contrato identificado respeita a arrendamento de espaço oficial e vigorará até 2056.

Participações Financeiras - Método de Equivalência Patrimonial (nota 12)

O detalhe das participações financeiras em que a CP aplica o método da equivalência patrimonial é apresentado no quadro seguinte:

Descrição	Tipo	31-dez-24			31-dez-23			(valores em euros)
		Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	
SAROS, SA	Investimento	447 730	-	447 730	400 154	-	400 154	
FERNAVE, SA	Investimento	3 222 255	-	3 222 255	2 213 804	-	2 213 804	
ECOSAÚDE, SA	Investimento	278 081	-	278 081	242 691	-	242 691	
ECOSAÚDE, SA	Empréstimos	103 980	-	103 980	142 980	-	142 980	
TIP, ACE	Investimento	1 070 315	-	1 070 315	650 836	-	650 836	
SIMEF, ACE	Investimento	503 220	-	503 220	498 144	-	498 144	
Nomad Tech, Lda.	Investimento	2 118 900	-	2 118 900	1 787 178	-	1 787 178	
Total		7 744 481	-	7 744 481	5 935 787	-	5 935 787	

Em 2024 foram realizados os seguintes movimentos nestas participações financeiras, conforme quadro seguinte:

(valores em euros)

	Saldo inicial	Adições	Alienações	MEP	Outras alterações	Saldo final
Valor bruto						
SAROS, SA	400 154	-	-	371 313	(323 737)	447 730
FERNAVE, SA	2 213 804	-	-	1 008 451	-	3 222 255
ECOSAÚDE, SA	385 671	-	-	35 390	(39 000)	382 061
TIP, ACE	650 836	-	-	419 479	-	1 070 315
SIMEF, ACE	498 144	-	-	502 079	(497 003)	503 220
Nomad Tech, Lda.	1 787 178	-	-	331 722	-	2 118 900
Sub-total	5 935 787	-	-	2 668 434	(859 740)	7 744 481
Imparidade	-	-	-	-	-	-
Sub-total	-	-	-	-	-	-
Total	5 935 787	-	-	2 668 434	(859 740)	7 744 481

Como é possível verificar pela análise do quadro apresentado, apresentam-se resultados positivos na totalidade das empresas do grupo, sendo que os montantes identificados na coluna "Outras alterações" se referem à integração da distribuição de dividendos da Saros e do SIMEF, e à amortização ocorrida do empréstimo da ECOSAÚDE.

A informação financeira resumida referente às empresas participadas (a aguardar aprovação em Assembleia Geral) apresenta-se como segue:

								(valores em euros)
Nome da associada	% de participação	Data de referência	Ativos	Passivos	Capital Próprio	Rendimentos	Resultado líquido	
SAROS, SA	100	31-dez-24	551 450	103 720	447 730	552 259	371 313	
FERNAVE, SA	100	31-dez-24	3 844 887	622 633	3 222 255	2 558 489	1 008 450	
ECOSAÚDE, SA	100	31-dez-24	857 504	579 422	278 081	2 855 773	35 390	
SIMEF, ACE	51	31-dez-24	12 772 064	11 785 359	986 705	13 601 413	986 705	
Nomad Tech, Lda.	35	31-dez-24	Sem Info	Sem Info	6 054 000	Sem Info	444 000	
TIP, ACE	33	31-dez-24	Sem Info	Sem Info	3 211 267	Sem Info	1 423 815	

Outros Investimentos Financeiros (nota 13)

A CP detém participações em diferentes entidades que não controla e que se encontram reconhecidas ao custo menos perdas por imparidade, dado o valor destas participações não ser publicamente negociado e não ser possível obter de forma fiável o seu justo valor.

À data de cada período de relato financeiro, a CP avalia a imparidade destes ativos financeiros, reconhecendo uma perda por imparidade na demonstração dos resultados, se existir uma evidência objetiva dessa imparidade.

O detalhe desta rubrica é apresentado no quadro seguinte:

Descrição	Método	31-dez-24			31-dez-23			(valores em euros)	
		Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido		
CP Carga, SA	Custo de aquisição	80 000	(80 000)	-	80 000	(80 000)	-		
MLM, SA	Custo de aquisição	12 721	(12 721)	-	12 721	(12 721)	-		
METRO DO PORTO, SA	Custo de aquisição	249 399	(249 399)	-	249 399	(249 399)	-		
METRO-MONDEGO, SA	Custo de aquisição	3 595	-	3 595	3 595	-	3 595		
ICF	Custo de aquisição	382 269	(382 269)	-	382 269	(382 269)	-		
EUROFIMA	Custo de aquisição	27 760 679	-	27 760 679	27 760 679	-	27 760 679		
BCC	Custo de aquisição	1 460	-	1 460	1 460	-	1 460		
INEGI - Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial	Custo de aquisição	2 500	(2 500)	-	2 500	(2 500)	-		
Centro de Competências Ferroviário	Custo de aquisição	4 000 000	(4 000 000)	-	4 000 000	(4 000 000)	-		
		32 492 623	(4 726 889)	27 765 734	32 492 623	(4 726 889)	27 765 734		

A Eurofima é uma organização supranacional, sob a forma societária, que é constituída pelas empresas públicas de transporte ferroviário. A Eurofima foi constituída em 20 de novembro de 1956, em resultado de um tratado ("Convenção") entre os vários Estados Membros Europeus signatários. Os estatutos da Eurofima determinavam que a "Convenção" teria uma duração de 50 anos. Contudo, na assembleia geral extraordinária, de 1 de fevereiro de 1984, foi aprovado por todos os Estados Membros a extensão do período da Convenção por mais 50 anos, isto é, até 2056.

O valor registado na participação da Eurofima corresponde à subscrição de 52 mil Francos Suíços à data da subscrição inicial do capital e dos aumentos de capital subsequentes. A CP, bem como os demais acionistas da Eurofima, apenas realizaram 20% daquele valor, encontrando-se os restantes 41,6 mil Francos Suíços por realizar. Os acionistas podem ser chamados a realizar a qualquer momento e incondicionalmente o valor que se encontra por realizar.

Em 2024 não existiram movimentos nestas participações financeiras, conforme se pode comprovar no quadro seguinte:

							(valores em euros)	
		Saldo inicial	Adições	Alienações	Justo valor	Outras alterações	Saldo final	
Valor bruto								
CP Carga, SA		80 000	-	-	-	-	80 000	
MLM, SA		12 721	-	-	-	-	12 721	
METRO DO PORTO, SA		249 399	-	-	-	-	249 399	
METRO-MONDEGO, SA		3 595	-	-	-	-	3 595	
ICF		382 269	-	-	-	-	382 269	
EUROFIMA		27 760 679	-	-	-	-	27 760 679	
BCC		1 460	-	-	-	-	1 460	
INEGI - Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial		2 500	-	-	-	-	2 500	
Centro de Competências Ferroviário		4 000 000	-	-	-	-	4 000 000	
		32 492 623	-	-	-	-	32 492 623	
Imparidade								
CP Carga, SA		(80 000)	-	-	-	-	(80 000)	
MLM, SA		(12 721)	-	-	-	-	(12 721)	
METRO DO PORTO, SA		(249 399)	-	-	-	-	(249 399)	
ICF		(382 269)	-	-	-	-	(382 269)	
INEGI - Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial		(2 500)	-	-	-	-	(2 500)	
Centro de Competências Ferroviário		(4 000 000)	-	-	-	-	(4 000 000)	
		(4 726 889)	-	-	-	-	(4 726 889)	
Total		27 765 734	-	-	-	-	27 765 734	

Impostos Sobre o Rendimento (nota 14)

A CP é a sociedade dominante de um grupo de empresas, tributado de acordo com o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), previsto no artigo 69º do Código do IRC, que integra, para além da própria CP, as filiais SAROS-Sociedade de Mediação de Seguros, Lda., a Fernave - Formação Técnica, Psicologia Aplicada e Consultadoria em Transportes e Portos, S.A. e a Ecosaúde - Educação Investigação e Consultoria em Trabalho, Saúde e Ambiente, S.A..

Por, nas circunstâncias atuais, não existirem expectativas que o Grupo CP venha a obter lucros tributáveis, a CP não contabiliza ativos por impostos diferidos (quantias de impostos sobre o rendimento recuperáveis em períodos futuros) respeitantes a

- (i) Diferenças temporárias dedutíveis;
- (ii) Reporte de prejuízos fiscais não utilizados; e
- (iii) Reporte de créditos tributáveis não utilizados.

Da mesma forma, não foram contabilizados passivos por impostos diferidos (quantias de impostos sobre o rendimento pagáveis em períodos futuros com respeito a diferenças temporárias tributáveis).

Conforme consta no quadro abaixo, o total dos prejuízos fiscais dedutíveis do Grupo CP até 2024 passam de 315,3 milhões de euros para 309 milhões de euros, os quais podem ser utilizados, de acordo com a legislação atual, sem qualquer limite temporal.

	(valores em euros)	
	Prejuízo Fiscal dedutível acumulado em 2024	Prejuízo Fiscal dedutível acumulado em 2023
CP	347 175 808	352 428 232
Grupo	309 047 227	315 279 986

No quadro seguinte detalha-se o cálculo da taxa teórica e efetiva de imposto:

	(valores em euros)	
	2024	2023
Resultado Antes Imposto	2 232 820	6 194 509
Taxa nominal de imposto	21%	21%
Imposto teórico sobre o rendimento	468 892	1 300 847
 Resultado Antes Imposto	 2 232 820	 6 194 509
Coleta	-	2 162 852
Derrama municipal	-	339 220
Tributação Autónoma	389 416	140 564
Imposto efetivo sobre o rendimento	389 416	2 642 636
Taxa Efetiva de Imposto	17,4%	42,7%

A reconciliação entre o resultado contabilístico e o fiscal que resultou no apuramento da coleta apresentada no quadro anterior, é analisada como segue:

	(valores em euros)	
	2024	2023
Resultado Antes Imposto		
Investimentos financeiros	(1 199 303)	(2 677 991)
Provisões e perdas por imparidade	1 480 577	5 887 229
Gastos de financiamento	(3 959 668)	11 028 953
Benefícios fiscais (inclui ICE)	(22 227 223)	(2 415 116)
Outros ajustamentos	1 855 545	4 985 850
Resultado fiscal	(21 817 252)	23 003 434

Inventários (nota 15)

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica tem a seguinte composição:

	(valores em euros)	
Descrição	31-dez-24	31-dez-23
Valor Bruto:		
Mercadorias	128 051	128 988
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	58 412 968	57 432 219
Produtos acabados e intermedios*	5 536 713	4 523 358
Produtos e trabalhos em curso	2 571 011	3 267 765
Adiantamentos por conta de compras	-	532 962
	66 648 743	65 885 292
Imparidades acumuladas		
Imparidades do período	(802 168)	(2 068 445)
Imparidades de períodos anteriores	(22 120 786)	(20 052 341)
	(22 922 954)	(22 120 786)
Valor líquido contabilístico	43 725 789	43 764 506

*fabricos internos e rotaveis

O valor bruto dos inventários registou um acréscimo de 0,8 milhões de euros face ao ano de 2023, destacando-se as Matérias-primas, subsidiárias e de consumo e os Produtos acabados e intermédios com um incremento aproximado de 1 milhão de euros em cada uma das rubricas e em sentido oposto verificou-se uma diminuição nas rubricas de Produtos e trabalhos em curso e de Adiantamentos por conta de compras no valor de 0,7 milhões de euros e de 0,5 milhões de euros, respetivamente.

Os fatores externos seguiram a mesma tendência do período anterior, nomeadamente a evolução dos preços resultantes da conjuntura internacional que leva indiretamente ao aumento do valor dos inventários. Outro fator que justifica o acréscimo é a definição da profundidade das intervenções estimadas com uma taxa de substituição superior à efetivamente realizada. Por outro lado, está também diretamente relacionado com a discrepança entre o início dos projetos de reparação/modernização, e a chegada efetiva dos materiais, em que alguns ficam impedidos de

serem usados nas intervenções planeadas, não ficando, no entanto, impossibilitada, em ambas as situações a sua utilização em futuras intervenções.

A empresa realiza semestral o controlo do valor dos inventários para aferir a necessidade do ajustamento do seu montante. Em caso de necessidade, são constituídas imparidades. Relativamente às imparidades de inventários mantiveram-se basicamente os critérios que tem vindo a ser seguidos nos últimos períodos, os quais estão detalhados na nota 4. Através da aplicação desses critérios, foi reconhecida, no período de 2024, uma perda por imparidade de cerca de 0,8 milhões de euros. O valor foi decomposto da seguinte forma, por um lado foram registadas perdas por imparidade em gastos no montante de 2,9 milhões de euros, parcialmente compensadas com a reversão de perdas por imparidade no montante 1,1 milhões de euros registadas em rendimentos do exercício. Por outro lado, foram utilizadas imparidades constituídas em períodos anteriores no montante aproximado de 1 milhão de euros, como demonstra o quadro seguinte:

Descrição	Saldo Inicial	Perdas	Reversão	Utilização	(valores em euros)
Imparidades de inventários					
Mercadorias	-	-	-	-	-
Matérias-primas subsidiárias e de consumo	21 144 279	2 513 570	(1 014 146)	(1 016 722)	21 626 981
Produtos acabados e intermédios	976 507	382 587	(63 121)	-	1 295 973
Fabricos	377 097	26 826	(3 357)	-	400 566
Rotaveis	599 410	355 761	(59 764)	-	895 407
Total	22 120 786	2 896 157	(1 077 267)	(1 016 722)	22 922 954

Cientes (nota 16)

Em 31 de dezembro de 2024 a rubrica de clientes apresenta os seguintes valores:

Descrição	31-dez-24	31-dez-23
Valor Bruto:		
Gerais	8 177 387	11 678 118
Empresas associadas	163 220	2 236 037
Empreendimentos conjuntos	258 791	105 892
Outras partes relacionadas	-	-
Clientes cauções	-	-
Clientes - perdas imparidade acumuladas	6 350 290	6 173 943
Sub-total	14 949 688	20 193 990
Imparidade acumulada		
Perdas por imparidade do período	(176 347)	(632 712)
Perdas por imparidade de períodos anteriores	(6 173 943)	(5 541 231)
Sub-total	(6 350 290)	(6 173 943)
Valor líquido contabilístico	8 599 398	14 020 047

A rubrica de clientes apresenta uma redução substancial em 2024 de cerca de 2,1 milhões de euros no saldo relativo a empresas associadas, variação que se justifica pelos pagamentos regularizados no decorrer do 1º trimestre de 2024.

A variação das imparidades constituídas é evidenciada no quadro seguinte:

Descrição	Saldo inicial	Perdas		Utilizações		Reversões	Saldo final	(valores em euros)
		Regulares	Incobráveis	Regulares	Incobráveis			
Perdas por imparidade								
Clientes gerais	6 173 943	184 633	-	-	(8 286)		6 350 290	
Total	6 173 943	184 633	-	-	(8 286)	-	6 350 290	

A antiguidade dos saldos de clientes apresenta-se como se segue:

Descrição	até 90 dias	Entre 90 e 180 dias	Entre 180 e 360 dias	Mais de 360 dias	Total	(valores em euros)
Clientes gerais	6 734 033	210 827	138 624	1 093 903	8 177 387	
Empresas associadas	154 201	9 019	-	-	163 220	
Empreendimentos conjuntos	258 791	-	-	-	258 791	
Outras partes relacionadas	-	-	-	-	-	
Total	7 147 025	219 846	138 624	1 093 903	8 599 398	

Estado e Outros Entes Públicos (nota 17)

A rubrica de Estado e outros entes públicos é analisada como se segue:

(valores em euros)

Descrição	31-dez-24	31-dez-23
Ativo		
Imposto sobre o rendimento	629 061	249 745
Pagamentos por conta IRC	494 867	136 470
Imposto retido na fonte	72 407	56 140
Imposto retido na fonte-Dependente	61 787	57 135
IVA	6 538 071	11 411 360
IVA a recuperar	6 538 071	11 411 360
Outros Impostos	279 754	328 221
Contribuições Seg Social CNP	279 754	328 221
Total	7 446 886	11 989 326
Passivo		
Imposto sobre o rendimento	413 550	2 654 578
Imposto sobre o rendimento	389 416	2 642 636
Retenções de imposto sobre o rendimento	24 134	11 942
IVA		
IVA a pagar		
Outros Impostos	1 868	-
Contribuição p/Seg. Social	1 868	-
Total	415 418	2 654 578

A diminuição registada na rubrica "iva a recuperar" decorreu da aceitação e consequente contabilização em 2023, de faturas por uso da infraestrutura ferroviária referentes ao período de agosto a dezembro e de faturas de energia para tração, facto que não se repetiu em 2024.

Quanto ao passivo a diminuição da rubrica de imposto sobre o rendimento decorreu essencialmente do cálculo da estimativa do imposto do corrente ano em linha com os resultados do período.

Outros Créditos a Receber (nota 18)

A rubrica de outros créditos a receber apresenta os valores registados no quadro seguinte:

Descrição	(valores em euros)	
	31-dez-24	31-dez-23
Valor Bruto:		
Adiantamentos a fornecedores	306 877	189 103
Fornecedores c/c - saldos devedores	68 274	33 452
Outros devedores - pessoal	119 170	102 353
D.diversos - c/c	3 404 177	3 984 638
D.diversos - cobrança duvidosa	4 933 779	4 846 597
C. diversos – saldos devedores	253 974	232 363
C.div.-dep. cauções prestadas	228 028	228 028
C.div.-IVA-operações a regularizar	738	191 716
D/C.- div. – faturação a emitir	(464)	(192)
C.div.-ODC-cartão galp frota/via verde	13 136	(230)
ODC – unidades de negócio/outros	170 880	44 347
Devedores por acréscimos de receitas	77 384 951	32 198 537
Sub-total	87 096 114	42 267 473
Imparidade acumulada		
Imparidade do período - out. dív. terceiros	(87 182)	913 546
Imparidade períodos anteriores-O.dív. terceiros-CP e MLP	(4 846 597)	(5 760 143)
Sub-total	(4 933 779)	(4 846 597)
Valor líquido contabilístico	82 162 335	37 420 876

Em 2024, a rubrica de outros créditos a receber apresenta um aumento face ao período homólogo na ordem dos 44,7 milhões de euros em devedores por acréscimos de receitas, referentes a rendimentos para os quais a CP aguarda ser resarcida, relacionados com:

- (i) o valor do acerto da compensação das obrigações de serviço público de 2024, no montante de 15,9 milhões de euros, e do acerto da compensação financeira pelo Passo Ferroviário Verde de 5 milhões de euros;
- (ii) o valor dos Passes Comparticipados na região de Lisboa, Porto e Regional, no montante de 24,6 milhões de euros (que inclui títulos com tarifa reduzida, passe Antigos Combatentes, passe social+; e as compensações devidas ao abrigo do programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva+TP), e;
- (iii) os valores pendentes das CIM's que ascendem a 3,3 milhões de euros.

Os movimentos de perdas por imparidade detalham-se como se segue:

Descrição	Saldo inicial	Perdas	Utilização		Reversões		Saldo final	(valores em euros)
			Regulares	Incobráveis	Regulares	Incobráveis		
Perdas por imparidade								
Outras dívidas de terceiros	4 846 597	92 146		(10)	(4 954)	-	4 933 779	
Total	4 846 597	92 146	-	(10)	(4 954)	-	4 933 779	

Diferimentos (nota 19)

A rubrica de diferimentos apresenta os valores registados no quadro seguinte:

Descrição	(valores em euros)	
	31-dez-24	31-dez-23
Ativo		
Gastos a reconhecer		
Diferim. - gast. reconh. - outros-diversos	1 220 105	3 141 481
Total	1 220 105	3 141 481
Passivo		
Rendimentos a reconhecer		
Diferim.-rend. reconh.-outros dif.-rendim. reconh.	774 143	641 044
Total	774 143	641 044

No que diz respeito ao ativo, esta rubrica releva os diversos gastos a reconhecer no período, onde se inclui os diversos prémios de seguro faturados e pagos, no final do ano, de forma a garantir a efetividade dos seguros a vigorar no 1º trimestre do ano seguinte. Os principais seguros que contribuem para a constituição do saldo desta rubrica referem-se a acidentes de trabalho, saúde, multiriscos e responsabilidade civil.

Em 2024, a diminuição de cerca 1,9 milhões de euros refere-se a gastos reconhecidos com contratos informáticos, tais como a aquisição e renovação de software, licenciamentos e plataformas informáticas.

Relativamente ao passivo, o valor apresentado reflete os rendimentos a reconhecer derivados da atividade de manutenção e de reparação de material circulante, mais concretamente, a faturação por conta de trabalhos a realizar e a ser emitida de acordo com as condições contratuais estabelecidas.

Capital Subscrito (nota 20)

Capital Realizado

De acordo com a legislação que define os Estatutos da CP, o capital da empresa é detido integralmente pelo Estado Português e destina-se a responder às necessidades permanentes da empresa.

Entre 2015 e 2019 foi determinado por despachos conjuntos das Tutelas financeira e setorial, aumentar em cerca de 2.000 milhões de euros o capital da CP tendo o mesmo sido realizado ao longo dos respetivos anos.

Estes valores destinaram-se a suprir as necessidades decorrentes do serviço da dívida (amortizações, juros e outros encargos), investimento e despesas com pessoal relacionadas com o acordo histórico de variáveis.

No decorrer do ano de 2023, foi determinado por despacho conjunto dos senhores ministros das finanças e das infraestruturas, datado de 9 de outubro de 2023, atribuir à CP as devidas compensações pelas obrigações de serviço público prestadas entre 2002 e 2019, mediante aumento do capital estatutário que se concretizou da seguinte forma:

- (i) aumentar o capital estatutário da CP, em 2.099.740.964,99 euros, mediante a conversão de créditos de capital e juros, detidos pelo Estado através da DGTF, correspondente a 1.919.301.571,5 euros e mediante a entrega em numerário do montante de 180.439.393,49 euros, dos quais 70% (126.307.573,49 euros) foram efetivamente realizados no decorrer de 2024;
- (ii) Utilizar a reserva de saneamento financeiro no âmbito do protocolo de 1993, realizado ao abrigo do decreto-lei nº 361/85, de 5 de setembro, no valor de 91.357.368 euros, para cobertura de resultados transitados negativos;
- (iii) Reduzir o capital para cobertura do remanescente de resultados transitados negativos, no valor de 5.846.594.636 euros, fixando o capital estatutário em 212.635.680,46 euros.

Capital Não Realizado

O montante de 126.307.573,49 euros que se encontrava por realizar no final de 2023, foi efetivamente realizado no decorrer de 2024.

Reservas Legais (nota 21)

Em conformidade com o art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com o artigo 30º do decreto-lei n.º 137-A/2009, de 12 de junho, alterado pelo decreto-lei n.º 59/2012, de 14 de março, e pelo decreto-lei 124-A/2018 de 31 de dezembro, que define os estatutos da CP, a empresa deve constituir reservas e fundos julgados necessários, sendo obrigatória a constituição de

reserva legal no valor de 5% dos lucros de cada ano. A reserva legal pode ser utilizada na cobertura de prejuízos do ano.

Conforme a proposta de aplicação dos resultados de 2023 aprovada, a reserva legal foi reforçada em 177.593,66 euros.

Outras Reservas (nota 22)

Nesta rubrica, está contabilizada a reserva estatutária que corresponde ao valor do Fundo de Amortização e Renovação de Material Circulante existente em 31 de dezembro de 1974.

O Fundo de Amortização e Renovação de Material Circulante destinava-se à renovação do material circulante, conforme previsto no artigo 16º do Contrato de Concessão de 1951 entre o Estado e a Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, e respeitava ao excedente das receitas do Fundo sobre os investimentos por ele financiados.

Resultados Transitados (nota 23)

Nesta rubrica, encontram-se registadas as seguintes operações:

- Transferência de 3.374.279,51 euros, respeitante ao valor do resultado líquido do exercício anterior deduzido do montante do reforço da reserva legal;
- Por a empresa ter optado por valorizar os seus ativos fixos tangíveis pelo seu custo considerado à data da transição para o SNC, encontra-se registado nesta rubrica o saldo de excedentes de revalorização, sendo explicado, de seguida, a forma como se procedeu à reavaliação dos ativos.

Material Circulante

A empresa procedeu pela primeira vez, em 1995, à reavaliação do ativo fixo tangível.

A reavaliação incidiu no ativo fixo tangível contemplado na rubrica equipamento básico que engloba o material circulante, à data de 31 de dezembro de 1995.

O sistema utilizado consistiu em calcular previamente as depreciações correspondentes ao ano de 1995 e seguidamente procedeu-se à aplicação dos coeficientes de desvalorização da moeda constantes da Portaria n.º338/95, de 21 de abril, corrigidos previamente com o fator de 1,04, quer aos valores do ativo fixo tangível, quer às respetivas depreciações acumuladas.

No ano de 1997 procedeu-se a nova reavaliação do ativo fixo tangível registado na rubrica de equipamento básico, englobando o material circulante, nos termos do Decreto-lei n.º31/98, de 11 de fevereiro.

Outros Ativos Fixos Tangíveis

No ano de 1999, a empresa procedeu à inventariação e valorização dos bens contabilizados nas restantes rubricas do ativo fixo tangível, adquiridos até 31 de dezembro de 1997, com exceção dos correspondentes ao material circulante e a peças de parque. Esta reavaliação livre permitiu que os ativos ficassem valorizados ao preço de mercado, com as respetivas depreciações a serem efetuadas de acordo com a vida útil esperada. Este trabalho foi coordenado pelas empresas *Ernst & Young* e CPU-Consultores de Avaliação e genericamente consistiu na identificação dos bens, respetiva avaliação com base no critério do valor corrente de mercado e cálculo do excedente deste último para o custo histórico.

Ajustamentos/Outras Variações no Capital Próprio (nota 24)

O detalhe desta rubrica é analisado como se segue:

Descrição	(valores em euros)	
	31-dez-24	31-dez-23
Subsídios	159 347 531	135 844 656
Ajustamentos de transição	132 640	132 640
Total	159 480 171	135 977 296

O valor da rubrica de subsídios respeita essencialmente a subsídios recebidos para material circulante, nomeadamente, a aquisição de 117 unidades automotoras elétricas, de 12 Automotoras Bimodo e de 10 Automotoras elétricas, ao abrigo do Fundo ambiental e do Fundo de Coesão. Em 2024, verificou-se um acréscimo no total de 31 milhões de euros.

Em sentido contrário verificaram-se diminuições nas subvenções PIDDAC e FEDER no montante de 7,6 milhões de euros, em resultado da imputação, como rendimento do ano, numa base sistemática e racional durante a vida útil do ativo, duma parte desse subsídio na mesma proporção em que são reconhecidas as depreciações.

No quadro seguinte apresenta-se o detalhe da rubrica de subsídios:

	(valores em euros)	
	31-dez-24	31-dez-23
Fundo Ambiental – Aqui. 117 Aut elec, 12 Auto. BiModo e 10 Elec	104 208 908	73 163 089
Subsídios PIDDAC	22 374 851	25 786 960
Subsídios FEDER	31 179 090	35 355 171
Subsídios IGCP	1 179 112	1 311 721
Outros subsídios (inclui CEF)	405 570	227 715
Total	159 347 531	135 844 656

Provisões (nota 25)

O movimento na rubrica de provisões é analisado como segue:

Descrição	Saldo inicial	Adições	Utilizações	Reversões	Saldo Final
Processos judiciais em curso	1 877 441	273 855	-	-	2 151 296
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	5 293 703	1 228 958	(662 957)	-	5 859 704
Acidentes ferroviários	2 381 233	460 627	(1 000 000)	-	1 841 860
Outras	2 588 470	1 492 133	-	(105 576)	3 975 027
Total	12 140 847	3 455 573	(1 662 957)	(105 576)	13 827 887

Verificou-se um aumento de 1,7 milhões de euros face a 2023, em resultado de:

- (i) acréscimo de 2,2 milhões de euros nas rubricas de acidentes de trabalho e doenças profissionais (+ 566 mil euros), processos judiciais contra a CP (+ 274 mil euros) e outras provisões por penalidades contratuais da área de manutenção (+ 1,4 milhões de euros); e
- (ii) redução de outras provisões com acidentes ferroviários em 539 mil euros.

A avaliação atuarial, com referência a 31 de dezembro de 2024, das responsabilidades com acidentes de trabalho ocorridos até 31 de dezembro de 1999, foi realizada por entidade externa à CP (Fidelidade).

Os aumentos ou reduções das responsabilidades provenientes de alterações dos benefícios atribuídos são reconhecidos como gastos ou rendimentos no período em que ocorrem.

A metodologia e os pressupostos financeiros e atuariais da avaliação das responsabilidades são os seguintes:

Método de cálculo: Para o apuramento das responsabilidades relativas a reformados com pensões de acidentes de trabalho, procedeu-se ao cálculo do valor atual de rendas vitalícias imediatas.

Taxa de desconto: 3,0%.

Taxa de Crescimento das Pensões: 1,0%.

Tábuas de Mortalidade: Utilizou-se a tábuva TV 88/90 (-1).

Prazo de pagamento das pensões de acidente de trabalho: Pensões vitalícias.

Data de efeito dos cálculos: 31 de dezembro de 2024.

Financiamentos Obtidos (nota 26)

No final do ano de 2024 o total da dívida da empresa teve uma redução em relação ao ano anterior, inicialmente, em março pela redução do empréstimo obrigacionista por via da recompra de obrigações no total de 50,2 milhões de euros, e em julho com a amortização da totalidade do empréstimo de 50 milhões de euros junto da *Eurofima*.

Assim, a rubrica de financiamentos obtidos apresentava o detalhe constante do quadro seguinte:

Descrição	31-dez-24	31-dez-23
Não corrente		
Financiamentos obtidos		
Empréstimos por obrigações	105 300 000	155 500 000
Aplicação taxa Efetiva Emp. Obrigacionistas	(1 653 620)	(2 872 104)
Outros financiadores	-	-
Total	103 646 380	152 627 896
Corrente		
Financiamentos obtidos		
Outros financiadores	-	50 000 000
Total	-	50 000 000
Total financiamentos	103 646 380	202 627 896

A empresa passou a ter na sua carteira, unicamente o empréstimo obrigacionista com o valor nominal de 105,3 milhões de euros.

A análise da rubrica de financiamentos obtidos, por maturidade, reflete as alterações referidas anteriormente, passando a estrutura de dívida neste ano a ser unicamente uma estrutura de médio e longo prazo uma vez que a maturidade do empréstimo obrigacionista irá ocorrer somente em 2030.

A análise da rubrica de financiamentos obtidos, por maturidade, passou a ser a seguinte:

Descrição	(valores em euros)	
	31-dez-24	31-dez-23
Financiamentos obtidos		
Empréstimos por obrigações		
A mais de 5 anos	105 300 000	155 500 000
Aplicação taxa Efetiva Emp. Obrigacionistas	(1 653 620)	(2 872 104)
Outros financiadores		
Até 1 ano	-	50 000 000
De 1 a 5 anos	-	-
A mais de 5 anos	-	-
Total	103 646 380	202 627 896

À data de 31 de dezembro de 2024, os pagamentos futuros do capital em dívida dos financiamentos obtidos não correntes, estão calendarizados como se segue:

Descrição	2025	2026	2027	2028	2029 e seguintes	Total
					(valores em euros)	
Financiamentos obtidos						
Empréstimos por obrigações	-	-	-	-	105 300 000	105 300 000
Aplicação taxa Efetiva Emp. Obrigacionistas	-	-	-	-	(1 653 620)	(1 653 620)
Outros financiadores	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	103 646 380	103 646 380

Outras dívidas a Pagar (nota 27)

A rubrica de outras dívidas a pagar é analisada como se segue:

Descrição	(valores em euros)	
	31-dez-24	31-dez-23
Corrente		
Fornecedores de investimentos	1 606 947	1 019 629
Credores por subscrições não liberadas	44 198 895	44 924 406
Outros credores	44 512 117	2 988 194
Credores por acréscimo de gastos	50 351 989	84 728 570
Pessoal	71 668	57 977
Adiantamentos de clientes	59 098	54 686
Total	140 800 714	133 773 462

Esta rubrica apresenta um acréscimo de 7 milhões de euros.

As variações mais significativas que se observam nos outros credores (+41,5 milhões de euros) e credores por acréscimo de gastos (-34,4 milhões de euros) resultam do processo relativo ao acerto das compensações financeiras relacionadas com o contrato de serviço público para o ano de 2023, sendo que os montantes mencionados se devem a:

- (i) Outros credores - notas de crédito emitidas e ainda não regularizadas;
- (ii) Credores por acréscimo de gastos - anulação do acréscimo de gastos registado em 2023.

O saldo de credores por subscrições não liberadas diz respeito ao capital subscrito e não realizado da participada *Eurofima* conforme já identificado na nota 13.

Fornecedores (nota 28)

A rubrica de fornecedores apresenta o seguinte detalhe:

Descrição	(valores em euros)	
	31-dez-24	31-dez-23
Fornecedores c/c		
Gerais	8 787 409	13 500 378
Empresas subsidiárias	189 809	116 994
Empresas associadas	666 780	467 056
Outras partes relacionadas	7 608	7 513
Retenção de garantia	26 463	26 891
Facturas em receção e conferência	329 477	913 752
	10 007 546	15 032 585

Verificou-se uma redução na rubrica Fornecedores, em cerca de 5 milhões de euros, face ao ano de 2023, com especial destaque na rubrica de fornecedores gerais, que teve um decréscimo acentuado de 4,7 milhões de euros, variação que se deveu essencialmente ao pagamento em 2024 de faturas emitidas em 2023, respeitantes a eletricidade para tração.

Vendas e Serviços Prestados (nota 29)

As vendas e serviços prestados apresentam o seguinte detalhe:

Descrição	(valores em euros)	
	2024	2023
Vendas e Serviços prestados		
Passageiros líquido de descontos e abatimentos em vendas	280 132 545	247 359 857
Manutenção e aluguer de material circulante	18 529 182	16 433 471
Outros Serviços	4 128 969	3 822 053
Total	302 790 696	267 615 381

Verificou-se um aumento de 35,2 milhões de euros em 2024, face a 2023, que se registou essencialmente na rubrica de *Passageiros Líquido de Descontos e Abatimentos em Vendas*, de onde destacamos a subida nas vendas de bilhetes simples, que registaram um acréscimo na ordem dos 12,4 milhões de euros.

Subsídios à Exploração (nota 30)

No quadro seguinte identificam-se os subsídios à exploração reconhecidos como rendimentos nos anos de 2024 e 2023:

Descrição	(valores em euros)	
	2024	2023
Subsídios diversos		
Contrato de serviço público	105 072 809	157 884 853
Referente a OSP do exercício		
Adiantamento	84 396 072	126 459 441
Acerto da compensação	15 944 462	(33 800 588)
Passe Ferroviário Verde	4 732 275	-
	105 072 809	92 658 853
Referente a OSP de exercícios anteriores		
Compensação OSP 2021 - Acerto de reconciliação	-	45 938 157
Compensação OSP 2021 - reequilíbrio financeiro	-	12 162 590
Compensação OSP 2022 - Acerto de reconciliação	-	7 125 253
	-	65 226 000
Outros	113 356	-
Total	105 186 165	157 884 853

O Contrato de Serviço Público (CSP) assinado em 28 de novembro de 2019 entre o Estado e a CP, foi visado pelo Tribunal de Contas no dia 26 de junho de 2020. Decorrente desta formalização, foram pagas à CP, as compensações financeiras acordadas antecipadamente com o Estado sem prejuízo de eventuais acertos futuros que venham a ser apurados e concertados entre as partes, tal como previsto no contrato, decorrentes da reconciliação das obrigações de serviço público da CP efetivamente prestadas e dos consequentes custos incorridos e das receitas cobradas.

No que respeita aos duodécimos/adiantamentos concedidos a título de compensação pelas obrigações de serviço público (OSP) de 2024, os mesmos encontram-se ajustados, existindo um acerto a favor da empresa no montante de 15,9 milhões de euros.

Do mesmo modo, foi registado um acréscimo nas compensações relacionadas com as OSP, no valor de 4,7 milhões de euros, originado pela criação do "Passe Ferroviário Verde".

Os acertos de compensação de OSP de 2021 e 2022 que foram aprovados no decorrer de 2023, relacionados com o acerto de reequilíbrio do ano de 2021, e com o acerto de reconciliação do ano de 2022, no total de 19,3 milhões de euros, foram efetivamente recebidos no decorrer do 1º trimestre de 2025.

Os acertos de compensação de OSP de 2023 foram validados no decorrer de 2025, havendo lugar a restituição por parte da CP. No que respeita a 2024, os acertos aguardam ainda a validação por parte do Gestor do Contrato.

Ganhos/Perdas Imputados a Subsidiárias, Associadas e Empreendimentos Conjuntos (nota 31)

Os ganhos/perdas imputadas de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos apresentam o seguinte detalhe:

Descrição	(valores em euros)	
	2024	2023
Ganhos		
Aplicação do método da equivalência patrimonial	2 668 434	2 641 504
Outros	252 000	36 000
Total	2 920 434	2 677 504

O aumento verificado nos ganhos imputados a subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos, resulta sobretudo da melhoria dos resultados individuais das suas participadas, decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial à participação detida naquelas entidades.

O valor inscrito na rubrica "Outros" diz respeito aos dividendos distribuídos pelas entidades cuja participação se encontra registada pelo custo de aquisição.

Variação da Produção (nota 32)

(valores em euros)

	2024	2023
Inventários finais		
Produtos acabados e intermédios	5 536 713	4 523 359
Fabricos internos	646 688	663 762
Reparação de Rotáveis	4 890 025	3 859 597
Produtos e trabalhos em curso	2 571 011	3 267 765
Reclassificação e regularização de inventários		
Produtos acabados e intermédios	(728 158)	(2 035 639)
Fabricos internos	(1130)	(680 371)
Reparação de Rotáveis	(727 028)	(2 035 639)
Inventários iniciais		
Produtos acabados e intermédios	4 523 359	4 621 214
Fabricos internos	663 762	680 371
Reparação de Rotáveis	3 859 597	3 940 843
Produtos e trabalhos em curso	3 267 765	3 460 092
	1044 758	1745 457

Esta rubrica apresenta uma variação negativa de 0,7 milhões de euros face ao período homólogo. Apesar de se ter verificado um incremento na reparação de rotáveis, esse aumento foi esbatido com a diminuição do trabalho em curso a decorrer nas intervenções de manutenção e reparação no material circulante e com a diminuição nos fabricos internos produzidos durante o ano.

Trabalhos Para a Própria Entidade (nota 33)

A rubrica de trabalhos para a própria entidade regista os trabalhos realizados pela componente de manutenção no material circulante e apresenta-se como segue:

(valores em euros)

Descrição	2024	2023
Ativos fixos tangíveis	16 017 662	15 909 557
Total	16 017 662	15 909 557

Custos das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas (nota 34)

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas apresenta-se como se segue:

Descrição	(valores em euros)	
	2024	2023
Mercadorias	(936)	(17 415)
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	(33 690 070)	(35 260 598)
Total	(33 691 006)	(35 278 013)

Verificou-se uma redução nos consumos de 1,6 milhões de euros face ao período homólogo. Para este decréscimo contribuíram essencialmente a redução do consumo de matérias-primas destinadas à atividade de manutenção e reparação com uma diminuição de cerca de 1,5 milhões de euros, e a diminuição do consumo de combustível na ordem dos 0,6 milhões de euros compensados parcialmente pelo incremento do consumo de materiais diversos e fardamentos na ordem dos 0,3 milhões de euros e 0,1 milhões de euros, respetivamente.

Fornecimentos e Serviços Externos (nota 35)

A rubrica de fornecimentos e serviços externos apresenta o seguinte detalhe:

(valores em euros)

Descrição	2024	2023
Subcontratos:		
Limpeza instalações	(2 471 727)	(2 230 920)
Limpeza material circulante	(3 972 777)	(3 446 349)
Serviços adicionais e auxiliares	(4 515 144)	(4 244 546)
Serviços restauração	(4 435 323)	(3 358 321)
Outros subcontratos	(10 485 277)	(9 155 010)
Serviços especializados:		
Conservação e reparação	(2 888 753)	(2 137 878)
Trabalhos especializados	(6 453 432)	(5 156 063)
Vigilância e segurança	(6 507 368)	(5 785 360)
Outros serviços especializados	(1 989 021)	(1 795 115)
Materiais	(948 879)	(1 021 462)
Energia e fluidos:		
Electricidade	(31 809 582)	(30 810 832)
Combustíveis	(264 161)	(289 644)
Água	(183 594)	(149 892)
Outros:		
Deslocações, estadas e transportes	(1 010 916)	(916 992)
Contº CP/ACE (EMEF/Siemens)	(6 073 531)	(5 626 231)
Taxa uso infraestrutura	(68 167 562)	(54 145 417)
Outras rendas e alugueres	(14 286 050)	(14 557 915)
Comunicação	(631 910)	(718 549)
Seguros	(558 689)	(538 473)
Outros serviços	(476 757)	(568 246)
Total	(168 130 453)	(146 653 215)

Em 2024, verificou-se um aumento na rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos no valor de 21,5 milhões de euros, destacando-se para este facto:

- (i) Taxa de uso da infraestrutura (+14 milhões de euros);
- (ii) Trabalhos especializados (+1,3 milhões de euros) com especial enfoque nos serviços informáticos que registaram um acréscimo na ordem dos 0,8 milhões de euros;
- (iii) subcontratos(+1,3 milhões de euros), em resultado da subcontratação de componentes industriais para manutenção/reparação de material circulante.

Gastos com Pessoal (nota 36)

A rubrica de gastos com pessoal apresenta o seguinte detalhe:

Descrição	2024	(valores em euros) 2023
Remunerações dos órgãos sociais	(565 429)	(560 949)
Remunerações do pessoal	(136 190 282)	(125 230 036)
Indemnizações	(63 044)	(277 959)
Encargos sobre remunerações	(30 362 600)	(27 656 346)
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	(4 245 498)	(3 843 668)
Gastos de acção social	(192 119)	(445 802)
Outros gastos com o pessoal	(3 460 242)	(2 533 345)
Total	(175 079 214)	(160 548 105)

Verificou-se um incremento de 14,5 milhões de euros, destacando-se o acréscimo nas remunerações do pessoal, no montante de 11 milhões de euros, bem como dos encargos sobre remunerações, de 2,7 milhões de euros, por via do aumento no número de trabalhadores, das atualizações salariais transversais a todos os colaboradores, salientando-se também o aumento de abonos ao pessoal ligado à revisão e venda, assim como da manutenção dos veículos ferroviários.

O quadro seguinte apresenta o detalhe dos trabalhadores do quadro permanente, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, por cargos de Direção/chefias superiores e categoria profissional:

Descrição	31-dez-24	31-dez-23
Órgãos sociais *	8	8
Directores/chefias superiores	449	443
Quadros superiores	419	413
Quadros médios	30	30
Chefias intermédias	307	309
Profissionais altamente qualificados	3054	2 893
Profissionais semi-qualificados	64	73
Profissionais não-qualificados	8	9
Total	3 890	3 735

* Inclui três elementos pertencentes ao Conselho Fiscal

Imparidades de Investimento Não Depreciáveis/ Amortizáveis (nota 37)

O detalhe desta rubrica é apresentado no quadro seguinte:

(valores em euros)

Descrição	2024	2023
Perdas		
Em investimentos financeiros	-	(2 000 000)
Reversões		
Ativos não correntes detidos para venda	441 189	-
Total	441 189	(2 000 000)

Em 2023 foi registada uma imparidade no montante de 2 milhões de euros relacionada com a participação financeira no Centro de Competências Ferroviário.

Em 2024 a anulação da imparidade que se observa no quadro seguinte, resultou da alienação de material circulante que se encontrava registado como ativo não corrente detido para venda.

(valores em euros)

Descrição	saldo inicial	adições	reversões	transferências	saldo final
Edifícios e outras construções	3 897	-	-	-	3 897
Equipamento básico	2 465 437	-	(441 189)	-	2 024 248
Total	2 469 334	-	(441 189)	-	2 028 145

Outros Rendimentos (nota 38)

A rubrica de outros rendimentos apresenta o seguinte detalhe:

(valores em euros)

Descrição	2024	2023
Rendimentos suplementares	11 836 005	9 219 206
Descontos de pronto pagamento obtidos	674	2 210
Ganhos em inventários	50 804	31 243
Restantes ativos financeiros	3 154 729	1 533 192
Outros	15 632 814	15 321 419
Total	30 675 026	26 107 270

Verificou-se um aumento de cerca de 4,6 milhões de euros face ao ano de 2023, para a qual contribuíram as seguintes rubricas:

- Na rubrica Restantes ativos financeiros, observa-se um acréscimo de 1,6 milhões de euros resultante da evolução cambial associada à avaliação da participação da Eurofima;
- Na rubrica Rendimentos suplementares, verifica-se um aumento de 2,6 milhões de euros, justificado em grande medida pela faturação à Infraestruturas de Portugal do custo suportado com o transbordo rodoviário ao abrigo do protocolo que regula os procedimentos de condicionamento da circulação ferroviária por intervenções efetuadas na via.

Outros Gastos (nota 39)

A rubrica de outros gastos apresenta o seguinte detalhe:

Descrição	2024	2023	(valores em euros)
Impostos	(206 209)	(219 218)	
Dívidas Incobráveis	(6 826)	(4 553)	
Perdas em inventários	(81 381)	(7 005)	
Investimentos não financeiros	(709 279)	(1 952 393)	
Outros	(9 679 219)	(14 707 921)	
Total	(10 682 914)	(16 891 090)	

Para a diminuição registada de 6,2 milhões de euros contribuíram essencialmente os seguintes factos:

- diminuição da rubrica de abates na ordem dos 1,7 milhões de euros;
- redução dos gastos com correções de exercícios anteriores em cerca de 1,2 milhões de euros (em 2023 estavam registadas despesas de eletricidade relativas ao período compreendido entre julho e outubro de 2022);
- impacto favorável das diferenças cambiais resultantes da evolução cambial associada à avaliação da participação da Eurofima, no valor de 1,8 milhões de euros.

Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização (nota 40)

A rubrica de gastos/reversões de depreciação apresenta os seguintes valores:

Descrição	2024	2023	(valores em euros)
Gastos			
Ativos fixos tangíveis	(48 248 979)	(51 342 373)	
Ativos intangíveis	(567 871)	(308 734)	
Reversões			
Ativos fixos tangíveis	-	15 249	
Total	(48 816 850)	(51 635 858)	

Os gastos registados resultam da depreciação/amortização dos bens de acordo com as suas vidas úteis definidas e detalhe apresentado na nota 4. Anualmente as vidas úteis esperadas dos bens são revistas, de forma a verificar que se encontram ajustadas à realidade.

Imparidade de Investimentos Depreciáveis e Amortizáveis (nota 41)

A rubrica de imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis apresenta os seguintes valores:

Descrição	(valores em euros)	
	2024	2023
Reversões		
Ativos fixos tangíveis	1 404 722	111 045
Total	1 404 722	111 045

O valor registado diz respeito à reversão de perdas por imparidade de material circulante que foi recuperado e que consequentemente foi reposto ao serviço.

Juros e Rendimentos Similares Obtidos (nota 42)

A rubrica de juros e rendimentos similares obtidos é analisada como segue:

Descrição	(valores em euros)	
	2024	2023
Juros obtidos	114 586	51 581
Total	114 586	51 581

Nesta rubrica, são registados essencialmente os rendimentos relacionados com os juros dos empréstimos concedidos a empresas participadas, assim como de depósitos a prazo (IGCP-CEDIC).

Juros e Gastos Similares Suportados (nota 43)

No final do ano de 2024 a rubrica de juros a pagar e despesas similares apresenta os seguintes montantes:

	(valores em euros)	
Descrição	2024	2023
Juros suportados	(9 232 346)	(44 080 838)
Outros gastos e perdas	(7 288 923)	(6 771 958)
Total	(16 521 269)	(50 852 796)

A redução verificada nos financiamentos obtidos, justifica o decréscimo da rubrica de juros e gastos similares suportados pela CP durante o exercício de 2024, variação que ascendeu a 34,3 milhões de euros face ao período homólogo do ano anterior.

Garantias e Avales (nota 44)

Garantias e avales prestados pela CP a terceiros, empresas do grupo e associadas:

Empresa	Valor
Garantias prestadas pela CP a terceiros	2 881 796

Acontecimentos Relevantes Após a Data de Balanço (nota 45)

Após a data de balanço destacam-se os seguintes acontecimentos:

- A CP foi resarcida em março de 2025 dos valores do acerto de reequilíbrio do contrato pela compensação financeira das obrigações de serviço público de 2021, e do acerto de reconciliação das obrigações de serviço público de 2022, valores reconhecidos nas contas de 2023.
- Foi validado pelo Gestor do Contrato o acerto da compensação financeira pelas obrigações de serviço público de 2023, correspondendo aos montantes apurados pela empresa e reconhecido nas contas desse exercício.

- Pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 29/2025, de 19 de fevereiro, são nomeados os membros do novo Conselho de Administração da CP - Comboios de Portugal, E. P. E.
- Pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/2025, de 24 de janeiro, é alterada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 43/2020, de 12 de junho, determinando o valor máximo da compensação financeira a atribuir à CP — Comboios de Portugal, E. P. E., pela criação do «Passe Ferroviário Verde», nos anos de 2024 e 2025.

Não temos conhecimento de qualquer outra situação que devesse ser refletida nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024, não se colocando em causa o pressuposto da continuidade das operações.

Proposta de Aplicação de Resultados (nota 46)

Nos termos das disposições em vigor, propõe-se que os resultados líquidos do ano, lucro de 1.843.404,39 euros, sejam aplicados da seguinte forma:

- (i) 1.751.234,17 euros transferidos para a conta de resultados transitados; e
- (ii) 92.170,22 euros para constituição de reserva legal

Lisboa, 06 de junho de 2025

O Conselho de Administração

Presidente: Pedro Miguel Sousa Pereira Guedes Moreira

Vice-presidente: Sara Maria Pereira do Nascimento

Vogal: Ana Maria Vicente da Silva Horta

Vogal: Ana Filipa Mendes Martins Pintado Ribeiro

Vogal: João António Gomes Claro

Contabilista Certificado

Elisabete Gonçalves Bettencourt

15.

Relatório de Auditoria





RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da CP – Comboios de Portugal, E.P.E. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 657.495.493 euros e um total de capital próprio de 388.023.405 euros, incluindo um resultado líquido de 1.843.404 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da CP – Comboios de Portugal, E.P.E. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Conforme divulgado na nota 20 do anexo às demonstrações financeiras, em 2023, o Estado deliberou proceder a um aumento de capital estatutário no montante de 2.099.740.965 euros, grande parte através da conversão de créditos de capital e de juros no montante de 1.919.301.572 euros e o restante através de entrada em numerário no montante de 180.439.393 euros (parcialmente realizado), sendo que a realização do remanescente, no montante de 126.307.573 euros, ocorreu em 2024. Após esta deliberação o capital estatutário da CP – Comboios de Portugal, E.P.E. foi fixado em 212.635.680 euros.

Conforme divulgado na nota 30 do Anexo, a rubrica subsídios à exploração inclui o montante de 105.072.809 euros, relativo a compensações financeiras atribuídas ao abrigo da cláusula 5.^a do Contrato de Prestação de Serviço Público celebrado com o Estado Português. Este montante inclui 4.732.275 euros que dizem respeito à compensação, estabelecida pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/2025, de 24 de janeiro, pelo cumprimento das obrigações de serviço público decorrentes da criação, em agosto de 2023,

RIBEIRO, RIGUEIRA, MARQUES, ROSEIRO & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Inscrita na O.R.O.C. com o n.º 197 • Inscrita na C.M.V.M. com o n.º 20161495 • Capital social de 10.000 Euros • NIPC/VAT: 507 327 314 • C.R.C. Lisboa
Sede: Rua Julieta Ferrão, 12 - Sala 903 - Torre A • 1600 - 131 LISBOA • PORTUGAL • Tel. +351 217 910 703 • Fax. +351 217 910 685
Escritório: Avenida da Repúblca, Edifício Office A4 – Escritório 27 – Piso 3 • 2649-517 ALCABIDECHE • PORTUGAL
Tel. +351 219 242 943 • Fax. +351 219 242 944
www.rmr-sroc.pt

do Passe Ferroviário Nacional e, em outubro de 2024, do Passe Ferroviário Verde. Adicionalmente, inclui 15.944.462 euros referentes ao acerto, favorável à CP, das compensações financeiras relativas ao cumprimento das obrigações previstas no referido contrato para o ano de 2024, montante este que, à data, ainda se encontrava pendente de validação por parte do Gestor do Contrato.

O Relatório e Contas de 2022 e de 2023 da Entidade ainda não foi aprovado pela Tutela Sectorial e Financeira, conforme divulgado na nota 1 do anexo às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:



- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e adequada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam adequados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação adequada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.



Relatório de Auditoria em 31 de dezembro de 2024
CP – Comboios de Portugal, E.P.E.
Página 4 de 4

Lisboa, 06 de junho de 2025

RIBEIRO, RIGUEIRA, MARQUES, ROSEIRO & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por:

Maria Filomena Neves Marques

Maria Filomena Neves Marques, ROC nº 1201
Registada na CMVM com o nº 20160812



RIBEIRO, RIGUEIRA, MARQUES, ROSEIRO
& ASSOCIADOS, SROC, LDA.

16. Certificação Legal das Contas





CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da *CP – Comboios de Portugal, E.P.E.* (a Entidade ou CP), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 657.495.493 euros e um total de capital próprio de 388.023.405 euros, incluindo um resultado líquido de 1.843.404 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da *CP – Comboios de Portugal, E.P.E.* em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

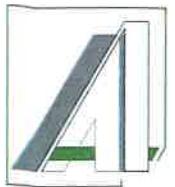
Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

1. Conforme divulgado na Nota 20 do anexo, no decorrer de 2023, o Estado deliberou proceder a um aumento de capital estatutário em 2.099.740.965 euros, a realizar em espécie, mediante a conversão de créditos de capital e juros por si detidos (1.919.301.572 euros), e em numerário (180.439.393 euros). Para cobertura da totalidade dos resultados transitados negativos (5.937.952.004 euros) foi determinada ainda a redução do capital, bem como a utilização de uma reserva de saneamento financeiro no âmbito de um protocolo celebrado em 1993, no montante de 91.357.368 euros. No termo deste processo, o capital estatutário da CP foi fixado em 212.635.680 euros, tendo sido realizado, em 2024, o remanescente em numerário, no montante de 126.307.573 euros.
2. Conforme divulgado na Nota 30 do Anexo, em 2024 foi reconhecido, na rubrica “Subsídios à exploração”, o montante de 105.072.809 euros, relativo a compensações financeiras atribuídas ao abrigo da cláusula 5.º do Contrato de Prestação de Serviço Público celebrado com o Estado Português. Deste montante, 4.732.275 euros correspondem à compensação, estabelecida pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/2025, de 24 de janeiro, pelo cumprimento das obrigações de serviço público decorrentes da criação, em agosto de 2023, do Passe Ferroviário Nacional e, em outubro de 2024, do Passe Ferroviário Verde. Adicionalmente, 15.944.462 euros referem-se ao acerto, favorável à CP, das compensações financeiras relativas ao cumprimento das obrigações previstas no referido contrato para o ano de 2024, cujo valor se encontrava, à data, ainda pendente de validação por parte do Gestor do Contrato.



AFZ

3. Conforme divulgado na Nota 1 do anexo, as demonstrações financeiras da Entidade relativas aos exercícios de 2022 e 2023 não foram ainda objeto da competente aprovação formal pelas tutelas financeira e sectorial.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data



do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 6 de junho de 2025

Alves da Cunha, A. Dias & Associados, SROC, Lda.
representada por José Luís Areal Alves da Cunha
ROC n.º 585 registado na CMVM com o n.º 20160240

17.

Relatório do Conselho Fiscal



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

CONTAS INDIVIDUAIS 2024 DA CP – COMBOIOS DE PORTUGAL, E.P.E.

1. INTRODUÇÃO

No âmbito das disposições legais e estatutárias, designadamente da alínea d) do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da CP – Comboios de Portugal, E.P.E.¹, doravante designada abreviadamente como CP, e dos artigos 420.º e 452.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC)², cabe ao Conselho Fiscal (CF) apresentar o relatório da sua ação fiscalizadora e emitir pareceres sobre o relatório de gestão, as demonstrações financeiras individuais e a proposta de aplicação de resultados da empresa, documentos referentes à prestação de contas do exercício terminado em 31 de dezembro de 2024, atenta a Certificação Legal das Contas (CLC) emitida, em 6 de junho de 2025, pelo Revisor Oficial de Contas (ROC). Acresce ainda as conclusões contidas no Relatório de Auditoria do Auditor Externo sobre as demonstrações financeiras desse ano³, as quais são consistentes com as conclusões da revisão legal efetuada às contas da CP.

Em conformidade com as orientações do detentor do capital estatutário, nomeadamente as constantes no ofício circular SAI_DGTF/2025/254, de 24 de fevereiro, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, atualmente Entidade do Tesouro e Finanças (ETF), compete igualmente ao CF a aferição do cumprimento das orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado (SEE), em 2024, designadamente as relativas às remunerações e gastos operacionais, bem como a aferição do cumprimento da apresentação do Relatório anual de Boas Práticas do Governo Societário, do qual deve constar informação atual e completa sobre aquelas matérias, conforme previsto no n.º 1 do artigo 54.º do RJSPE.

Assinale-se, a título enquadrador e informativo no âmbito do presente parecer, que:

- A CP é uma empresa pública, que se rege pelos seus Estatutos e pelo RJSPE, integrada no perímetro das Administrações Públicas para efeitos de Contas Nacionais;
- O Contrato de Serviço Público, assinado em 28 de novembro de 2019 entre o Estado e a CP, produziu efeitos com o visto do Tribunal de Contas em 26 de junho de 2020, o que permitiu que se iniciasse o pagamento das compensações financeiras previstas;

¹ Aprovados pelo Decreto-Lei n.º 137-A/2009, de 12 de junho, alterados e republicados pelos Decretos-Leis n.º 59/2012, de 14 de março, n.º 124-A/2018, de 31 de dezembro e 174-B/2019 de 26 de dezembro.

² De acordo com o n.º 2 do artigo 60.º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua atual redação, os órgãos de administração e fiscalização têm as competências genéricas previstas na lei comercial, sem prejuízo do previsto em especial no referido regime jurídico.

³ Emitido nos termos previstos do n.º 2 do artigo 45º do RJSPE.

CONSELHO FISCAL

- De acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 174-B/2019, de 26 de dezembro, a 1 de janeiro de 2020 concretizou-se a fusão por incorporação da EMEF – Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S.A. (EMEF) na CP;
- O relatório de gestão e as demonstrações financeiras da CP, aprovados pelo Conselho de Administração, em 06 de junho de 2025, foram elaborados em conformidade com os artigos 65.º, 66.º, 66.ºA e 66.º B, do CSC e de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), conforme regime de exceção obtido junto do Tribunal de Contas, de acordo com o previsto no n.º 3 do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10.03.2025;
- As participações financeiras noutras empresas encontram-se reconhecidas nas demonstrações financeiras apresentadas pelo método da equivalência patrimonial (MEP), sempre que existe controlo ou influência significativa sobre as empresas participadas pela CP, enquanto que as restantes participações são reconhecidas ao custo de aquisição menos as perdas de imparidade determinada pela empresa, dado não ser possível obter, de forma fiável, o seu justo valor;
- Na decorrência da emissão do Despacho dos Ministros das Finanças e das Infraestruturas, de 9 de outubro de 2023, que determinou a atribuição à CP das compensações pelas obrigações de serviço público incorridas de 2002 a 2019, antes da entrada em vigor do Contrato de Serviço Público celebrado com o Estado, mediante aumento do capital estatutário da CP em cerca de 2.099,74 milhões de euros (M€), realizado em 2023 e em 2024 (126,3 M€), implicando uma alteração significativa na estrutura financeira da empresa relativamente aos anos anteriores;
- Pela RCM n.º 29/2025, de 19 de fevereiro, foi nomeado o novo Conselho de Administração para o triénio 2025-2027, pelo que o período, em relato, reporta ao exercício de funções do anterior Conselho de Administração.

1. SÍNTESE DA AÇÃO DESENVOLVIDA PELO CONSELHO FISCAL

Durante o ano de 2024, o CF efetuou reuniões e acompanhou os aspetos que considerou mais relevantes no âmbito das suas funções, designadamente:

- i) Participação em reuniões com membros do Conselho de Administração por forma a acompanhar o desempenho da empresa;
- ii) Reuniões com a área financeira da CP;
- iii) Reuniões com a Secretária-Geral;
- iv) Realização de reunião com o ROC;
- v) Realização de reunião com os Auditores Externos;
- vi) Elaboração dos pareceres sobre os relatórios e contas individuais e consolidadas referentes a 2023;
- vii) Emissão de parecer sobre os Planos de Atividades para 2024 e para 2025;

CONSELHO FISCAL

- viii) Elaboração do convite e preparação do procedimento para seleção do ROC da CP;
- ix) Análise das propostas apresentadas no âmbito do respetivo procedimento e submissão às tutelas do relatório de avaliação para escolha do ROC para o triénio 2025-2027;
- x) Elaboração de outros relatórios e pareceres solicitados pelos Conselho de Administração.

2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA CP

A CP é uma entidade pública empresarial, pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, estando sujeita, conforme os respetivos estatutos, ao RJSPE, à tutela setorial e financeira, a cargo, respetivamente, do Ministério das Infraestruturas e Habitação e do Ministério das Finanças, bem como ao controlo financeiro do Tribunal de Contas e da Inspeção-Geral de Finanças.

A empresa está submetida a obrigações de serviço público e tem por finalidade principal a prestação de serviços de transporte ferroviário de passageiros em linhas férreas, troços de linha e ramais que integram, ou venham a integrar, a rede ferroviária nacional, bem como o transporte internacional de passageiros.

A empresa está sujeita às obrigações de serviço público previstas no contrato, assinado entre o Estado e a CP, em 2019, por um período de 10 anos, renovável por 5 anos, o qual obteve visto do Tribunal de Contas em 26.06.2020.

Com a fusão da EMEF na CP, a atividade de manutenção de material circulante ferroviário foi internalizada, tendo como objetivo principal garantir a fiabilidade do referido material, enquanto operador de transporte, mas também cumprir os contratos estabelecidos com entidades terceiras.

Principais indicadores de atividade

Em 2024, a CP transportou cerca de 188,3 milhões de passageiros, o que representou um acréscimo de 8,7% face ao verificado em 2023, destacando a consolidação do crescimento da utilização de títulos mensais, em particular, em 2023, do Passe Ferroviário Nacional e, em outubro de 2024, com a implementação do Passe Ferroviário Verde⁴.

O crescimento foi transversal a todos os serviços, com destaque para o serviço regional cujo acréscimo de passageiros transportados, em 2024, relativamente ao verificado no ano anterior, foi de 41,7%, registando-se, igualmente, no mesmo sentido, um crescimento dos proveitos do transporte de passageiros de cerca de 13,2%, no valor de cerca de 32,8 milhões de euros⁵.

Em termos de oferta de transportes, a CP realizou durante o ano de 2024, cerca de 415,7 mil comboios, o que constitui um acréscimo de 4,6%, face ao verificado no ano anterior, destacando

⁴ O Passe Ferroviário Verde é um título de transporte que pode ser adquirido em qualquer dia do mês, com a validade de 30 dias consecutivos e tem o custo mensal de 20 euros, permitindo viajar em comboios Intercidades, Regionais, InterRegionais e alguns urbanos.

⁵ Ainda que a evolução dos proveitos de tráfego se distinga da evolução da procura, por diversos fatores, incluindo o peso dos títulos mensais que têm uma tarifa média mais baixa relativamente aos bilhetes simples.

CONSELHO FISCAL

a ocorrência de diversas alterações na oferta em consequência das obras em curso na infraestrutura, em diversos pontos da Rede Ferroviária Nacional, da responsabilidade da IP-Infraestruturas de Portugal, S.A..

Ao nível dos Recursos Humanos, a CP terminou o ano de 2024 com um total de 3.890 trabalhadores de efetivo final a cargo e, de 3879 ao serviço⁶, representando um acréscimo do efetivo a cargo, de 155 trabalhadores face ao verificado em 2023, registando-se 303 entradas e 148 saídas, essencialmente por reforma (93) e denúncia pelo trabalhador (33).

Ainda em termos de meios, no final de 2024, a CP dispunha de 444 unidades de material circulante afetas ao parque ativo em serviço comercial, o que representa uma redução de duas unidades face ao ano anterior.

A salientar no que se refere à aquisição de material circulante que não se registaram alterações, significativas, em 2024, o contrato para fornecimento de 12 automotoras bimodo e 10 automotoras elétricas continua em curso, tendo sido adiado, o quarto adiantamento, que está associado à entrega provisória da primeira unidade bimodo e que deverá ocorrer apenas no final de 2025. De igual forma não se registaram alterações no processo de aquisição de 117 automotoras para os serviços regional e urbanos de Lisboa e do Porto, cuja decisão de adjudicação foi anunciada no final de 2023 e objeto impugnação apresentada pelos dois concorrentes preteridos e cujos trâmites em tribunal prosseguem.

Em 2024, o valor de investimentos realizado pela CP (contratações externas e trabalhos para a própria empresa) ascendeu a 26,8 milhões de euros, dos quais 68% foram destinados à reparação e modernização do material circulante.

A CP assegura internamente a manutenção corrente de todas as suas séries de material circulante, com exceção das locomotivas 5600 cuja manutenção é efetuada pelo SIMEF, empresa participada da CP.

Durante o ano de 2024, continuaram a ser realizadas as intervenções de grande reparação programada (do tipo R) em várias séries de material, com o objetivo de repor o nível de operacionalidade e segurança das mesmas, prosseguindo os trabalhos de reabilitação das 50 Carruagens adquiridas à RENFE, em 2020, com a entrada ao serviço, em 2024, de mais 2 unidades (no final de 2024, encontram-se 20 carruagens deste tipo ao serviço).

Ainda a referir que o volume de serviços de manutenção prestados a terceiros, durante o ano de 2024, ascendeu a cerca de 17 milhões de euros, dos quais se destacam, como principais clientes, a Metro do Porto, S.A..

3. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

As demonstrações financeiras anexas ao Relatório e Contas da CP compreendem os seguintes elementos:

⁶ Efetivo ao serviço corresponde aquele que presta serviço na empresa.

CONSELHO FISCAL

- i) o balanço individual que, em 31 de dezembro de 2024, evidencia um total do Ativo de cerca de 657,5 milhões de euros, um total de Capital Próprio de cerca de 388 milhões de euros, incluindo um resultado líquido positivo de cerca de 1,8 milhões de euros e um Passivo de cerca de 269,5 milhões de euros;
- ii) a demonstração individual dos resultados por naturezas e funções que evidenciam um Resultado Operacional positivo, de cerca de 18,6 milhões de euros;
- iii) a demonstração das alterações no Capital Próprio que demonstra uma alteração positiva de cerca de 25,3 milhões de euros;
- vi) a demonstração individual dos fluxos de caixa que assinala um saldo final de 155 milhões de euros (uma variação positiva de cerca de 40,6 milhões de euros, relativamente ao início do período) e, ainda,
- v) o Anexo às demonstrações financeiras que contém as principais políticas contabilísticas aplicadas.

Da análise das demonstrações financeiras e tendo por base os valores comparativos registados no final de 2023, e, pela sua materialidade, entendemos de destacar os seguintes aspetos face ao impacto económico-financeiro dos mesmos na situação financeira e patrimonial da empresa:

- A estrutura financeira refletida no balanço, embora não tenha sofrido alterações substanciais⁷, encontra-se mais reforçada, na medida em que a redução do Ativo, em cerca de 72,1 milhões, foi compensada com redução do Passivo, em cerca de 97,4 milhões e aumento do Capital Próprio, em cerca de 25,3 milhões de euros;
- Relativamente ao Ativo e conforme assinalado no Relatório e Contas, destacam-se a diminuição dos Ativos Fixos Tangíveis, em cerca de 21,9 milhões de euros, em virtude de o valor de investimento realizado ter sido insuficiente para compensar as depreciações do ano. Mais se evidencia, o acréscimo na rubrica Outros Créditos a Receber, no montante de cerca de 44,7 milhões de euros, em particular, em Devedores por acréscimo de receitas, referentes a rendimentos para os quais a CP aguarda ser resarcida (fundamentalmente verbas a transferir por parte de entes públicos, referente ao acerto da compensação de OSP de 2024, no montante de cerca de 15,9 milhões de euros e do Passe Ferroviário Verde de cerca de 4,7 milhões de euros, bem como o valor dos passes comparticipados na Região de Lisboa, Porto e Regional, no montante de cerca de 24,6 milhões). Também, no que se refere a variações registadas no Ativo, a salientar, a diminuição do saldo de Capital Subscrito e Não Realizado, em 126,3 milhões

⁷ Em 2023, havia-se assinalado a alteração significativa ocorrida na estrutura financeira da empresa relativamente aos anos anteriores, que permitiu reduzir substancialmente o passivo da empresa e alcançar rácios de autonomia financeira positivos, na decorrência da emissão do Despacho dos Ministros das Finanças e das Infraestruturas, de 9 de outubro de 2023 que determinou a atribuição à CP das compensações pelas obrigações de serviço público incorridas de 2002 a 2019, antes da entrada em vigor do Contrato de Serviço Público celebrado com o Estado, mediante aumento do capital estatutário da CP em cerca de 2.099,74 milhões de euros, do qual cerca de 1,9 mil milhões através de conversão de créditos e 180,4 milhões de euros em numerário, a realizar 30%, em 2023 e, os restantes 70%, até 31 de dezembro de 2024.

CONSELHO FISCAL

de euros que corresponde à realização pelo Estado, em 2024, do remanescente do aumento de capital estatutário, aprovado em 2023, ao abrigo do Despacho dos Ministros das Finanças e das Infraestruturas, de 9 de outubro de 2023. Ainda a assinalar, o aumento registado em Caixa e Depósitos Bancários, de cerca de 40,6 milhões de euros⁸;

- Em termos de Capital Próprio contribuíram, essencialmente, para o reforço registado, a transferência para Resultados Transitados do resultado líquido do ano anterior, deduzido da Reserva legal, no valor de 3,4 milhões de euros e, o aumento da rubrica de Ajustamentos /Outras variações no Capital Próprio, em cerca de 23,5 milhões de euros, essencialmente pelo registo dos subsídios do Fundo Ambiental e PACS para o material circulante;
- No que diz respeito ao Passivo releva-se a diminuição do saldo de Financiamentos Obtidos, em cerca de 99 milhões de euros, justificado pela operação de recompra de obrigações da CP e pelo pagamento da totalidade do empréstimo de 50 milhões de euros da EUROFIMA;
- Ao nível da exploração económica, há a registar que a CP apresenta, em 2024, um resultado líquido positivo, de cerca 1,8 milhões de euros, ainda que inferior ao estimado no Plano de Atividades e Orçamento e ao registado no período homólogo;
- Para esta variação contribuiu, essencialmente, a redução dos subsídios à exploração, em cerca de 52,7 milhões de euros⁹, em comparação com o registado no ano anterior, ainda que se registem acréscimo nos rendimentos provenientes de vendas e serviços prestados e decréscimo dos gastos com juros;
- Assim, em termos operacionais, e para além da variação negativa dos subsídios à exploração, há a registar o acréscimo dos rendimentos provenientes das vendas e serviços prestados, alinhado com o acréscimo verificado de passageiros transportados¹⁰, de cerca de 35,2 milhões de euros (cerca de 13,14%, em relação ao registado em 2023),

⁸ Inclui as transferências do Fundo Ambiental e do Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade (PACS) de cerca de 31,2 milhões de euros, referentes às comparticipações para o financiamento da aquisição de 117 automotoras elétricas (RCM n.º 57-F/2024) e 22 automotoras para o serviço regional (RCM n.º 57-G/2024) e ainda o valor restante do aumento de capital, no valor de 18,9 milhões de euros a utilizar nos anos subsequentes para pagamento da dívida.

⁹ Os subsídios à exploração reconhecidos como rendimentos, no ano de 2024, ascenderam a cerca de 105,1 MEUR, enquanto que, em 2023, atingiram o valor de cerca de 157,9 MEUR. Conforme explicitado na nota 30, anexa à demonstração de resultados, o valor de 2024, reflete a alteração aprovada pela RCM n.º 13/2025, de 24 de janeiro que atualizou o valor máximo da compensação financeira a atribuir à CP, pelo cumprimento das OSP, para cerca de 89,1 milhões de euros (ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor), incluindo cerca de 4,7 milhões de euros referentes ao Passe Ferroviário Verde. A este valor acresce o acerto da compensação das obrigações de serviço público de 2024, no montante de 15,9 milhões de euros. Por sua vez, os subsídios reconhecidos como rendimentos, no ano de 2023, conforme refletido no RC do ano transato, refletem, para além do adiantamento e dos acertos do ano, os acertos referentes aos anos 2021 e 2022 e o reequilíbrio do contrato relativo a 2021. Ainda a referir que em termos de caixa, os recebimentos da CP pelo cumprimento das OSP, ascenderam a 84 milhões de euros (acrescido de IVA), conforme determinava a RCM 43/2020 (diferencial de cerca de 0,4 milhões de euros por regularizar), aquando da elaboração do OE2024.

¹⁰ Ainda que a evolução dos proveitos de tráfego se distinga da evolução da procura, por diversos fatores, incluindo o peso dos títulos mensais que têm uma tarifa média mais baixa relativamente aos bilhetes simples.

CONSELHO FISCAL

essencialmente na rubrica de Passageiros Líquido de Descontos e Abatimentos em Vendas, dos quais, a CP destaca a subida nas vendas de bilhetes simples, que registaram um acréscimo na ordem dos 12,4 milhões de euros;

- Em termos de gastos, há a assinalar, o acréscimo registado com Fornecimentos e Serviços Externos, em cerca de 21,5 milhões de euros (cerca de + 14,6% relativamente a 2023), dos quais se destaca o acréscimo decorrente da taxa de uso da infraestrutura¹¹ (+ 14 milhões de euros) e, ainda, dos Gastos com pessoal, em cerca de 14,5 milhões de euros (cerca de 9,05% em comparação com 2023) justificado pelas valorizações remuneratórias autorizadas, pelo aumento do efetivo e pelas atualizações decorrentes dos acordos efetuados com as Organizações Representativas dos Trabalhadores
- No que se refere ao resultado financeiro constata-se uma melhoria face ao registado no período homólogo, de cerca de 34,4 milhões de euros, essencialmente decorrente da diminuição da dívida remunerada;
- A dívida remunerada da CP, a 31 de dezembro de 2024, em termos de registo no Passivo ascendia a cerca de 103,6 milhões de euros, correspondente apenas ao empréstimo obrigacionista, com vencimento em 2030, tendo-se registado uma redução de cerca de 48,8%, relativamente ao verificado no final de 2023, decorrente da amortização do crédito da Eurofima, no valor de 50 milhões de euros e da operação de recompra de obrigações da CP no montante de cerca de 49 milhões de euros¹²;
- Para a redução do Passivo remunerado, a CP contou com a realização, por parte do acionista Estado, dos restantes aumentos de capital estatutário, em numerário, no valor de cerca de 126,3 milhões de euros¹³, previstos no Despacho dos Ministros das Finanças e das Infraestruturas, de 9 de outubro de 2023, que determinou a atribuição à CP das compensações pelas obrigações de serviço público incorridas de 2002 a 2019, antes da entrada em vigor do Contrato de Serviço Público celebrado com o Estado.

4. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS VIGENTES PARA O SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO

No âmbito das competências que lhe estão cometidas e tendo como referência o supra mencionado ofício circular SAI_DGTF/2025/254, de 24 de fevereiro, cabe ao CF aferir do cumprimento pela empresa das orientações legais vigentes para o SEE, designadamente das orientações relativas às remunerações e aos gastos operacionais, incluindo os fatores que são objeto de ajustamento nos termos do artigo 134.º do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro, bem como da exigência constante no n.º 1 do artigo 54.º do RJSPE, que determina a

¹¹ Cobrada pela Infraestruturas de Portugal, SA

¹² A que acresceram os respetivos encargos.

¹³ Dos aumentos de capital realizados a CP dispõe, em Caixa, no IGCP, no final de 2024, o valor de 18,9 milhões de euros que só podem ser utilizados para o pagamento da dívida.

CONSELHO FISCAL

obrigatoriedade da apresentação de um Relatório anual de Boas Práticas de Governo Societário, o qual deverá conter informação atual e completa sobre todas as matérias reguladas pelo referido regime jurídico aplicável ao SEE e de acordo com o modelo disponibilizado no sítio da internet da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM).

No que se refere, em particular, à obrigatoriedade de divulgação de informações não financeiras e de informação sobre a diversidade de certas grandes empresas e grupos, introduzida no ordenamento jurídico nacional pelo Decreto-Lei n.º 89/2017, de 27 de junho, ao abrigo do qual foram alterados, para o efeito, o CVM e o CSC, o CA da CP, à semelhança de anos anteriores, optou por inserir no Relatório do Governo Societário um capítulo sobre esta matéria, sem prejuízo da apresentação autónoma de um relatório, o qual será publicado no seu site da internet no prazo legal, dando, assim, cumprimento ao previsto na al. b) do n.º 9 do referido artigo 66º-B do CSC.

Relatório de Governo Societário

Em cumprimento do previsto do n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE, a CP apresentou o Relatório autónomo de Boas Práticas de Governo Societário referente ao exercício em análise, o qual obedece, na generalidade, à estrutura previamente definida e publicitada pela UTAM, para o ano de 2024.

Nestes termos, e em cumprimento do n.º 5 do artigo 420.º do CSC, somos de parecer que o Relatório de Governo Societário inclui informação sobre as matérias reguladas no Capítulo II do RJSPE e os elementos exigíveis à entidade nos termos das demais disposições legais em vigor, incluindo as orientações aplicáveis, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, salientando-se ainda que sempre que não são aplicáveis alguns dos princípios recomendatórios são fundamentadas as razões da respetiva inaplicabilidade.

Orientações legais vigentes para o SEE

No âmbito da avaliação do cumprimento do quadro normativo aplicável à CP e das orientações transmitidas pelo detentor do capital estatutário, através do já suprarreferido ofício circular SAI_DGTF/2025/254, de 24 de fevereiro, e em observância com o artigo 420.º do CSC, somos a destacar os seguintes aspetos:

a) Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento

- Em 2024, não foram fixados objetivos de gestão para o exercício, sendo a atividade da empresa norteada pelo PAO 2024-2026, aprovado pelas respetivas tutelas em 5 de julho 2024, limitado a um conjunto de autorizações expressas no mesmo, referentes a recrutamentos, aumento dos gastos operacionais e plano de investimentos;
- Em termos de objetivos prosseguidos, é de sublinhar os decorrentes da RCM n.º 134-C/2024, de 11 de outubro, no âmbito da qual o Governo adotou um conjunto de medidas integradas e articuladas na política pública para a mobilidade verde e na sequência da qual foi implementado o Passe Ferroviário Verde;
- A empresa apresenta, num capítulo autónomo, a informação relativa ao cumprimento

CONSELHO FISCAL

das obrigações legais, incluindo a execução do Contrato de Prestação de Serviço Público, do PAO 2024 e do plano de investimentos, justificando, na generalidade, os desvios observados;

- Integrando a CP o perímetro das Administrações Públicas, a empresa apresenta, nos termos legalmente exigidos, informação detalhada sobre o grau de execução orçamental, tanto ao nível da receita como da despesa, referindo, em cada caso, os desvios mais importantes verificados e respetivas justificações.

b) Gestão do risco financeiro

- A CP apresenta a evolução da taxa média anual de financiamento, incluindo os juros suportados, nos últimos 5 anos, destacando os aspetos mais relevantes da evolução da dívida remunerada, quer em corolário dos despachos referentes ao diferimento do pagamento da dívida ao Estado, quer da emissão do Despacho dos Ministros das Finanças e das Infraestruturas, de 9 de outubro de 2023 que permitiu a resolução de grande parte da dívida histórica;
- Nesta decorrência e em face da evolução do stock da dívida verificado, em 2024, que passou a estar concentrado no empréstimo obrigacionista sujeito a uma taxa de juro fixa, mais elevada relativamente às restantes operações amortizadas, constata-se um aumento de cerca de 2,19 p.p., da taxa média de financiamento.

c) Limite de crescimento do endividamento

- Ainda em resultado das operações realizadas ao abrigo do supracitado Despacho dos Ministros das Finanças e das Infraestruturas, de 9 de outubro de 2023, que enquadram a realização de aumentos de capital em 2024, quer para recompra parcial das obrigações emitidas pela CP, quer a liquidação do empréstimo da EUROFIMA, a variação do endividamento ajustado foi de cerca de – 23,84%;

d) Prazo Médio de Pagamentos e Pagamentos em Atraso

- A CP não identifica pagamentos em atraso (“arrears”) no final de 2024 por motivos imputáveis à empresa;
- De acordo com a CP, em 2024 o prazo médio de pagamentos, verificado no final do 4º trimestre de 2024 foi de 28 dias¹⁴, inferior (-4) ao registado no período homólogo.

e) Recomendações aquando da última aprovação de contas

- As contas relativas aos exercícios de 2016 a 2021 foram objeto de aprovação por parte das tutelas financeira e setorial em 25 de março de 2024, sem recomendações, estando ainda por aprovar as contas de 2022 e 2023.

f) Reservas da Certificação Legal de Contas

- Não se verificaram reservas às contas de 2023.

¹⁴ Difere do divulgado no site da DGTF/ETF, em virtude de no R&C ser utilizada a base trimestral.

CONSELHO FISCAL

g) Remunerações

- A CP demonstra o cumprimento das disposições sobre reduções remuneratórias previstas na Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho (para os gestores públicos e equiparados);
- Foram efetuadas as atualizações da remuneração fixa mensal ilíquida aos membros do Conselho de Administração de acordo com o estipulado nos Decretos-Leis n.º 10-B/2020, de 20/03¹⁵ (0,3%), n.º 109-A/2021, de 7/12 (0,9%)¹⁶, n.º 84-F/2022, de 16/12 (2%)¹⁷, n.º 26-B/2023, de 18/04 (1%)¹⁸ e n.º 108/2023, de 22/11 (3%)¹⁹²⁰, não tendo, no entanto, sido objeto de atualização as remunerações dos membros do CF;
- Sublinha-se ainda que, em 2024, a empresa manteve o procedimento de não atribuir prémios de gestão, cumprindo o que se encontrava legalmente previsto sobre esta matéria.

h) Estatuto do Gestor Público

- Tanto quanto é do conhecimento do CF, a CP deu cumprimento ao disposto no Estatuto do Gestor Público (EGP), no que concerne à não permissão de reembolso de despesas de representação pessoal, à não permissão de utilização de meios de pagamento para a realização de despesas ao serviço da empresa, ao limite de gastos com comunicações, bem como ao valor máximo estabelecido para combustível e portagens afetos às viaturas de serviço, não tendo sido, conforme consta do relatório, realizadas, tanto pela empresa como pelos seus gestores, quaisquer despesas confidenciais ou não documentadas.

i) Divulgação no sítio na internet

- No âmbito da divulgação do cumprimento das orientações legais e no que se refere às obrigações de divulgação de informação interna e no sítio da internet, designadamente no que concerne à elaboração e divulgação do relatório sobre remunerações pagas a

¹⁵ Estabeleceu a atualização da base remuneratória da Administração Pública e do valor das remunerações base mensais nela existentes de 0,3%, com produção de efeitos desde 1 de janeiro de 2020.

¹⁶ Estabeleceu a atualização em 0,9% do valor das remunerações base mensais existentes na Administração Pública, bem como a atualização da base remuneratória da Administração Pública em linha com o valor da retribuição mínima mensal garantida para 2022, com efeitos a 1 de janeiro de 2022.

¹⁷ Aprovou medidas de valorização dos trabalhadores da Administração Pública, tendo procedido à atualização das remunerações base na Administração Pública e à revisão dos montantes pecuniários dos níveis remuneratórios da tabela remuneratória única (TRU), com efeitos a 1 de janeiro de 2023.

¹⁸ Estabeleceu que a atualização intercalar do valor das remunerações da Administração Pública, determinando que o valor dos montantes pecuniários dos níveis remuneratórios da tabela remuneratória única (TRU), publicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, é atualizado em 1%, com efeitos a 1 de janeiro de 2023.

¹⁹ Estabeleceu a alteração da base remuneratória e atualização das remunerações da Administração Pública, com efeitos a 1 de janeiro de 2024.

²⁰ Refira-se que, não obstante não terem sido emitidas orientações sobre esta matéria e sem prejuízo de se manter vigente, durante o ano de 2024, o artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, continuando, por isso, a ser aplicável a redução de 5% na remuneração dos gestores públicos, as referidas atualizações das remunerações operadas pelos diplomas legais acima identificados serão aplicáveis aos vencimentos dos gestores públicos, tendo em conta o disposto no artigo 28.º do EGP e no n.º 2 da RCM n.º 16/2012, publicada no Diário da República, n.º 32, 1.ª série, de 14 de fevereiro.

CONSELHO FISCAL

homens e mulheres²¹, Plano de igualdade e do relatório anual sobre a prevenção da corrupção, conforme disposto no n.º 1 do artigo 46.º do RJSPE, importa sublinhar que a CP deu cumprimento às referidas obrigações de divulgação.

j) Contratação Pública e Sistema Nacional de Compras Públicas

- A CP, no âmbito dos procedimentos da contratação pública, rege-se pelo Código dos Contratos Públicos, sendo considerada entidade adjudicante do setor especial dos transportes. Nessa medida, utiliza as figuras de concursos públicos e limitados, por prévia qualificação ou a consulta a diversas entidades.

Conforme expresso no Relatório e Contas, nos procedimentos de contratação de bens e serviços e de empreitadas cujo objeto esteja direta e principalmente relacionado com a atividade de transporte de passageiros, mas de valor inferior aos limiares comunitários, e nos procedimentos que não dizem respeito à atividade de transporte da CP, aplica-se o Normativo de Contratação aprovado pelo Conselho de Administração, em 8 de julho de 2020, com a redação aprovada em 24 de março de 2021, e do qual figura em anexo um Regulamento pré contratual.

- Em 2024, não foram submetidos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas quaisquer contratos uma vez que não ultrapassaram o montante global acumulado de 5.000.000€.
- A CP aderiu de forma voluntária ao Sistema Nacional de Compras Públicas em 2010, pelo que, caso a caso, verifica as vantagens em utilizar os Acordos-Quadro subscritos pela ESPAP, IP, em comparação com os valores contratuais obtidos diretamente pela empresa, assim como a sua adequação às especificidades técnicas das suas necessidades.

Eficiência operacional

j) Estrutura de Gastos Operacionais

- O peso das principais rubricas de gastos (CMVMC + FSE + Pessoal), excluindo os impactos decorrentes de imposições legais no volume de negócios ajustado (Prestações de Serviços + compensações financeiras pelas obrigações de serviço público relativas ao próprio ano + Trabalhos para a Própria Empresa), situou-se em 2024 nos 86,5%, o que representou uma melhoria de 4,6 p.p. face ao ano anterior, ficando cerca de 1 p.p. acima do previsto;
- Face ao ano anterior, os gastos com pessoal ajustados aumentaram 2,9%, em virtude do acréscimo de efetivo e do aumento do trabalho suplementar, decorrente da reposição da

²¹ Nos termos previstos no n.º 2 da RCM n.º 18/2014, de 5 de março, as empresas do SEE devem promover, de três em três anos, a elaboração de um relatório, a divulgar internamente e a disponibilizar no respetivo sítio na Internet, sobre as remunerações pagas a mulheres e homens tendo em vista o diagnóstico e a prevenção de diferenças injustificadas naquelas remunerações.

CONSELHO FISCAL

regularidade da operação, fortemente impactada em 2023, pelas greves ocorridas;

- Os encargos com deslocações e alojamento, ajudas de custo, frota automóvel e estudos, pareceres, projetos e consultoria tiveram um aumento em cerca de 13,1% face ao ano anterior, justificada pela pressão de atualização dos preços das dormidas, embora registem valores inferiores aos orçamentados.

k) Recursos Humanos e massa salarial

- No final de 2024, o efetivo total a cargo da CP era de 3 890 trabalhadores²², mais 155 do que no final de 2023, constatando-se um aumento dos gastos com pessoal de 9,05%, principalmente devido às valorizações remuneratórias autorizadas e acordadas com as Organizações Sindicais.

l) Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (UTE)

- No que se refere ao Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, a CP tem requerido anualmente a dispensa, considerando que as especificidades das suas atividades exigem a manutenção de algumas contas bancárias e serviços bancários disponibilizados pela banca comercial.
- Assim, e na sequência de pedido formulado para o efeito, a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP), por Despacho interno na informação n.º 0738/2024, dispensou a CP do cumprimento da UTE, para os anos de 2024 e 2025, somente quanto aos serviços ali identificados²³.

5. PARECER

De acordo com o que precede e tendo em consideração a Certificação Legal das Contas decorrente do exame realizado pela Alves da Cunha, A. Dias & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., e o Relatório do Auditor Externo, Ribeiro, Rigueira, Marques, Roseiro & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., o Conselho Fiscal analisou as demonstrações financeiras individuais, preparadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, tendo concluído que tais elementos transmitem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da CP, à data de 31 de dezembro de 2024, e o modo como se formaram os resultados no exercício findo naquela data.

No âmbito das suas funções, o Conselho Fiscal verificou, ainda, que o conjunto das demonstrações financeiras individuais da CP permite uma adequada compreensão da situação financeira da empresa, dos seus resultados e dos fluxos de caixa associados ao exercício em análise.

²² Com 8 membros dos órgãos sociais.

²³ Valores objeto de recolha, transporte e contagem e fornecimento de trocos, valores das garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caucionados, valores das custódias de títulos que não sejam de dívida pública, valores dos contratos de leasing e factoring celebrados com a banca comercial, valores inerentes aos empréstimos bancários contraídos, valores que forem arrecadados através de TPA virtual, pela utilização de cartões AMEX, e valores movimentados via DPG da SIBS, estes apenas para 2024.

CONSELHO FISCAL

Em conclusão, o Conselho Fiscal é de parecer que:

- i) Sejam aprovados o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Individuais da CP, relativos ao exercício de 2024, atentas as ênfases expressas na Certificação Legal das Contas;
- ii) Seja aprovada a proposta de aplicação dos resultados do exercício apresentada pelo Conselho de Administração, no sentido de o Resultado Líquido positivo de 1.843.404,39 euros ser aplicado, 1.751.234,17 euros para a conta de resultados transitados e 92.170,22 euros, para constituição de reserva legal.

Por último, o Conselho Fiscal regista com apreço e agradece toda a colaboração que lhe foi prestada ao longo do ano de 2024, ao Conselho de Administração em funções durante o período de relato e ao atual Conselho de Administração, bem como pelos demais colaboradores da CP.

Lisboa, 21 de junho de 2025

O Conselho Fiscal,

Presidente,

ANTÓNIO JOSÉ FARINHA SIMÃO

Digitally signed by ANTÓNIO
JOSE FARINHA SIMÃO
Data: 2025.06.21 15:02:12
+01'00'

António Farinha Simão

Vogais,

Assinado por : **TERESA ISABEL CARVALHO COSTA**

Num. de Identificação: B1081758170

Data: 2025.06.23 19:22:10+01'00'

Teresa Costa

Assinado por: **CRISTINA MARIA PEREIRA FREIRE**

Num. de Identificação: 10415151

Data: 2025.06.23 22:28:36+01'00'

Cristina Freire